



Proc. Administrativo 4.213/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 18/11/2024 às 12:11:46

Setores envolvidos:

SEMGOV - CPL, FCCA-AD, CA

Solicitação de Credenciamento de Empresa

O presente trata-se de apresentação de documentos referente ao Chamamento Público nº 01/2024, para Credenciamento de Pareceristas para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais e artísticos, atendendo os critérios estabelecidos nos editais de fomento a cultura, estabelecidos com recursos da Lei nº 14.399/2022.

A Empresa **MAIRA CIBELE LIMA**, portadora do **CNPJ 17.351.778/0001-48**, apresentou os documentos através do e-mail oficial a Comissão de Contratação e segue anexa para que seja analisada.

—
Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães
Equipe de apoio

Anexos:

Documentacao_Maira_Cibele_Lima.pdf



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO IV

FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social do Proponente:

Maira Cibele Lima 80609732072

Número do CNPJ do Proponente:

17.351.778/0001-48

Nome Completo do responsável legal:

Maira Cibele Lima

Número do RG do responsável legal:

27.945.546-3

Número do CPF do responsável legal:

806.097.320-72

Endereço

Avenida Claudio Besserman Vianna nº 03 bloco 09 apt 808 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – CEP 22.775-036

Telefones

(21) 981497054

E-mail

dasguriascultura@gmail.com

E-mail secundário

mairahol@gmail.com

Breve descrição do currículo (em 5 linhas):

Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas - PPGEAC - UNIRIO. Especialista em Teatro e Educação (IFNMG), Especialista em Linguagens Artísticas, Cultura e Educação (LACE| IFRJ), Licenciada em Teatro (UNESA | RJ), Bacharel em Comunicação Social, Jornalismo (UNIVERCIDADE | RJ), é atriz, produtora cultural, professora de teatro e parecerista cultural. É sócia-diretora da empresa Das Gurias Produções Culturais que, desde 2013, elabora e executa projetos culturais.

LINGUAGENS DE INTERESSE

PRINCIPAL LINGUAGEM CULTURAL DE INTERESSE:

Teatro

SEGUNDA LINGUAGEM DE INTERESSE:

Audiovisual, incluindo Cinema, Vídeo, Web séries, Séries de televisão;

TERCEIRA LINGUAGEM DE INTERESSE:

Dança

QUARTA LINGUAGEM DE INTERESSE:

Circo

(x) Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024



Documento assinado digitalmente

MAIRA CIBELE LIMA

Data: 14/11/2024 09:52:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MAIRA CIBELE LIMA

CPF

806.097.320-72

CNPJ

17.351.778/0001-48

Data de Abertura

03/01/2013

Nome Empresarial

MAIRA CIBELE LIMA 80609732072

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/01/2013

Endereço Comercial

CEP

22775-036

LogradouroAVENIDA CLAUDIO BESSERMAN VIANNA
(VL PAN)**Número**

03

ComplementoBLOCO 09 APT
808**Bairro**

JACAREPAGUA

Município

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

03/01/2013

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Humorista e contador de histórias, independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/01 - Produção teatral

Ocupações Secundárias

Dublador(a) independente

Filmador(a) independente

Fotógrafo(a) independente

Instrutor(a) de arte e cultura em geral,
independente

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação
independente**Atividades Secundárias (CNAE)**

5912-0/01 - Serviços de dublagem

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e
submarina

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Professor(a) particular, independente	8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente	8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
Editor(a) de livros, independente	5811-5/00 - Edição de livros

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Titular: MAIRA CIBELE LIMA
CPF: 806.097.320-72
Endereço: AVN CLAUDIO BESSERMAN VIANNA 3 B09 / 808
Bairro: BARRA DA TIJUCA
Município: RIO DE JANEIRO **CEP:** 22775-036

Nº de Cliente: 9085646-9
Mês: SET/2024
Valor a pagar R\$: 296,31
Nº Fatura: 258399030
Nota Fiscal: 074051323
Emissão: 06/09/2024
Apresentação: 17/09/2024
Vencimento: 20/10/2024

Tipo de gás: NATURAL **Classe:** RESIDENCIAL **Lote leitura:** 07
Data da Leitura: 02/09/2024 **Data da leitura anterior:** 02/08/2024
 Outras informações:

NAO CONSTA DIVIDA ATE A DATA DE EMISSAO DA PRESENTE FATURA.

Fornecimento

Medidor	Leitura atual	Leitura anterior	Consumo	Fator de correção P,T,Z	Consumo corrigido
D11L0019529D	2380	2357	23	1,02146	1,031

Total de fornecimento [m³]: 24

Faturamento

FORNECIMENTO GAS NATURAL	283,54
VALOR DOS TRIBUTOS	57,10
MULTA ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 06/2024	4,31
MULTA ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 07/2024	5,23
MORA ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 06/2024	1,18
MORA ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 07/2024	0,75
IGP-M ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 06/2024	0,84
IGP-M ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 07/2024	0,46



Total de faturamento:

Impostos incluídos no total do	ICMS Base de cálculo:	170,12	Alíquota:	20,00 %	Valor:	34,02
	ISS Base de cálculo:		Alíquota:		Valor:	
	ISS Base de cálculo:		Alíquota:		Valor:	

USE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO NOS BANCOS CONVENIADOS, MESMO APOS O VENCIMENTO DATA DA PROXIMA LEITURA 04/10/2024

Após o vencimento, haverá multa e acréscimos legais, estando o fornecimento passível de suspensão na forma da legislação vigente.

Reservado ao fisco.
08fb.3ea3.5902.4f0b.73db.4d42.8860.0455

Fale conosco

SAC 24h
 Capital e Região Metropolitana do RJ
0800 024 7766

Interior do RJ
0800 282 0205

Especial
 0800 031 0234
 (Pessoas com deficiência de audição ou fala)

Agências
<https://www.naturgy.com.br/presencial>

Minha Naturgy
 Emitir 2ª via da conta de gás ou cadastrar débito automático
www.minhanaturgy.com.br

+55 (21) 99991-0000

Emergência 24h
 0800 024 0197

Ouvidoria
ouvidoria@naturgy.com

Redes Sociais

f /Naturgybrasil
 X @Naturgybrasil

@Naturgybrasil
 /Naturgybr

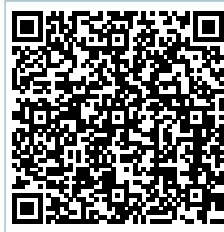


Call Center: 0800 024 9040
 +55 (21) 2332-6457
ouvidoria@agenersa.rj.gov.br
ouvidoria.agenersa@gmail.com

Em casos de violência doméstica ou familiar: denuncie!
 Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher) ou 190 (Central de Atendimento da Polícia Militar) Para consultar locais de acolhimento consulte <http://www.cedim.rj.gov.br/servicos.asp>.

Para consultar a política da Naturgy para o tratamento de seus dados pessoais de modo responsável e transparente acesse: www.naturgy.com.br

ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE O USO DE DROGAS: LIGUE 132



Você conta com a opção de pagar via pix:

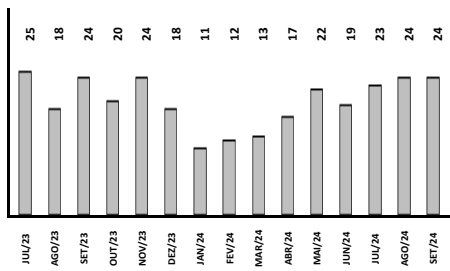
Escaneie o código ao lado com o seu celular para efetuar o pagamento da sua fatura.

Informações de pagamento:

Ceg: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Itaú, Santander, Mercantil do Brasil, Safra, Citibank e Bancoob – Banco Cooperativa do Brasil S.A
 Ceg Rio: Banco do Brasil (somente débito automático), Bradesco, Caixa Econômica, Itaú, Santander e Bancoob – Banco Cooperativa do Brasil S.A.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Consumo em m³



Entenda como é feito o cálculo do fornecimento de gás da sua conta:

Faixa de consumo	Consumo Corrigido	1 Fator de conversão m³ para kg	2 Consumo equivalente kg	3 Tarifa	R\$ por faixa
0 - 7	7,00 X	=	X	9,7411	68,19
8 - 23	16,00 X	=	X	12,5204	200,33
24 - 83	1,00 X	=	X	15,0347	15,03
	X	=	X		
	X	=	X		
	X	=	X		
	X	=	X		
	X	=	X		
	X	=	X		
	X	=	X		
	X	=	X		
	X	=	X		
Total fornecimento:	24,00				283,55

Para todos os consumos faturados na primeira faixa será cobrada taxa mínima.
 1 Esses campos são relacionados somente a clientes GLP e podem sofrer arredondamentos.
 2 Quando houver alteração tarifária, a mesma será pró-rateada de acordo com a vigência.




COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG - Rua São Cristóvão, 1200 - São Cristóvão - CEP: 20.940-000 - Rio de Janeiro - RJ.
 CNPJ:33.938-119/0002-40. Inscrição Estadual: 83.409-738 - Inscrição Municipal: 00.578.495

Nº Cliente: 9085646-9 Mês: SET/2024 Titular: MAIRA CIBELE LIMA
 Valor a pagar R\$: 296,31 Emissão: 06/09/2024 Vencimento: 20/10/2024 Nº Fatura: 258399030

83620000002-1 96310056000-1 00009085646-9 99092024070-4



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.351.778/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2013	
NOME EMPRESARIAL MAIRA CIBELE LIMA 80609732072			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 58.11-5-00 - Edição de livros 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CLAUDIO BESSERMAN VIANNA (VL PAN)	NÚMERO 03	COMPLEMENTO BLOCO 09 APT 808	
CEP 22.775-036	BAIRRO/DISTRITO JACAREPAGUA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO DASGURIASCULTURA@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 2408-2373	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2024** às **23:36:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAIRA CIBELE LIMA 80609732072
CNPJ: 17.351.778/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:11:44 do dia 10/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2025.

Código de controle da certidão: **AA37.F95E.C184.DCBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4751381-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 17.351.778/0001-48	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 10/10/2024 21:13</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 08/01/2025</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 11/10/2024, em referência ao pedido **321537/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

Maira Cibele Lima 80609732072

CNPJ:

17.351.778/0001-48

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **PODU.2110.2210.A053**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **11/10/2024 às 18:33:28.1**

Esta certidão tem validade até **09/04/2025**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 15/10/2024 às 08:45:36.1



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **MARA CIBELE LIMA 80609732072**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 17.351.778/0001-48, inscrição municipal nº 0.567.815-3, com endereço no(a) AVENIDA CLAUDIO BESSERMAN VIANNA, nº 3 - BLOCO 09 APT 808 - RJ Cep: 22775-036, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 21/08/2024

- Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
- A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
- Esta certidão poderá ser renovada a partir de 07/12/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
- O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
- Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
- A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.351.778/0001-48
Razão Social: MAIRA CIBELE LIMA
Endereço: 4AV CLAUDIO BESSERMAN VIANNA 03 BL 10 803 / JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102409235328739735

Informação obtida em 11/11/2024 15:11:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIRA CIBELE LIMA 80609732072 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.351.778/0001-48

Certidão n°: 51018489/2024

Expedição: 22/07/2024, às 16:40:27

Validade: 18/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIRA CIBELE LIMA 80609732072 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.351.778/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2024.3760003.077-1

REQUERIDA EM: 22/10/2024

948750

04/29 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: CADASTRO

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
- B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
- C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
- D - Ações Acidentárias;
- E - Retificações, Averbacões e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
- F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
- G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
- H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
- I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
- L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:

DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (10/10/2004 a 10/10/2024) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de **MAIRA CIBELE LIMA 80609732072** Qualificação : **17351778000148** (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 23/10/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

T O T A L R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao

CABW73169-IGU

Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

CURRÍCULO

MAIRA CIBELE

Atriz | Produtora | Parecerista Cultural
(21) 98149-7054 | @maira_cibele | @dasguriascultura

Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas - PPGEAC - UNIRIO. Especialista em Teatro e Educação (IFNMG), Especialista em Linguagens Artísticas, Cultura e Educação (LACE| IFRJ), Licenciada em Teatro (UNESA | RJ), Bacharel em Comunicação Social, Jornalismo (UNIVERCIDADE | RJ), é atriz, produtora cultural, professora de teatro e parecerista cultural. Atua no campo das artes cênicas faz 20 anos. Tem vasta experiência em gestão e produção cultural, sobretudo em projetos culturais patrocinados com editais públicos bem como na análise e emissão de pareceres culturais. É sócia-diretora da empresa Das Gurias Produções Culturais que, desde 2013, elabora e executa projetos culturais.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

2023 | Mestranda em Ensino de Artes Cênicas – UNIRIO (em andamento)
2021 | Especialista em Teatro e Educação | IFNMG
2019 | Especialista em Linguagens Artísticas, Cultura e Educação (LACE) | IFRJ
2019 | Licenciatura em Teatro | UNESA (Universidade Estácio de Sá)
2006 | Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo | UNIVERCIDADE

REGISTROS PROFISSIONAIS

Diretora de produção: DRT 5198/RJ
Atriz: DRT 6871/RS

CURSOS REALIZADOS NO EXTERIOR

2014 | Vacation English Intermediate- Kaplan International Center Midtown New York

PRÊMIOS

2020 – Prêmio Funarte RespiArte com o projeto “Por força do hábito”. Disponível em: <https://youtu.be/Okkut3NbdQo>
2020 – Prêmio Funarte Arte em Toda Parte, com a oficina teatral “IMAGINAÇÃO”;
2020 – Prêmio Arte & Escola, da Secretaria Municipal de Cultura da cidade do Rio de Janeiro, através da Lei Aldir Blanc, com o projeto “Jogos Teatrais: da imaginação à ação”.

CURSOS MINISTRADOS

2023 – 2021 | Mediadora presencial da disciplina 2º Seminário de Práticas Educativas (TEATRO), do curso de Licenciatura em Pedagogia (UERJ);
2022 | Ministrou a oficina “Elaboração de Projetos Culturais” para o curso de licenciatura em Teatro, da Estácio (carga-horária: 4hs);

EXPERIÊNCIA COMO PARECERISTA CULTURAL

2024 | Atuou como parecerista do Edital nº 16/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artísticos - Culturais na área da DANÇA - Secretaria Municipal de Cultura | Prefeitura Municipal de Ponta Grossa;

2024 | Atuou como parecerista do Edital nº 16/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artísticos - Culturais na área da CARNAVAL - Secretaria Municipal de Cultura | Prefeitura Municipal de Ponta Grossa;

2024 | Prestou serviços de parecerista cultural na análise dos projetos culturais inscritos no Edital SMECD nº 01/2024 - na linguagem do Audiovisual | Prefeitura Municipal de Antônio Prado/ RS;

2024 | Integrou a comissão de análise de mérito dos projetos culturais, na linguagem do Teatro, inscritos no Edital LPG004/FCCR/2024 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo | São José dos Campos/SP;

2024 | Integrou a comissão de análise de mérito dos projetos culturais realizados pela FCMS, no âmbito da Lei Paulo Gustavo: edital nº 11/2023 FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS e edital nº 12/2023 PRÊMIO SEU AGRIPINO | Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul | MS;

2024 | Atuou como parecerista do edital Lei Paulo Gustavo Maringá – Desenvolvimento Artístico, no município de Maringá (PR) pela Secretaria de Cultura – SEMUC, na categoria Prêmio Aniceto Matti 2023;

2024 | Prestou serviços de parecerista cultural na análise dos projetos do Edital nº 04/2023 - Audiovisual 2, na linguagem Audiovisual, no âmbito da Lei Paulo Gustavo | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Castanhal / PA;

2024 | Atuou como parecerista nos editais da Fundação Cultural de Brusque, no âmbito do Prêmio Wilson Erasmo Quintino dos Santos, realizados pela Fundação Cultural de Brusque (SC);

2024 | Atuou como membro da Comissão Julgadora do Edital de Seleção de Projetos nº 03/2023 - MEU PRIMEIRO EDITAL, realizado pelo FUNCULTURA- Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo;

2024 | Integrou a Comissão de Avaliação Técnica das Propostas para a linguagem Teatro de Bonecos, no âmbito do 13º Edital Ceará das Artes - Lei Paulo Gustavo - Secretaria de Cultura do Estado do Ceará - SECULT/CE;

2024 | Atuou como parecerista para atendimento ao Edital nº 194/2023 - Fomento e Difusão em Teatro 2024, no âmbito do Fundo Municipal de Cultura de Curitiba/ PR.

2024 | Atuou como parecerista do edital Lei Paulo Gustavo Maringá – Desenvolvimento Artístico, no município de Maringá (PR) pela Secretaria de Cultura – SEMUC, na categoria Mostra de Artes Cênicas;

2024 | Atuou como parecerista do edital Lei Paulo Gustavo Maringá – Desenvolvimento Artístico, no município de Maringá (PR) pela Secretaria de Cultura – SEMUC, na categoria Prêmio para profissionais ligados ao Teatro;

2024 | Atuou como parecerista nos editais da Lei Paulo Gustavo, na categoria Demais Áreas (Artes Cênicas), realizados pela Fundação Cultural de Brusque (SC);

2023 | Atuou como parecerista do Edital Chamada Pública nº 03/2023, na linguagem do Audiovisual, no âmbito da lei Paulo Gustavo, no município de Resende / RJ;

2023 | Prestou serviços de avaliador/parecerista de mérito cultural para avaliação de projetos culturais, no âmbito da Lei Paulo Gustavo, referentes a propostas culturais inscritas em processos seletivos realizados pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais – SECULT/MG;

2023 | Prestou serviços de avaliador/parecerista de mérito cultural para avaliação de projetos culturais, nas diferentes linguagens artísticas, do Edital nº 08/2023 - Projetos Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura, da cidade de Mossoró/ RN;

2023 | Prestou serviços de avaliador/parecerista de mérito cultural para avaliação de projetos culturais, no âmbito da Lei Paulo Gustavo, Fundação Cultural de Florianópolis - FRANKLIN CASCAES | Florianópolis | SC;

2023 | Integrou o banco de pareceristas da Secretaria Municipal de Cultura de Nova Friburgo exercendo as atividades de análise e emissão de parecer técnico das propostas culturais no âmbito da Lei Paulo Gustavo, município de Nova Friburgo/ RJ.

2023 | Prestou serviços de avaliador/parecerista de mérito cultural para avaliação de projetos culturais dos editais de 2023 | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Município de Vila Velha – ES;

2023 | Prestou serviços de avaliador/parecerista de mérito cultural para avaliação de projetos do Edital BH MÚLTIPLAS ARTES E CULTURAS, da Secretaria Municipal de Cultura | Município de Belo Horizonte / MG;

2023 | Prestou serviços de parecerista cultural na análise dos projetos do Edital nº 01/2023, na linguagem audiovisual, no âmbito da Lei Paulo Gustavo | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Castanhal / PA;

2023 | prestou serviços de parecerista na análise das propostas inscritas no âmbito do Edital SECULTE nº 003/2023 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Município de Magé | RJ;

2023 | Integrou a Comissão 37 (projetos de dança), realizando o serviço de análise técnica de projetos culturais oriundos do Edital Fomento as Artes e Cultura nº 07/2023 | Governo do Estado de Amazonas;

2023 | Participou como membro do Grupo de Assessoramento Técnico e Temático da área cultural de Teatro e Gastronomia, realizando a análise e julgamento de projetos culturais e emissão de pareceres culturais - Funcultura | Pernambuco;

2023 | Atuou como membro avaliador/parecerista de mérito de projetos culturais inscritos no Projeto Cultura Rubem Braga | Prefeitura Municipal de Vitória - ES;

2023 | Integrou o grupo de pareceristas do Edital FAC Brasília Multicultural II, ficando responsável pelo GT 13, analisando projetos inscritos nas áreas: Manutenção Grupos Artísticos; Manutenção Espaços Culturais;

2023 | Integrou o grupo de pareceristas do Edital FAC Brasília Multicultural I, ficando responsável pelo GT 3, analisando projetos inscritos nas áreas: Circo - módulo I | Circo - módulo II | Teatro - módulo II;

2022 | Integrou a Comissão de Teatro para análise e emissão de pareceres culturais no âmbito do Prêmio Memorial de Vivências, da Universidade Estadual do Paraná | UNESPAR;

2021 | Integrou o Grupo Temático de Assessoramento Técnico à Comissão Deliberativa do FUNCULTURA, com fins de análise dos projetos habilitados no GT_04: 13. TEATRO do Edital Funcultura Geral 2020/2021;

2020 | Integrou o banco de pareceristas da Secretaria Municipal de Cultura de Nova Friburgo, por 02 (dois) meses, exercendo as atividades de análise e emissão de parecer técnico das propostas apresentadas em cumprimento a Lei Aldir Blanc;

2018 - 2017 | Coordenadora de Certificação da Superintendência da Lei de Incentivo da Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro. Atuação: gerenciamento do processo de inscrição e avaliação de projetos culturais; levantamento de informações quantitativas e qualitativas acerca de projetos inscritos e em execução com os recursos da Lei de Incentivo; gerenciamento das atividades inerentes à etapa de avaliação pela Comissão de Avaliação de Projetos- CAP; encaminhamento do resultado da análise de

projetos para a Imprensa Oficial e demais envolvidos; supervisão das atividades da equipe de gerentes de projetos e estagiários; emissão de pareceres técnicos de projetos aprovados que solicitam alterações no planejamento da execução; avaliação de dados, pesquisa e planejamento de editais;

EXPERIÊNCIA NA GESTÃO DE PROJETOS E SELEÇÃO EM EDITAIS PÚBLICOS

2022 | contemplada com o edital Cultura Presente nas Redes 2, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro SECEC-RJ, com o projeto “Contos Dramatizados de Machado de Assis”.

2021 | contemplada com o edital Retomada Cultural RJ, na categoria B, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro SECEC-RJ, através da Lei Aldir Blanc, com o projeto “Confissões”, texto de Anna Sant’Ana e direção de Anja Bittencourt;

2020 | contemplada com o Prêmio Arte & Escola, da Secretaria Municipal de Cultura da cidade do Rio de Janeiro, através da Lei Aldir Blanc, com o projeto “Jogos Teatrais: da imaginação à ação”, oficina de teatro on line para alunos da rede pública de ensino da cidade do Rio de Janeiro;

2020 | contemplada com o Prêmio Funarte Arte em Toda Parte, na subcategoria teatro infantil, com o projeto “IMAGINAção”, oficina cultural on line de teatro para crianças;

2020 | contemplada com o Prêmio Funarte RespirArte, na categoria Teatro, com o projeto “Por Força do Hábito”, texto de Zeno Wilde e direção Anja Bittencourt;

2020 | contemplada com o edital Cultura Presente nas Redes da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, com a oficina cultural “Adereço Cênico: a máscara teatral”;

2019 | responsável pela elaboração, inscrição e aprovação para captação de recursos através da Lei Municipal de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro, dos seguintes projetos: WEC 1330/01/2021; Confissões: WEC 580/01/2021 – Exagerei no Rímel;

2018 | responsável pela elaboração, inscrição e aprovação para captação de recursos através da Lei Municipal de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro, dos seguintes projetos: WEC 187/01/2018 - #comproseguidores; WEC 497/01/2018; -Bonequinha de pano; WEC 513/01/2018 – Mostra teatral Rio das Pedras.

PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS CULTURAIS

2022 | produção executiva do espetáculo teatral Marilyn, por trás do espelho. Temporada: Sesc Tijuca de 04 a 28 de agosto de 2022

2022 | direção artística do projeto "Três passos para uma dança", projeto contemplado com o edital Cultura Presente nas Redes 2, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro - SECECRJ;

2022 | direção artística do projeto "SAPÁTEADO: ritmo, som e estilo", projeto contemplado com o edital Cultura Presente nas Redes 2, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro - SECECRJ;

2022 | direção artística do projeto "Maquiagem Cênica", projeto contemplado com o edital Cultura Presente nas Redes 2, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro - SECECRJ;

2022 | direção artística do projeto "Leitura dramatizada: Contos de João do Rio", projeto contemplado com o edital Cultura Presente nas Redes 2, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro - SECECRJ;

2022 | integrou o elenco do espetáculo TOUCH, direção e dramaturgia de Gustavo

Paso;

2020 | projeto “Um apólogo” de Machado de Assis, onde realizou a adaptação, edição e atuação. Projeto contemplado com o Prêmio Funarte RespirArte, na categoria Teatro; 2020 | integrou, na função de atriz e produtora, o espetáculo “Exagerei no Rímel”, de Zeno Wilde e direção de Anja Bittencourt - 1º Festival de Teatro on line em tempo real do Rio de Janeiro;

2019 | integrou na função de atriz e produtora a equipe do espetáculo “As Quatro Direções do Céu”, de Roland Schimmelpfennig e direção de Camilo de Lélis - V Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres, na cidade de Porto Alegre (RS),

2019 | integrou na função de atriz e produtora a equipe do espetáculo “As Quatro Direções do Céu”, de Roland Schimmelpfennig e direção de Camilo de Lélis - 21º Caxias em Cena, Festival de Artes Cênicas da cidade de Caxias do Sul (RS);

2019 | integrou na função de atriz e produtora a equipe do espetáculo “As Quatro Direções do Céu”, que circulou pelas cidades do Rio de Janeiro (Teatro Poeira) e São Paulo (Teatro de Contêiner Mungunzá), através do edital SEDACTEL nº 26/2017 Pró-cultura RS FAC;

2019 | Responsável pela produção do curta-metragem “Lixo à vista”, realizado com criança e jovens de 7 a 15 anos;

2018 | responsável pela PRODUÇÃO EXECUTIVA da 9ª edição do TEMPO_FESTIVAL (Festival Internacional de Artes Cênicas do Rio de Janeiro);

2015 | integrou na função de atriz e produtora a equipe do espetáculo “As Quatro Direções do Céu”, que realizou temporada no Instituto Goethe, na cidade de Porto Alegre (RS), através do edital FUMPROARTE (Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural) da Prefeitura de Porto Alegre, RS.

2018 - 2017 | Coordenadora de Certificação da Superintendência da Lei de Incentivo da Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro (julho 2017 | maio 2018).

2011 | Atuou como produtora da série de ficção “Dilemas de Irene”, produzido pela Youle Filmes, exibido pelo canal GNT;

2010 – 2008 | integrou na função de atriz e produtora a equipe do espetáculo “Esperado o Doutor”. Temporadas: Teatro Miguel Falabella - sala atores de Laura, Rio de Janeiro (2008); Sede Cia dos Atores, Rio de Janeiro (2010); Integrou a programação do Festival de Curitiba - FRINGE - Teatro Novelas Curitiba (2010);

2010 | integrou na função de atriz a equipe do espetáculo “Pollyana- a peça”, espetáculo teatro infanto-juvenil. Texto de Eleonor H. Potter. Indicada como uma das melhores peças infantis em cartaz pela Veja Rio, cumpriu temporada: Casa de Cultura Laura Alvim – Espaço Rogério Cardoso (2008); Teatro do Leblon Sala Marília Pera (2008); Centro Cultural Justiça Federal (2010);

2003 | Atuou como atriz no filme publicitário “Festa Surpresa”, produzido pela TEC CINE RIO LTDA;

2002 | Atuou como atriz no vídeo clipe da banda Sombrero Luminoso, dirigido por Antônio Sacomory, produzido por Iniciativa Produções;

2001 | Atuou como atriz no filme “O Homem que copiava”, e dos programas “Tudo num só dia” e “A importância do currículo”, produzidos pela Casa de Cinema de Porto Alegre;

EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA | Professora de Teatro e Artes

2022 – atual | Professora de Artes– CIEP 220 – Yolanda Borges | Prefeitura de Duque de Caxias;

2023-2019 | Ministrou aulas de teatro para crianças, desde 2019, na Escola Peter Pan | Rio de Janeiro;

2021 -2020 | Ministrou aulas de teatro para crianças, na Pas De Deux Escola de Dança (Rio de Janeiro);

2019 | Ministrou aulas de teatro para crianças, no Centro Educacional Gulliver (Rio de Janeiro);

2019 | Ministrou aulas de teatro e video para crianças e adolescentes, na Ilha da Gigóia (RJ) através do projeto Núcleo de Atuação.

CURSOS COMPLEMENTARES

2024 | Educação Especial e Inclusão (40 horas). Instituto Federal Sul- rio-grandense.

2023 | Curso de Produção Cultural (12 horas), cursos Lúmina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre, Brasil;

2022 | Curso de atualização do programa de formação continuada de professores em linguagens e códigos, com ênfase em Arte (120 horas), Fundação CECIERJ;

2022 | Oficina de elaboração para projetos culturais (4 horas). Sebrae Rio em parceria com a Escola de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro

2022 | Oficina de prestação de contas para projetos culturais (4 horas). Sebrae Rio em parceria com a Escola de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro

2022 | Oficina de captação de recursos para projetos culturais (4 horas).

Sebrae Rio em parceria com a Escola de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro.

2022 | Oficina de gestão de projetos culturais (4 horas). Sebrae Rio em parceria com a Escola de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro.

2021 | Arte como saber e prática docente. (30 horas).Programa de formação continuada de professores, Fundação CECIERJ;

2021 | Ensino da arte: construindo ideias e ações (30 horas).Programa de formação continuada de professores, Fundação CECIERJ;

2021 | Curso de formação em EAD com ênfase na tutoria CEDERJ (90 horas). Fundação CECIERJ;

2020 | CLON- Formação de Tutores (60 horas). Universidade do Estado da Bahia – UNEB;

2020 | Arte, ensino e a formação na contemporaneidade. (30horas). Programa de formação continuada de professores, Fundação CECIERJ;

2020 | Ensino da arte: múltiplas linguagens e interculturalidade (30 horas).

Programa de formação continuada de professores, Fundação CECIERJ;

2020 | Inter-relações entre arte, tecnologia e educação (20h), cursos Lúmina, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre, Brasil, 2020;

2020 | Poesia Grega- 2ª edição. (14h), cursos Lúmina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre, Brasil;

2014 – 2013 | Extensão universitária em Curso de Formação de Gestores Públicos e Agentes Culturais (151h). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ,;

FORMAÇÃO ACADÊMICA

2023 | Mestranda em Ensino de Artes Cênicas – UNIRIO;

2021 | Especialista em Teatro e Educação | IFNMG;

2020 | Especialista em Linguagens Artísticas, Cultura e Educação (LACE) | IFRJ;

2019 | Licenciatura em Teatro | UNESA (Universidade Estácio de Sá);

2006 | Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo | UNIVERCIDADE;

REGISTROS PROFISSIONAIS

ATRIZ | DRT 6871/ RS

DIRETORA DE PRODUÇÃO | DRT 5198/RJ



Mestrado em andamento

Ensino de Artes Cênicas | UNIRIO




UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO
Centro de Letras e Artes – CLA
Secretaria de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Artes Cênicas – PPGEAC
Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Maira Cibele Lima, inscrito no CPF sob o nº 806.097.320-72 encontra-se regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas no segundo semestre de 2024 (número de matrícula 23220P2MP12). Esta declaração é válida até dezembro de 2024.

Rio de Janeiro, RJ, 13 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MARINA HENRIQUES COUTINHO
Data: 17/06/2024 13:15:44 -0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Dra. Marina Henriques Coutinho
(coordenadora PPGEAC)

Av. Pasteur, 436 – Urca – RJ Cep: 22.290-240.
Tel.: 21- 2542-3128
www.unirio.br/ppgeac
secretaria.ppgeac@unirio.br
ppgeac.@unirio.br

2020 | Especialista em Linguagens Artísticas, Cultura e Educação | IFRJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Especialização em Linguagens Artísticas, Cultura e Educação, na data de 27/04/2020, confere o título de

Especialista em Linguagens Artísticas, Cultura e Educação

MAIRA CIBELE LIMA,

de nacionalidade brasileira, natural do Rio Grande do Sul, nascida em 20/07/1979, portadora da cédula de identidade nº 27.945.546-3, expedida pela DIC/RJ, CPF/MF nº 806.097.320-72 e outorga-lhe o presente CERTIFICADO a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022.

[Assinatura]
Diplomada

[Assinatura]
RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor
Matrícula SIAPE n.º 2566347

Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização em Linguagens Artísticas, Cultura e Educação. De acordo com a Resolução CNE/CES nº 01 de 09/06/2007, com a Resolução Conselho Superior nº 07 de 25/02/2016, e, com a Lei nº 11.852, de 29/12/2008, art. 7º, inciso VI.

Certificado expedido pela Coordenação de Acompanhamento Curricular e Certificação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022.

[Assinatura]
MAIRA CIBELE LIMA
Especialista

MEC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - Campus Ilópolis. Registro, com validade em todo território nacional, conforme Lei nº 9.394 de 12/12/1996, art. 48 § 1º, e Lei nº 11.852, de 29/12/2008, art. 2º, § 3º, sob o nº 02, Livro nº P08-01/2022, As folhas nº 01, conforme processo nº 23272.000450/2020-39.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022.

[Assinatura]

CARTÓRIO DO SÉTIMO REGISTRO CIVIL
Reconheço por assinatura e firma de RAFAEL BARRETO ALMADA (130808031201)
Rio de Janeiro: 28 de abril de 2022. Conf.
Sistema de Verificação da Verdade TJ-RJ
Sistema Helena de S. Moreira - Escritório Total
CECIV-28844 TSE Consulte em <https://www3.tj.jus.br/ajis>

Nº: 001645

2021 | Especialista em Teatro e Educação | IFNMG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO

Certificamos que

MAIRA CIBELE LIMA

Nacionalidade Brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em vinte de julho de 1979, portadora do documento de identificação n.º CNH 00223584820, DETRAN/RJ, concluiu o curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM TEATRO E EDUCAÇÃO**, a nível de Pós-Graduação Lato Sensu, área do conhecimento: **EDUCAÇÃO**, em 30/12/2021, com duração de trezentas e oitenta (380) horas, ministrado no período de 25/03/2021 a 30/12/2021, atendendo às disposições da Resolução CNE/CES n.º 01 de 06/04/2018.

Diamantina-MG, 14 de fevereiro de 2023

[Assinatura]
Valéria Cantídio Oliveira Gregory de Andrade
Responsável pelo Registro dos Cursos de Pós-Graduação campus Diamantina
Portaria DG n.º 91 de 09/07/2021

Especialista

[Assinatura]
Júlio Jéber
Diretor-geral
Campus Diamantina
Portaria n.º 1153/2020 DOU de 14/12/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS DIAMANTINA

Razão Social da mantenedora da IES Expedidora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais.
CNPJ: 10.727.655/0001-10
Redeclamação: Portaria n.º 878 de 12/08/2016, DOU n.º 156, seção 1, página 11, 15/08/2016.

Curso de Especialização em Teatro e Educação, autorizado pela Resolução CONSUP n.º 137 de 10 de fevereiro de 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG

Certificado expedido pelo Registro dos Cursos de Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - campus Diamantina.

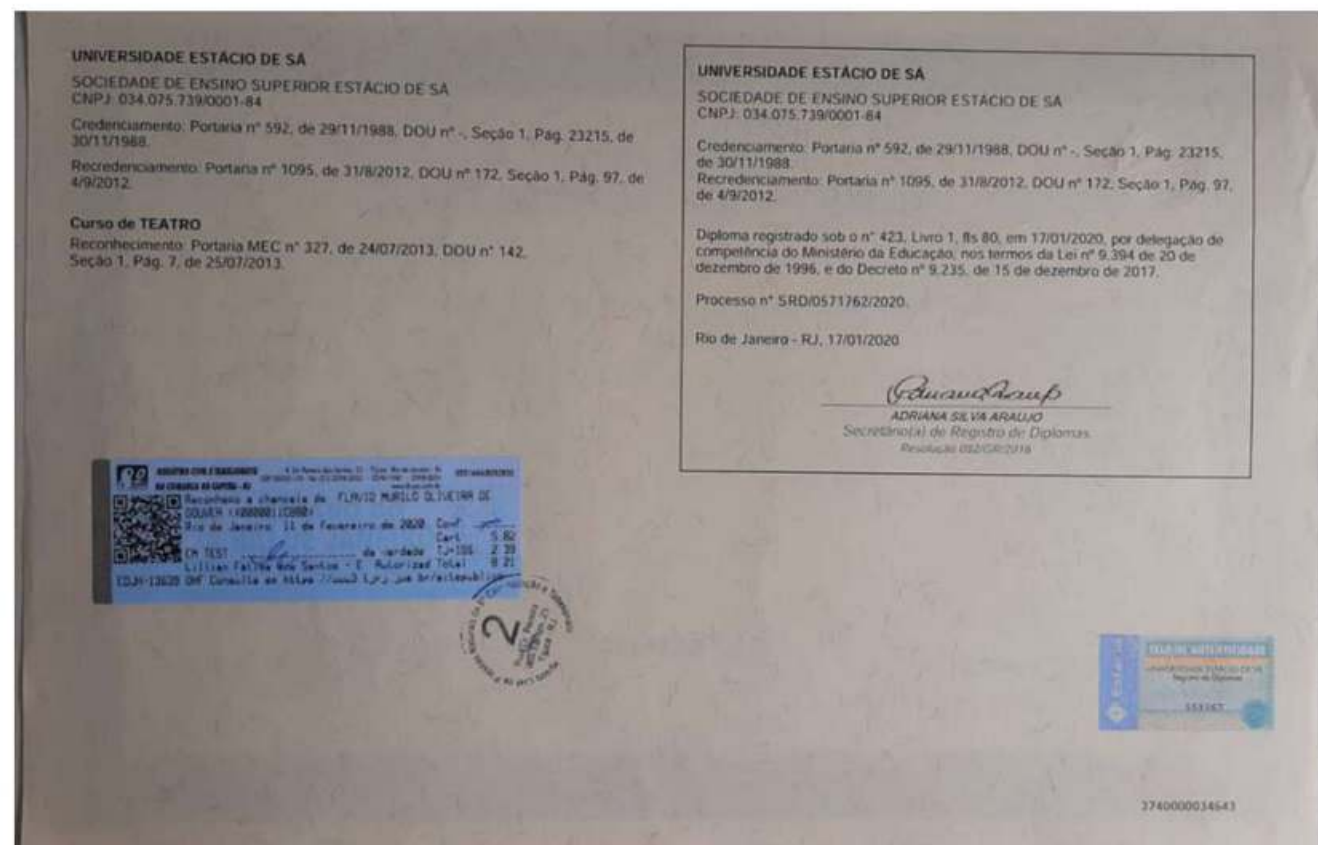
Registrado sob o n.º 0757, livro n.º 04, à folha n.º 0757. Registro com validade em todo o território nacional, conforme a Resolução CNE/CES n.º 01 de 06/04/2018. Processo n.º: 23833.000418/2022-33

Diamantina-MG, 14 de fevereiro de 2023.

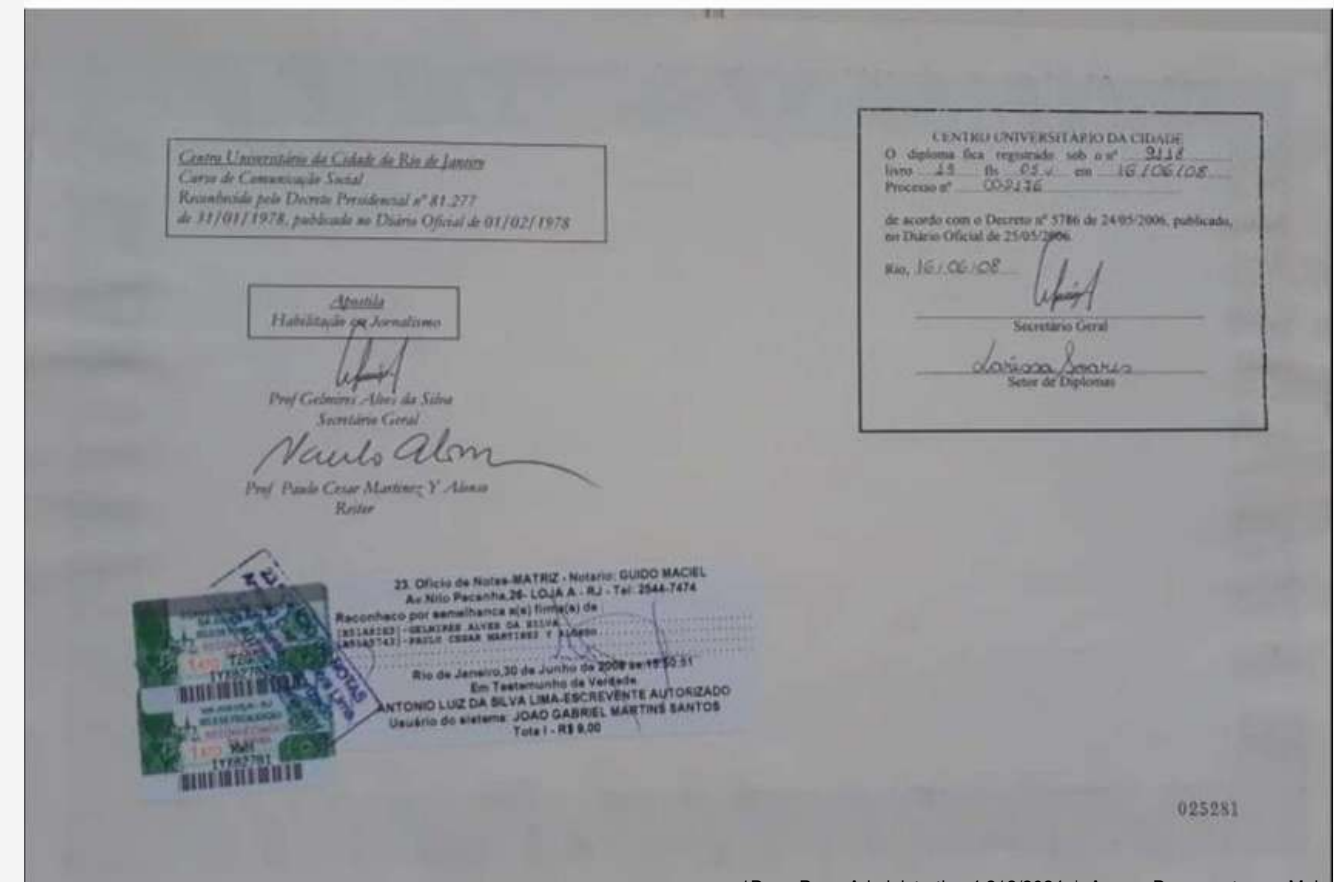
Registrado por:

[Assinatura]
Valéria Cantídio Oliveira Gregory de Andrade
Responsável pelo Registro dos Cursos de Pós-Graduação campus Diamantina
Portaria DG n.º 91 de 09/07/2021

2019 | Licenciatura em Teatro | UNESA



2006 | Bacharel em comunicação social | Jornalismo | UNIVERCIDADE





Registros profissionais

10

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

Registrado em 07/07/03 como Artista função Atriz sob
Nº 6871 Liv. - Fls. - Data 07.07.03
DRT 014296103-52 Nidia Garcia Vanny
Dec. 82385178 Lei 6533178 Substituta DRT/RS

Atriz
DRT: 6871/RS

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA</p> <p>CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL</p> <p>Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016</p> <p>Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, o Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978; o(a) senhor(a) MAIRA CIBELE LIMA, CPF 806.097.320-72 foi registrado(a) como Técnico em espetáculo de diversão, na(s) função(ões) de Diretor(a) de produção, sob o número 0005198/RJ, em 25/07/2022, conforme processo nº 14022.189976/2022-92, estando apto a exercer a profissão.</p>	 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA</p> <p>CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL</p> <p>Este documento é válido em todo território nacional.</p> <p>Certidão emitida as: 14:42 de 27/07/2022.</p> <p>Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb, por meio do código: 766206.</p>
---	--

Diretora de produção
DRT: 5198/RJ

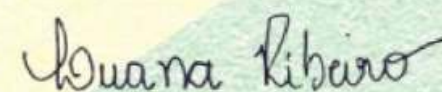
M A I R A C I B E L E

**formação complementar
cursos livres**

CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr(a). Maira Cibele Lima participou, na qualidade de ouvinte, do Curso de Capacitação de Pareceristas – PNAB 2024, realizado no dia 16 de setembro de 2024, no período das 08h30 às 16h00, em modalidade remota. A participação integral no curso resultou no cumprimento de uma carga horária total de 6 (seis) horas.

Goiânia/GO, 19 de setembro de 2024.



LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFG



YARA NUNES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO GOVERNO DE GOIÁS (SECULT)



**CURSO: PARECERISTAS
E GESTORES**

na avaliação, classificação e seleção
de Pontos e Pontões de Cultura na PNAB

CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que Maira Cibele Lima participou do **Curso Pareceristas e Gestores na avaliação, classificação e seleção de Pontos e Pontões de Cultura na PNAB**, realizado pelo Ministério da Cultura, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural e Pontão de Cultura Areté, em parceria com o Consórcio Universitário Cultura Viva e Instituto Latino-americano de Promoção à Cultura Viva Comunitária, de 03 a 18 de setembro, com carga horária de 24h.

Marcelo Ricardo Ferreira
Coordenador do Pontão
de Cultura Areté

Márcia Rollemberg
Secretária de Cidadania e
Diversidade Cultural do
Ministério da Cultura

Luiz Augusto F. Rodrigues
Representante do Consórcio
Universitário Cultura Viva e
Coordenador do LABAC-UFF

Parceiros:



Realizado em parceria com:





ESCOLA SOLANO TRINDADE DE
FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Certificado

Maira Cibebe Lima

CPF 80609732072

concluiu o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Acessibilidade Cultural, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no período de 09/06/24 a 18/09/24, perfazendo a carga horária de 160 horas, com aproveitamento de 81,42 %.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

Helen Betane F. Pereira
HELEN BETANE FERREIRA PEREIRA
Diretora de Educação a Distância

Mônica Mitchell de Moraes Braga
MÔNICA MITCHELL DE MORAIS BRAGA
Coordenadora Geral
Programa Nacional de Formação e Qualificação
para o Mundo do Trabalho em Cultura

Willian Batista dos Santos
WILLIAN BATISTA DOS SANTOS
Pró-Reitor de Extensão do IFG

Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura



Programa Nacional de Formação e Qualificação
para o Mundo do Trabalho em Cultura

ACESSIBILIDADE CULTURAL

TÓPICO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
1	Introdução à acessibilidade cultural	20h
2	Acessibilidade e inclusão social	20h
3	Outras dimensões da acessibilidade: comunicacional e física	30h
4	Acessibilidade sensorial: variedade de medidas e possíveis adaptações	30h
5	Acessibilidade financeira e desenvolvimento econômico-social	30h
6	Acessibilidade digital e tecnologia assistiva	30h
TOTAL		160 horas

Código de Validação
pHD4dFLk5Q


Para validar o certificado acesse:
https://escult.cultura.gov.br/mod/customcert/verify_certificate.php



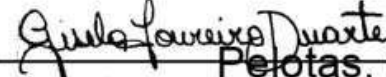
Certificado



O Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias da Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense certifica que **Maira Cibele Lima**, nascido(a) em **20 de julho de 1979**, **CPF 80609732072**, concluiu o curso **Educação Especial e Inclusão**, com carga horária de **40 horas**.


Flávio Luís Barbosa Nunes
Reitor


Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-Reitor de Ensino


Gisela Loureiro Duarte
Pró-Reitora de Extensão e Cultura


Jander Luís Fernandes Monks
Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias



65eb409c-2d28-432b-ade3-c5ee0a00c840

INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE

Nome: Maira Cibele Lima Documento: 80609732072 Data de Nascimento: 20 de julho de 1979
Curso: Educação Especial e Inclusão Data Início: sexta, 8 mar 2024, 11:49 Data Término: 8 de março de 2024

Projeto de curso online aberto e massivo - Educação Especial e Inclusão, registrado no Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias - DETE, sob processo nº 23163.003847.2020-31 e executado pelo Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias - DETE.
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR Code ao lado. A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1	Módulo 2	Módulo 3	Módulo 4
Marcos históricos da educação especial e inclusiva	Público-alvo da educação especial	Formação do professor e da professora para a educação especial e inclusiva	Educação inclusiva, família e escola
1.1. Declaração de Jomtien (1990) e Declaração de Salamanca (1994) 1.2. A LDB 9394/96 e a Lei Brasileira de Inclusão (2015) 1.3. Integração X Inclusão na educação especial 1.4. Público-alvo da educação especial 1.5. O público-alvo da educação especial na escola	2.1. Síndrome, Doença, Distúrbio, Transtornos 2.2. A Deficiência Intelectual 2.3. A Síndrome de Down 2.4. Os Transtornos Globais do Desenvolvimento 2.5. A Surdez e a Cegueira 2.6. A Deficiência Física ou Motora e a Paralisia Cerebral	3.1. A escola para todos os sujeitos e a cultura inclusiva 3.2. Reflexões sobre formação docente para Educação Inclusiva 3.3. O cotidiano de sala de aula docente na educação inclusiva 3.4. Inclusão e prática pedagógica: estratégias fundamentais 3.5. O AEE: limites e possibilidades	4.1. Família e escola lidando com a deficiência 4.2. Políticas públicas de acessibilidade 4.3. A Inclusão social da pessoa com deficiência 4.4. A educação inclusiva na educação infantil





Certificado

Certifica-se que **Maira Cibele Lima** completou com sucesso o curso **Produção Cultural - Edição 2023**, de **3 de maio de 2023** até **3 de maio de 2023**, com carga horária de 12 horas e aproveitamento de 76,67 %, na plataforma de cursos Lúmina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O código deste certificado é 8aed1dc0-ea0b-11ed-b3e6-a3785bcdd4af.

Observação: a obtenção deste certificado não representa que seu detentor possua qualquer vínculo com a UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, cujos meios de ingresso estão elencados na resolução 11/2013 do CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Conteúdos abordados

- Conceito de Cultura;
- Política Cultural;
- Ação Cultural;
- Gestão Cultural.



FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EM LINGUAGENS E CÓDIGOS

A Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro certifica que **MAIRA CIBELE LIMA**, concluiu o curso **Linguagens e Códigos com ênfase em Arte** com carga horária de **120 horas**.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2022.



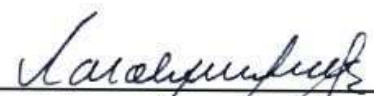
Rogerio Tavares Pires
Presidente da Fundação CECIERJ



Camila Benevides Delfino da Silva
Diretora de Extensão

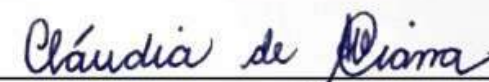
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE MAIRA CIBELE LIMA PARTICIPOU DA OFICINA – ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PROMOVIDO PELO SEBRAE RIO - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM PARCERIA COM A ESCOLA DA CULTURA RJ E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO- NO PERÍODO DE 08/08/2022 E 10/08/2022 COM CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE A 4 HORAS.



Carolyne Gomes Jorge

Coordenadora da Economia Criativa do Sebrae RJ



Cláudia de Araújo Viana

Subsecretária Adjunta - Diretora Escola da Cultura RJ



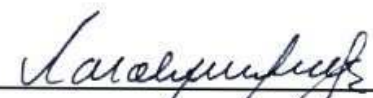
Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



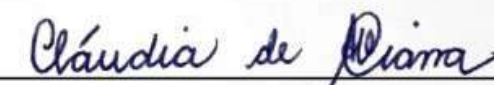
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE MAIRA CIBELE LIMA PARTICIPOU DA OFICINA "PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROJETOS CULTURAIS" PROMOVIDA PELO SEBRAE RIO - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM PARCERIA COM A ESCOLA DA CULTURA RJ E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO- NO PERÍODO DE 22/08/2022 E 24/08/2022 COM CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE A 4 HORAS.



Carolyne Gomes Jorge
Coordenadora da Economia Criativa do Sebrae RJ



Cláudia de Araújo Viana
Subsecretária Adjunta - Diretora Escola da Cultura RJ



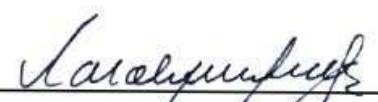
Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



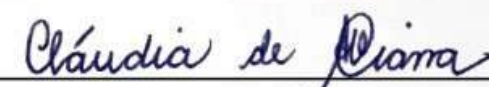
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE MAIRA CIBELE LIMA PARTICIPOU DA OFICINA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS PROMOVIDO PELO SEBRAE RIO - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM PARCERIA COM A ESCOLA DA CULTURA RJ E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO - NO PERÍODO DE 16/08/2022 E 18/08/2022 COM CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE A 4 HORAS.



Carolyne Gomes Jorge
Coordenadora da Economia Criativa do Sebrae RJ



Cláudia de Araújo Viana
Subsecretária Adjunta - Diretora Escola da Cultura RJ



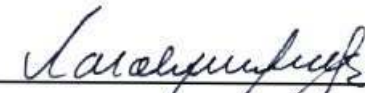
Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



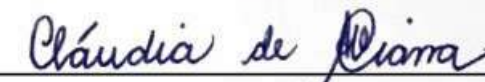
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE MAIRA CIBELE LIMA PARTICIPOU DA OFICINA GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS PROMOVIDO PELO SEBRAE RIO - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM PARCERIA COM A ESCOLA DA CULTURA RJ E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO - NO PERÍODO DE 09/08/2022 E 11/08/2022 COM CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE A 4 HORAS.



Carolyne Gomes Jorge
Coordenadora da Economia Criativa do Sebrae RJ



Cláudia de Araújo Viana
Subsecretária Adjunta - Diretora Escola da Cultura RJ



Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

DECLARAÇÃO

A Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro declara que MAIRA CIBELE LIMA concluiu a disciplina **Arte como saber e prática docente**, sob a responsabilidade da professora **Anna Corina Gonçalves da Silva**, cursada no período **2021.2**, com carga horária de 30 horas, com a seguinte ementa:

- Diferentes perspectivas de arte, educação e formação na contemporaneidade;
- O ensino de arte e a formação docente na área tendo como referências as abordagens contemporâneas e o Currículo Mínimo SEEDUC-RJ;
- As noções e percepções de espaço e de tempo em relação à sala de aula e ao advento do Ensino Remoto e da EAD;
- As interlocuções entre música, artes visuais, teatro e dança na educação;
- A produção artística contemporânea como elemento a ser incorporado à prática pedagógica e às experiências didáticas na escola;
- Conteúdos de arte e a possibilidade do uso de diferentes linguagens visuais em sala de aula como ferramentas de inserção de um pensamento decolonial.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2021



Camila Benevides Delfino da Silva
Diretora de Extensão

DECLARAÇÃO

A Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro declara que **MAIRA CIBELE LIMA** concluiu a disciplina **Ensino da arte: construindo ideias e ações**, sob a responsabilidade da professora **Anna Corina Gonçalves da Silva**, cursada no período **2021.1**, com carga horária de 30 horas, com a seguinte ementa:

- Discutir arte, ensino e formação na contemporaneidade;
- Refletir sobre o ensino em arte e a formação tendo como referências as abordagens contemporâneas e o Currículo Mínimo da Seeduc/RJ;
- Reconhecer a Arte como campo de conhecimento, instrumento de reflexão e desenvolvimento do pensamento crítico do aluno;
- Criar estratégias de ensino-aprendizagem que levem os estudantes a identificar os fundamentos das Artes Visuais presentes em expressões artísticas e manifestações culturais.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2021



Camila Benevides Delfino da Silva
Diretora de Extensão
ID: 51192314

DECLARAÇÃO

A Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro declara que MAIRA CIBELE LIMA concluiu a disciplina **Arte, ensino e a formação na contemporaneidade**, sob a responsabilidade da professora **Anna Corina Gonçalves da Silva**, cursada no período **2020.3**, com carga horária de 30 horas, com a seguinte ementa:

- Discutir arte, ensino e formação na contemporaneidade;
- Refletir sobre o ensino em arte e a formação tendo como referências as abordagens contemporâneas e o currículo Mínimo SEEDUC-RJ;
- Reconhecer a arte como campo de conhecimento, instrumento de reflexão e desenvolvimento do pensamento crítico do aluno;
- Criar estratégias de ensino/aprendizagem que levem os estudantes a identificar os fundamentos das Artes Visuais presentes em expressões artísticas e manifestações culturais.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2021.



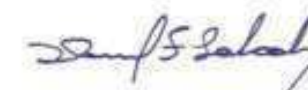
Daniel Fábio Salvador
Diretor de Extensão
ID: 4262345-6

DECLARAÇÃO

A Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro declara que MAIRA CIBELE LIMA concluiu a disciplina **Ensino da Arte: múltiplas linguagens e interculturalidade**, sob a responsabilidade da conteadista **Anna Corina Gonçalves da Silva**, cursada no período **2020.2**, com carga horária de 30 horas, com a seguinte ementa:

- Discutir os conceitos de arte, cultura e interculturalidade;
- Reconhecer educação intercultural é uma perspectiva em construção no campo educacional brasileiro e a sua consolidação no ensino de Artes Visuais passa pelo estabelecimento de diálogos horizontais que articulem igualdade e diferença entre concepções distintas de arte e cultura;
- Criar estratégias de ensino/aprendizagem que levem os estudantes a identificar os fundamentos das Artes Visuais presentes em expressões artísticas e manifestações culturais;
- Discutir a desconstrução de processos de inexistência dos saberes/conhecimentos em artes de povos não-europeus e o rompimento dos saberes eurocêtricos em Artes.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2020.



Daniel Fábio Salvador
Diretor de Extensão
ID: 4262345-6

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO EM EAD COM ÊNFASE NA TUTORIA CEDERJ

A Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro certifica que MAIRA CIBELE LIMA, CPF 806097320-72, concluiu o curso **FORMAÇÃO EM EAD COM ÊNFASE NA TUTORIA CEDERJ**, com carga horária de **90 horas**.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021



Vera Ribeiro de Souza
Coordenação de Formação em EAD
Diretoria de Tutoria
Fundação CECIERJ

FORMAÇÃO EM EAD COM ÊNFASE NA TUTORIA CEDERJ

Carga Horária	PERÍODO	NOTA
90 horas	12/04/2021 a 3/08/2021	94

EMENTA

Evolução da educação a distância. Principais elementos constituintes da estruturação de um programa a distância. O diálogo e a aprendizagem colaborativa possibilitados pelos recursos das tecnologias de informação e comunicação. A importância da mídia impressa para a EaD. Características de materiais didáticos impressos para EaD. O conceito de tutoria. Questões centrais que caracterizam a função do tutor, em especial a do tutor CEDERJ. Equipe multidisciplinar na EaD e a mediação pedagógica sob a perspectiva da interatividade. Possibilidades de aprendizagem na EAD, através das diferentes mídias e das ferramentas on-line. Aprendizagem colaborativa. O papel do tutor na construção da autonomia do estudante da EaD. Planejamento de ações da tutoria.



5f35c1be-0cf0-443e-be6d-08710a810057

UNEAD
Unidade Acadêmica de
Educação a Distância



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

MAIRA CIBELE LIMA

Concluiu o Curso

CLOn - Formação de Tutores

com carga horária de 60h

Salvador, 13 de agosto de 2020

Média Final: **9,50**

5f35c1be-0cf0-443e-be6d-08710a810057

Prof. Dra. Tânia Moura Benevides
Coordenadora Geral da UNEAD

Prof. Dra. Lídia Boaventura Pimenta
Coordenadora Adjunta da UNEAD

CERTIFICADO



Certificado

Certifica-se que **Maira Cibele Lima** completou com sucesso o curso **Inter-relações entre arte, tecnologia e educação**, de 26 de junho de 2020 até 26 de junho de 2020, com carga horária de 20 horas e aproveitamento de 100,00 %, na plataforma de cursos Lúmina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O código deste certificado é 23abd1b0-b7f5-11ea-b45c-b16761481995.

Observação: a obtenção deste certificado não representa que seu detentor possua qualquer vínculo com a UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, cujos meios de ingresso estão elencados na resolução 11/2013 do CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.


Lovoni de Andrade Miguel
Secretário de Educação a Distância


Gabriela Trindade Perry
Coordenação Napead

Conteúdos abordados

Imagem digital: tecnologias como formas de produção/expressão visual: 1) Instagram – o Instagramismo – manifestação visual da cultura; 2) Selfie - revelador do ambiente cultural; 3) Estudos culturais (Manovich); 4) Drones - produção da arte contemporânea; 5) Alívismo na Arte – a imagem digital na web.

Sociedade Multimídia: histórico de pesquisas do NESTA/UFRGS: projetos com a simulação de ambientes e interações: 1) Ambientes virtuais 3D; 2) Avatar, Robot; 3) Museu de Arte e educação; 4) Multimídia na educação.

Tecnologia e "código" na educação: 1) Código – Programação na escola; 2) Vigilância – nuvem; 3) DVDs – vídeos na educação; 4) Realidade Aumentada na educação; 5) Tele-colaboração.





Certificado

Certifica-se que **Maira Cibele Lima** completou com sucesso o curso **Poesia Grega – 2ª edição**, de **26 de junho de 2020** até **29 de junho de 2020**, com carga horária de **14 horas** e aproveitamento de **100,00 %**, na plataforma de cursos **Lumina** da **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**.

O código deste certificado é **f74ad460-ba12-11ea-89cb-fd2793c000e4**.

Observação: a obtenção deste certificado não representa que seu detentor possua qualquer vínculo com a UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, cujos meios de ingresso estão elencados na resolução 11/2013 do CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.


Lívio da Andrade Muzzi
Secretário de Educação a Distância


Gabriela Trindade Ferry
Coordenação NAPEAD

Conteúdos abordados

- Poesia Épica – Homero, Iliada, Odisseia;
- Safo;
- Simônides;
- Anacreonte, Íbico e Anacreônticas.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



SR3
UERJ

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO



Conferimos a **MATRA LIMA**

certificado de aproveitamento

no curso **CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS E AGENTES CULTURAIS**
(Semipresencial)

modalidade **TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,**

promovido pelo(a) **INST MULTIDISC. DE FORMAÇÃO HUMANA COM TECNOLOGIAS**

no período de **12/10/2013 A 11/10/2014**

com carga horária de **151** horas/aula.

Rio de Janeiro, **12 de novembro de 2014**

Aloja Lyllucina
Direção da Unidade
Prof. Elza da S. G. de Oliveira
Diretora do IFHT
Matr. 7861-8

[Assinatura]
Sub-reitoria de Extensão e Cultura

[Assinatura]
Sub-reitoria de Extensão e Cultura
Matrícula UERJ 5803-4

MAIRA CIBELE

ÁREAS

ARTES CÊNICAS (TEATRO E CIRCO)

PONTOS DE CULTURA

DANÇA

CULTURA POPULAR

GASTRONOMIA

PESQUISA CULTURAL E MEMÓRIA

AUDIOVISUAL

PRODUÇÃO CULTURAL

Participou de 38
Comissões de
Avaliação e Seleção
de Projetos Culturais

Artes Cênicas : Teatro e Circo

comprovações

2024 | Atuou como Parecerista na análise de mérito dos projetos inscritos na área do Teatro- Edital SMCT nº 063/2024 - Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Uberlândia - MG



20240771323PMIC
Pág.: 1 de 1

DECLARAÇÃO PARECERISTA - MAIRA CIBELE LIMA 80609732072

Assinado Digitalmente por:

Mônica Debs Diniz
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
IBIjANBg**y8KGTPlc**c82GB****DAQAB
16/10/2024 15:10:07

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240771323PMIC e o código verificar QMQJ ou através do QR CODE acima.

LLL

Prefeitura Municipal de Uberlândia / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Centro Municipal de Cultura – Praça Jacy de Assis, s/n. Centro – CEP: 38400-121 – Uberlândia/MG
www.uberlandia.mg.gov.br – Telefone: (34) 3236-8011 – E-mail: pmic@uberlandia.mg.gov.br



DECLARAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Uberlândia**, representada por sua Secretária **Mônica Debs Diniz**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, declara para os devidos fins que **MAIRA CIBELE LIMA 80609732072**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.351.778/0001-48, com sede à Avenida Claudio Besserman Vianna, 03, bloco 09, Apto. 808, bairro: Jacarepagua, CEP:2275-036, Rio de Janeiro-RJ, neste ato representada por **Maira Cibele Lima**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 279455463 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 806.097.320-72, prestou serviços como **Parecerista** para a análise de mérito dos projetos inscritos na área artístico-cultural de **Teatro**, conforme o **EDITAL SMCT Nº 06/2024 – Apresentação e Seleção dos Projetos Culturais para o Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PMIC**, referente ao exercício de 2025. Os serviços foram prestados no período de **05/08/2023 a 11/10/2023**, com a entrega de **12 pareceres técnicos**.

Esta declaração é emitida para os devidos fins de comprovação de prestação de serviço.

Uberlândia, data da assinatura digital

Mônica Debs Diniz
Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Uberlândia

2024 | Atuou como Parecerista na análise de mérito dos projetos inscritos, na área do Teatro, nos Editais da PNAB, da Secretaria de Estado da Cultura | Estado de Goiás.

15/10/24, 14:28 SEI/GOVERNADORIA - 66041883 - Convocação

Secretaria de Estado da Cultura

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Convocação nº 3/2024 - SECULT/SECULT/GEPC-17694

CHAMADA PÚBLICA PNAB Nº 01/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PARECERISTAS DE MÉRITO PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS SUBMETIDAS AOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO ESTADO DE GOIÁS

A Secretária de Estado da Cultura do Governo de Goiás, no âmbito da Chamada Pública em epígrafe, homologa a convocação dos pareceristas abaixo listados, convalidando os atos praticados a partir da manifestação de aceite individualmente registrada.

NOME	ÁREA
Elisângela de Oliveira Dantas	AUDIOVISUAL
Luiz Henrique Gehlen	AUDIOVISUAL
Marcelo Matos de Oliveira	AUDIOVISUAL
Daniel Paiva de Macêdo Júnior	AUDIOVISUAL
Sabrina Tozatti Greve	AUDIOVISUAL
Daniela Jaime Smith	AUDIOVISUAL
Lídia Aparecida Rodrigues Silva Mello	AUDIOVISUAL
Maria Sílvia Bigareli de Menezes	AUDIOVISUAL
Paula Francinete Barros Bezerra	AUDIOVISUAL
Mariana Pinheiro e Moreira	AUDIOVISUAL

NOME	ÁREA
Hugo Leonardo da Silva	DANÇA
Angela Souza de Araújo	DANÇA
Andréia Oliveira Araújo da Silva	DANÇA
Alexandre Donizete Ferreira	DANÇA
Fernanda de Souza Almeida	DANÇA

NOME	ÁREA
Sonia Marta Rodrigues Raymundo	MÚSICA
Rodrigo Guillermo Olivárez Olivares	MÚSICA

file:///C:/Users/ execu/Downloads/Convocacao_66041883.html 1/3

15/10/24, 14:28 SEI/GOVERNADORIA - 66041883 - Convocação

Daniel Lemos Cerqueira	MÚSICA
Cristiano Aparecido da Costa	MÚSICA
Renate Stephanes Soboll	MÚSICA
Rossini Antônio da Silva Xavier	MÚSICA
Daniel Bender Ludwig	MÚSICA
Guilherme Augusto de Ávila	MÚSICA
Ana Silveira Martins	MÚSICA

NOME	ÁREA
Aida Franco de Lima	LITERATURA
Aguimario Pimentel Silva	LITERATURA
Vanusia Amorim Pereira dos Santos	LITERATURA
Morgana Maria Pessoa Soares	LITERATURA
Madson Bruno Soares Estevam	LITERATURA
Estrela Ruiz Leminski	LITERATURA

NOME	ÁREA
Angelo Marcio Faria Turci	TEATRO
Lucas de Almeida Pinheiro	TEATRO
Anderson Ferreira Floriano	TEATRO
Mariane Feil	TEATRO
Maira Cibele Lima	TEATRO
Thayse Lucas Guedes de Souza	TEATRO
Tiziane Assunção Virgílio	TEATRO


NOME	ÁREA
Aldrin Vianna de Santana	ARTES VISUAIS
Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	ARTES VISUAIS
Renata Fernandes Fontanillas	ARTES VISUAIS
Charlene Cabral Pinheiro	ARTES VISUAIS
Verônica Guimarães Brandão da Silva	ARTES VISUAIS

NOME	ÁREA
Caio Csermak	CULTURAS POPULARES
Ana Paula Alves Fernandes	CULTURAS POPULARES
Valéria Leite de Aquino	CULTURAS POPULARES

NOME	ÁREA
Fernanda Costa Demier Rodrigues	ARTESANATO
Ravel Andrade de Sousa	ARTESANATO
Igor Alexander Nascimento de Souza	PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

file:///C:/Users/ execu/Downloads/Convocacao_66041883.html 1Doc: Proc. Administrativo 4.243/2024 | Anexo: Documentacao_Maira_Cibele_Lima.pdf (47/137) 48/182

2024 | Atuou como parecerista na análise dos projetos inscritos no Edital nº 87/2024 - Difusão e Formação em Circo e Circo Teatro de Pavilhão - Fundo Municipal de Cultura de Curitiba/PR.

 **CURITIBA** Nº 162 - ANO XIII
CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Itens 2, 5, 7, 8, 10, 11, 14, 16, 18 Valor total da empresa: R\$ 5.912,30.

EMPRESA MOSELE COMERCIAL LTDA
Itens 4 Valor total da empresa: R\$ 315,92.

EMPRESA VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA
Itens 6, 20 Valor total da empresa: R\$ 3.530,22.

EMPRESA VOLSSSEN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Itens 1
Valor total da empresa: R\$ 17.599,60.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 3, 19
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 7/2024 FCC = R\$ 29.584,04

Prazo para manifestação de recurso é até as 17h do dia 26/08/2024. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 29/08/2024.
Fundação Cultural de Curitiba, 26 de agosto de 2024.
Cezar Augusto Muraski : Pregoeiro


AUTORIZAÇÃO

Autorização de contratação de pareceristas inscritos no Edital nº 073/2024 - Chamamento para Credenciamento de Pareceristas para Composição de Banca de Profissionais para Análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba e selecionada pelo Edital de Resultado Final nº 128/2024.

Autorizo a contratação dos proponentes abaixo relacionados, com fundamento no art. 74 "caput" da Lei Federal nº 14.133/2023 inscritos no Edital nº 073/2024 - Chamamento para Credenciamento de Pareceristas para Composição de Banca de Profissionais para Análise dos Editais do Fundo Municipal da Cultura de Curitiba e selecionada pelo Edital de Resultado Final nº 128/2024

Banca para análise do Edital nº 087/2024 – Difusão e Formação em Circo e Circo Teatro de Pavilhão.
Processo Administrativo: 01-118600/2024
Processo de inexigibilidade: /2024-FMC

NOME	VALOR R\$
Ana Carolina Alves da Silva	2.500,00
Anna Carolina Faria Lirio	2.500,00

 **CURITIBA** Nº 162 - ANO XIII
CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Carlos Henrique Pimentel Luiz	2.500,00
Leticia Martins Dias	2.500,00
<u>Maira Cibele Lima</u>	2.500,00

Fundação Cultural de Curitiba, 26 de agosto de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.395.704/0001-49, com sede na avenida Olívio Gomes, 100 – Santana – São José dos Campos, estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito privado, pertencente à administração pública indireta, por seu diretor administrativo, **SR. ANDRÉ LUIZ HOMEM DE MELLO OLIVEIRA**, ATESTA que **MAIRA CIBELE LIMA**, inscrito(a) no CNPJ de Nº 17.351.778/0001-48, prestou serviços artísticos e culturais, cumprindo as condições econômicas e técnicas pactuadas.

CONTRATO/ EMPENHO	DESCRIÇÃO
1543/2024	EDITAL LPG005/FCCR/2024 CREDENCIAMENTO PARECERISTAS LEI PAULO GUSTAVO VIGÊNCIA: 06 A 29 DE MAIO DE 2024

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

São José dos Campos, 09 de setembro de 2024


ANDRÉ LUIZ HOMEM DE MELLO OLIVEIRA
Diretor Administrativo


EVELYN A. S. AMARAL
Assessora Rel. Institucionais

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
Av. Olivo Gomes, 100 - Santana - São José dos Campos - SP - CEP 12211-115
Tel.: (12) 3924.7300 – www.fccr.sp.gov.br

2024 | Atuou como parecerista na análise de mérito dos projetos culturais na linguagem do Teatro, inscritos no Edital LPG004/FCCR/2024 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo | São José dos Campos/SP.

2024 | Prestação de serviço de análise de mérito dos projetos culturais realizados pela FCMS, no âmbito da Lei Paulo Gustavo :
edital nº 11/2023 FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS e edital nº 12/2023 PRÊMIO SEU AGRIPINO | Fundação de Cultura de Mato
Grosso do Sul | MS.

Extrato do Contrato 0514/2024/FCMS

Nº Cadastral 24821

Processo: 85/005.818/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MAIRA CIBELE LIMA-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0004, Natureza da Despesa Nº 33903905, Fonte Nº 2716.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Diário Oficial Eletrônico n. 11.523

18 de junho de 2024

Página 164

Valor: O valor total da contratação é de R\$1.300,00 (Mil e trezentos reais) e será fixo e irrevogável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias após assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Maira Cibele Lima

2024 | Atuou como parecerista do edital Lei Paulo Gustavo Maringá – Desenvolvimento Artístico, no município de Maringá (PR) pela Secretaria de Cultura – SEMUC, na categoria Prêmio Aniceto Matti 2023.

Certificado

Certificamos que **MAIRA CIBELE LIMA**, C.N.P.J: 17.351.778/0001-48, atuou como parecerista do edital **PRÊMIO ANICETO MATTI 2023**, realizado na cidade de Maringá (PR) pela Secretaria de Cultura - SEMUC, na categoria **ARTES CÊNICAS**.

Maringá, 09 de maio de 2024.


PAULO ALOÍSIO SCHOFFEN
Secretário Municipal de Cultura


FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
Superintendente



2024 | Atuou como parecerista nos editais da Fundação Cultural de Brusque, no âmbito do Prêmio Wilson Erasmo Quintino dos Santos, realizados pela Fundação Cultural de Brusque (SC).



	FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE		1ª Via				
	ENDEREÇO: RUA PREFEITO GERMANO SCHAEFER - 110 - BAIRRO: CENTRO I						
FONE: (47) 3396-8113	BRUSQUE / SC		CNPJ: 04.894.677/0001-71				
CEP:88.350-051	ORDEM DE COMPRA 144 / 2024	Tipo de nota: Ordinária					
Dotação Orçamentária							
Dotação:	256	Data: 01/04/2024					
Órgão:	65 - Fundação Cultural de Brusque						
Unidade:	1 - Fundacao Cultural de Brusque						
Proj. Ativ.:	2225 - Manutenção do Fundo de Cultura						
Cta. Despesa:	3339039990000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica						
Vínculo:	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos						
Nr. Licitação	2 - Inexigibilidade						
Informações do Fornecedor							
Razão Social:	6265855 - MAIRA CIBELE LIMA 80609732072	CPF/CNPJ:	17.351.778/0001-48				
Cidade:	RIO DE JANEIRO	Estado:	RJ				
Email:	mairahol@gmail.com	Insc. Est.:					
Endereço:	CLAUDIO BESSERMAN VIANNA nº 03 Bairro: JACAREPAGUA	Telefone Com:					
Telefone Res:		OBS: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO PARA O EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023 FCB PRÊMIO WILSON ERASMO QUINTINO DOS SANTOS. CONTRATO 56/2024 REQ. 081/2024					
Lote	Item	Qtde	Und	Descrição Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	1	0,007	UN	20178 - AVALIACAO DE PROJETOS		30.000,0000	R\$ 200,00
Acréscimo: R\$ 0,00						Desconto: R\$ 0,00	Total Geral: R\$ 200,00
Prazo Entrega:		Serviço Prestado:	Dentro				
Local Entrega:	FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE	Cond. Pgto.:	CONFORME CONTRATO				
Endereço Entrega:		Bairro:					
Complemento:		CEP:	Cidade: -				
Finalidade:							
Autorizo os dados acima destacados:							
 IGOR ALVES BALBINOT Diretor Geral da Fundação Cultural de Brusque							

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS EDITAL SECULT nº 001/2022

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o resultado preliminar do inscritos entre 19/10/2023 à 31/12/2023 no Edital de Credenciamento de Profissionais Especializados para atuarem como Pareceristas na Análise Técnica das propostas culturais submetidas à Lei de Incentivo a Cultura Capixaba - LICC, referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2022, deliberado pela Comissão Julgadora conforme processo nº 2022-BD5D6. A íntegra do resultado preliminar está disponível no site da Secult.

Contra a decisão da Comissão Julgadora caberá recurso fundamentado ao Secretário de Cultura, a ser apresentado em um prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Vitória, 08 de março de 2024.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1280924

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC
A SECULT torna público para amplo conhecimento o DEPÓSITO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO CONTRIBUINTE PATROCINADOR abaixo indicado:

1) **Patrocinador:** EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A
CNPJ: 28.152.650/0001-71
IE: 080.250.16-5

Valor do crédito presumido: R\$ 373.361,60
Beneficiário: ES Práticas Corporais, Culturais, Esportivas e de Saúde LTDA

Projeto contemplado: MAIS CULTURA NAS ESCOLAS 2ª EDIÇÃO

2) **Patrocinador:** EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A
CNPJ: 28.152.650/0001-71
IE: 080.250.16-5

Valor do crédito presumido: R\$ 237.047,39
Beneficiário: Saulo Ribeiro Amorim 07041380777

Projeto contemplado: Caravana Combiousa - Expedição Monte Aghá

3) **Patrocinador:** EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A
CNPJ: 28.152.650/0001-71
IE: 080.250.16-5

Valor do crédito presumido: R\$ 250.000,00
Beneficiário: MM Projetos Culturais

Projeto contemplado: Formemus

Vitória, 12 de março de 2024
Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural

Protocolo 1282055

PORTARIA Nº 020-S, de 11 de março de 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compôr as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7), RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 03/2023 - Meu Primeiro Edital, processo nº 2023-C2NH2:

-Felipe Laureano Ciriaco;
-Diego Winck Esteves;
-Maira Cibele Lima;
-Marco Aurélio de Almeida;
-Janaína G. Monteiro Evangelista;
-Tamires Santana de Oliveira;
-Bárbara Angélica de J. Barbosa;
-Raniele Duarte da Silva;
-Valeria Cristina dos Santos Motta.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 11 de março de 2024

Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1280927

PORTARIA Nº 022-S, de 11 de março de 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compôr as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7), RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital de Seleção de Projetos nº 07/2023 - Circos Tradicionais Capixabas e Linha de Fomento 4 do Edital de Artes Cênicas - Projetos Setoriais de Artes Circenses, processos nº 2023-GBWJ6 e 2023-FW2GH:

-Daniela Peixoto de Barros;
-Manoela Maria Valerio;
-Janaína Cristina M. do Amaral.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 11 de março de 2024

Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1280931

2024 | Atuou como membro da Comissão Julgadora do Edital de Seleção de Projetos nº 03/2023 - MEU PRIMEIRO EDITAL, realizado pelo FUNCULTURA- Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo.

2024 | Integrou a Comissão de Avaliação Técnica das Propostas para a linguagem Teatro de Bonecos, no âmbito do 13º Edital Ceará das Artes - Lei Paulo Gustavo - Secretaria de Cultura do Estado do Ceará - SECULT/CE.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que o(a) parecerista MAIRA CIBELE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 806.097.320-72, fez parte da comissão de pareceristas do 13º Edital Ceará das Artes - Lei Paulo Gustavo, modalidade Teatro de Bonecos, da Secretaria da Cultura do Governo do Estado do Ceará, prestando os serviços de análise e emissão de parecer técnico conforme Contrato de Nº 48/2024, publicado no Diário Oficial do Estado Ceará em 25/04/2024.

Fortaleza-CE, data da assinatura eletrônica.

Raquel Santos Honório
Gestora do Contrato
Analista de Gestão Cultural
Coordenadora
Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural

Secretaria da Cultura do Ceará

Rua Major Facundo, 500 – Centro • CEP: 60.025-100

Fortaleza / CE • Fone: (85) 31016767

e-mail: agendagab@secult.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: RAQUEL SANTOS HONORIO em 21/06/2024, às 17:14 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código B04F-E5F7-F22E-82B7.

SUITE

2024 | Atuou como parecerista para atendimento ao Edital nº 194/2023 - Fomento e Difusão em Teatro 2024, no âmbito do Fundo Municipal de Cultura de Curitiba/ PR.

DECLARAÇÃO



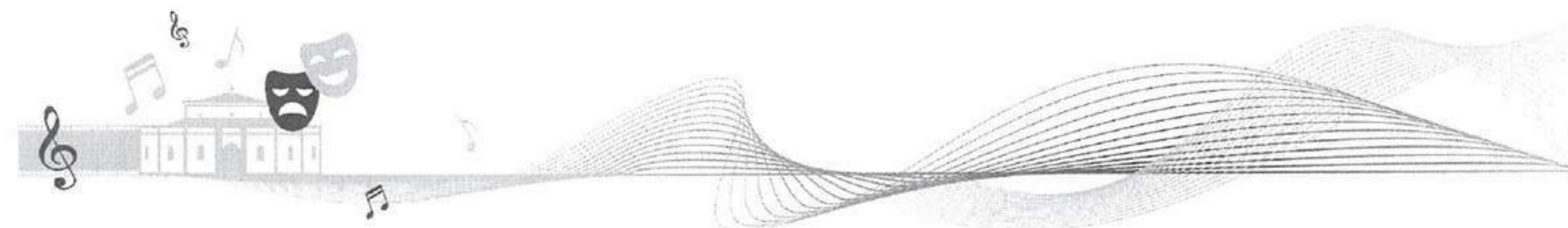
Certificamos que Maira Cibele Lima participou como Parecerista credenciada por meio do **Edital nº 079/2023 – Chamamento Público de Credenciamento de Pareceristas para Composição da Banca de Profissionais para Análise Técnica dos Projetos selecionados pelo Edital nº 194/2023 - Fomento e Difusão em Teatro 2024** – Programa de Apoio à Cultura - Fundo Municipal da Cultura, através do Sistema de Informação da Cultura – SISPROFICE no ano de 2024.

Artes Cênicas – (Teatro, Dança, Circo e Ópera)

Totalizando 55 projetos

Curitiba, abril de 2024.

Rosani A Ruis Paloma
Fundação Cultural de Curitiba
Coordenação de Editais e Contratos



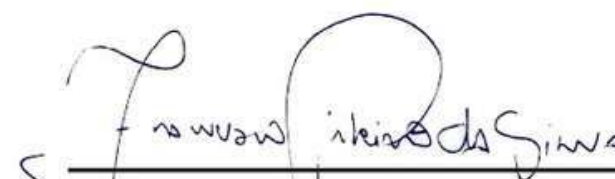
2024 | Atuou como parecerista do edital Lei Paulo Gustavo Maringá – Desenvolvimento Artístico, no município de Maringá (PR) pela Secretaria de Cultura – SEMUC, na categoria Mostra de Artes Cênicas.

Certificado

Certificamos que MAIRA CIBELE LIMA 80609732072, C.N.P.J.: 17.351.778/0001-48, atuou como parecerista do edital **LEI PAULO GUSTAVO MARINGÁ – DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO**, realizado na cidade de Maringá (PR) pela Secretaria de Cultura - SEMUC, na categoria **MOSTRA DE ARTES CÊNICAS**.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.


JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO
Secretário Municipal de Cultura


FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
Superintendente



2024 | Atuou como parecerista do edital Lei Paulo Gustavo Maringá – Desenvolvimento Artístico, no município de Maringá (PR) pela Secretaria de Cultura – SEMUC, na categoria Prêmio para profissionais ligados ao Teatro.


Certificado

Certificamos que MAIRA CIBELE LIMA 80609732072, C.N.P.J.: 17.351.778/0001-48, atuou como parecerista do edital **LEI PAULO GUSTAVO MARINGÁ – DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO**, realizado na cidade de Maringá (PR) pela Secretaria de Cultura - SEMUC, na categoria **PRÊMIO PARA PROFISSIONAIS LIGADOS AO TEATRO**.

Maringá, 29 de janeiro de 2024.



JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO
Secretário Municipal de Cultura



FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
Superintendente



2024 | Atuou como parecerista nos editais da Lei Paulo Gustavo, na categoria Demais Áreas (Artes Cênicas), realizados pela Fundação Cultural de Brusque (SC).

	FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE		ENDEREÇO: RUA PREFEITO GERMANO SCHAEFER - 110 - BAIRRO: CENTRO I		CNPJ: 04.894.677/0001-71		
	FONE: (47) 3396-8113		BRUSQUE / SC				
CEP:88.350-051		ORDEM DE COMPRA 29 / 2024		Tipo de nota: Ordinária			
Dotação Orçamentária							
Dotação:	706				Data: 23/01/2024		
Órgão:	65 - Fundação Cultural de Brusque						
Unidade:	1 - Fundacao Cultural de Brusque						
Proj. Ativ.:	2221 - Manutenção Administrativa da Fundação Cultural						
Cta. Despesa:	3339039990000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica						
Vínculo:	271670000000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura						
Nr. Licitação	2 - Inexigibilidade						
Informações do Fornecedor							
Razão Social:	6265855 - MAIRA CIBELE LIMA 80609732072		CPF/CNPJ:	17.351.778/0001-48			
Cidade:	RIO DE JANEIRO		Estado:	RJ			
Email:	mairahol@gmail.com		Insc. Est.:				
Endereço:	CLAUDIO BESSERMAN VIANNA nº 03 Bairro: JACAREPAGUA		Telefone Res:	Telefone Com:			
OBS: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE MÉRITO DE PROJETOS CULTURAIS, REFERENTE AOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO EM BRUSQUE. CONTRATO 22/2024 - COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA. REQ 22.2024							
Lote	Item	Qtde	Und	Descrição Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	1	0,004	UN	20178 - AVALIACAO DE PROJETOS		30.000,0000	R\$ 130,00
Acréscimo: R\$ 0,00				Desconto: R\$ 0,00	Total Geral:	R\$ 130,00	
Prazo Entrega:			Serviço Prestado:	Dentro			
Local Entrega:	FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE		Cond. Pgto.:	EM ATÉ 30 DIAS			
Endereço Entrega:	: , Nº		Bairro:				
Complemento:			CEP:			Cidade: -	
Finalidade:							
Autorizo os dados acima destacados:							
<p>_____ IGOR ALVES BALBINOT Diretor Geral da Fundação Cultural de Brusque</p>							

2023 | Prestou serviços de avaliador/parecerista de mérito cultural para avaliação de projetos culturais, no âmbito da Lei Paulo Gustavo, Fundação Cultural de Florianópolis - FRANKLIN CASCAES | Florianópolis | SC.



CONTRATO Nº 792/FCFCC/2023

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES E A EMPRESA MAIRA CIBELE LIMA.

O Município de Florianópolis, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES, inscrita no CNPJ sob o nº 80.152.051/0001-78, com sede na Avenida Rio Branco, nº 611, 1º andar, Centro - Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Ordenadora a Sra. Roseli Maria da Silva Pereira, inscrita no CPF sob nº 713.111.499-53, e de outro lado a empresa MAIRA CIBELE LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 17.351.778/0001-48, com sede na Avenida Claudio Besserman Vianna, nº 03, bloco 09, apt 808, Bairro da Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 1.009327/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Chamamento de Interessados Nº 365/SMLCP/SULIC/2023, resultado publicado em 09/11/2023, bem como do Processo de Inexigibilidade nº 409/SMLCP/SULIC/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a Contratação de profissionais (pareceristas), pessoas físicas e pessoas jurídicas, residentes e domiciliados (as) em todo o território nacional, para atuarem na análise, emissão de parecer técnico e seleção dos participantes dos Editais relativos a implementação da Lei Paulo Gustavo.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital de Chamamento de Interessados Nº 365/SMLCP/SULIC/2023;
- 1.2.3. Parecer Jurídico nº 009/SMTCE/GAB/ASSJUR/2023
- 1.2.4. Processo de Inexigibilidade nº 409/SMLCP/SULIC/2023
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste instrumento.

2.2. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantagem da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

2.3. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O Contrato não poderá ser prorrogado quando a CONTRATADA tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS



O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, observância e execução do objeto constam no Termo de Referência e neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Pela prestação dos serviços a CONTRATADA orientará o valor de R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais), após a assinatura deste instrumento e a realização dos atos necessários para tramitação do processo de pagamento no sistema da CONTRATANTE.

5.2. Os pagamentos da CONTRATADA serão realizados no dia 22 e 25 de mês subsequente ao da entrega dos pareceres com as respectivas notas fiscais de acordo com a instrução Normativa nº 158/PROGAB/2017.

5.3. No caso das datas descritas não ocorrerem em feriado, final de semana ou que não seja possível o expediente público, será efetuada a ação dentro no próximo dia útil.

5.4. No que se refere à retenção do imposto de renda na fonte, o município de Florianópolis aplicará o disposto no Decreto Municipal nº 123.846/2023 e na Instrução Normativa nº 002/SMF/2022, de 09 de maio de 2023 que regulamentam a matéria em função da Decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.120.453/2018, Tema 1.120, com observância para:

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE, além das previstas no termo de referência, independente de transcrição:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato e seus anexos.

6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato.

6.1.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, omissões ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

6.1.4. Autorizar o licitante a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA.

6.1.5. Comunicar a CONTRATADA para emissão de Nota Fiscal no que pertence à prestação dos serviços de execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto para o qual foi contratado, conforme art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.1.7. Admitir a CONTRATADA em suas dependências para a realização do Contrato.

6.1.8. Comunicar o órgão de administração pública de Florianópolis para adoção das medidas cabíveis quanto ao desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA.

6.1.9. Esclarecer eventuais dúvidas decorrentes de informações e esclarecimentos relacionados à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos apresentados, mediante protocolos ou por e-mail, necessários para a locução do objeto.

6.1.10. Notificar os eventuais casos de inadimplência quanto ao início de processo administrativo para apuração de inadimplência de obrigações contratuais.

6.1.11. Comunicar a CONTRATADA na hipótese de posterior alteração do projeto para CONTRATANTE, no caso do art. 92, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer informações assumidas pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculadas à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seu empregado, preposto ou subordinado.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente suas os riscos e as despesas decorrentes da sua e perfeita execução do objeto, observadas, ainda, as obrigações a seguir expressas, além das previstas neste Contrato.

7.1.1. Manter preposto atento pela Administração no local de serviço para representação na execução do Contrato.

7.1.2. A notificação ou a manutenção do preposto da CONTRATADA poderá ser revogada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a CONTRATADA designar outro para a execução da atividade.



8.6. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

8.7. A CONTRATADA deverá exigir de subcontratados e subcontratistas o cumprimento dos deveres de proteção de dados, comprometendo integralmente responder por garantir sua observância.

8.8. A CONTRATANTE poderá realizar diligências para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

8.9. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pela CONTRATANTE, informações justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descumprimento.

8.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se propõem a gerar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual restritivo de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, devendo os bancos:

8.11. Os referidos bancos de dados devem ser desativados em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

8.12. O Contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, emitidas na LGPD.

8.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA Oitava - DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

9.1. A responsabilidade técnica pela gestão e entrega do objeto do presente Contrato, será da Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes ou a quem ela formalmente designar.

9.2. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante nomeado pela Gestora do Contrato, o qual competirá emitir as ordens que surgirem no curso de sua execução.

9.3. O fiscal atuará em regime próprio todas as coordenadas relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas e omissões observadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. As faltas e providências que ultrapassarem a competência da fiscal do Contrato deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1. Constitui infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

a) Der causa à inexecução parcial do Contrato;

b) Der causa à inexecução total do Contrato;

c) Emitir o mantimento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

d) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do Contrato;

e) Praticar ato fraudulento na execução do Contrato;

f) Praticar ato lesivo previsto no art. 9º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Sendo aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021).



7.1.3. Atender às determinações repaques emitidas pelo fiscal do Contrato ou autoridade superior (art. 137, II, e parágrafo único) imediatamente ou imediatamente após a solicitação.

7.1.4. Respostas, corrigir, renovar, substituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou irregularidades recorrentes na execução.

7.1.5. Responsabilizar-se pelas vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não incluindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigível, o valor correspondente aos danos sofridos.

7.1.6. Não contratar, durante a vigência do Contrato, serviços decorrentes do presente em infra, reita, onerosa ou que implique em alteração de preço, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 156 do Contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Formadores - SICAF, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguradora Social; 2) certidão negativa relativa aos tributos federais e à Divida Alva da União; 3) certidão de inscrição e regularidade perante a Fazenda Municipal do Distrito do domicílio do sede da CONTRATADA; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CPF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Tributários - CNDT.

7.1.8. Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal.

7.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

7.1.10. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com o Edital Técnico do qual pertença ao risco e segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.1.11. Condição os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Fidejussários Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e melhores condições de segurança, higiene e estética.

7.1.12. Substituir eventuais, por escrito, a CONTRATANTE, para admitir a substituição, quando ocorrer mudanças nos motivos eventuais que figuram as especificações do Termo de Referência ou instrumento convocatório.

7.1.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os trabalhos de natureza artesanal, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, sempre que inibido.

7.1.14. Manter durante toda a vigência do Contrato, em conformidade com as exigências assumidas, todas as condições exigidas para a manutenção da licitação.

7.1.15. Quando aplicável, manter em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

7.1.16. Cumprir, além dos requisitos legais, o prazo de entrega de bens, estudos ou materiais, as normas de segurança da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES PERTENCENTES À LGPD

8.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto ao tratamento de dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de destinação ou de utilização expressa.

8.2. Os dados pessoais somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a base de dados e com as informações em: F, da LGPD.

8.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados pessoais fora das hipóteses permitidas em Lei.

8.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias, após sobre todos os casos de subcontratação formalizada que venham a ser celebradas pela CONTRATADA.

8.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, o dever do contratado é eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e sempre enquanto não previstas essas obrigações.



14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.5. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

Incurrindo ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro da Capital, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Florianópolis, 22 de novembro de 2023.

ROSELI MARIA DA SILVA PEREIRA: 7131149953

Assinado digitalmente por ROSELI MARIA DA SILVA PEREIRA: 7131149953
Nº 0-468, O=C=Brasilia, OU=294030200155, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CPF-BR, OU=SEBRAE, OU=presencial, CN=ROSELI MARIA DA SILVA PEREIRA: 7131149953
Razão: Este é o autor deste documento
Localização: ROSSEL022
Data: 2023.11.22 16:43:03-0300
Fonte PDF: Reader Versão: 12.0.2



Documento assinado digitalmente por MAIRA CIBELE LIMA
Data: 23/11/2023 11:03:04-0300
Verifique em https://validar.br.gov.br

Roseli Maria da Silva Pereira
Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes

MAIRA CIBELE LIMA
Contratada

KARINE SIQUEIRA DA SILVA: 02957991969

Assinado de forma digital por KARINE SIQUEIRA DA SILVA: 02957991969
Data: 2023.11.22 17:21:50 -0300

Assessor Jurídico da Contratante
Nome:
OAB / SC nº

2023 | Integrou o banco de pareceristas da Secretaria Municipal de Cultura de Nova Friburgo exercendo as atividades de análise e emissão de parecer técnico das propostas culturais no âmbito da Lei Paulo Gustavo, município de Nova Friburgo/ RJ.

Declaração

Declaro para os devidos fins, que Maira Cibele Lima, inscrita no CPF nº 806.097.320-72, foi vencedora na Chamada Pública 06/2023 – Edital de Pareceristas e atuou como membro responsável pela análise e avaliação técnica e de mérito cultural de projetos inscritos no âmbito da seleção de que trata o Edital de Fomento ao Setor Criativo – Chamada Pública 05/2023 de apoio à cultura de Nova Friburgo.

Nova Friburgo, 12 de dezembro de 2023



Daniel Figueira de Assis
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 063.081

2023 | Prestou serviços de avaliador/parecerista de mérito cultural para avaliação de projetos culturais dos editais de 2023 | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Município de Vila Velha - ES.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Avenida Santa Leopoldina, nº 804
Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES
CEP: 29.102-375

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Sr^a. Maira Cibele Lima, CNPJ nº 17.351.778/0001-48, participou como membro das Comissões Avaliadoras dos Projetos Culturais dos Editais de 2023, promovido pelo Fundo de Cultura do Município de Vila Velha, prestando serviços técnicos especializados na condição de "PARECERISTA" sob o contrato nº 348/2023.

- Edital nº 004/2023 - "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS" NA LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022).

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Vila Velha/ES, 10 de Abril de 2024

Roberto José Patricio Júnior

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

2023 | Prestou serviços de avaliador/parecerista de mérito cultural para avaliação de projetos do Edital BH MÚLTIPLAS ARTES E CULTURAS, da Secretaria Municipal de Cultura | Município de Belo Horizonte / MG.

04/12/2023, 15:53

Portal Nacional de Contratações Públicas



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

[Editais](#)

Edital nº 1/2023
Última atualização 08/11/2023

Local: Belo Horizonte/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE **Unidade compradora:** 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 78, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não
Data de divulgação no PNCP: 08/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 17/08/2023 21:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 29/12/2023 14:16 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 18715383000140-1-000113/2023 **Fonte:** Município de Belo Horizonte

Objeto:

A SELECAO E O DE PARECERISTAS, COM COMPROVADO CONHECIMENTO E ATUACAO NAS AREAS ARTISTICA E CULTURAL, PARA, EVENTUALMENTE, EXERCICI AVALIACAO E EMISSAO DE PARECERES TECNICOS NA SELECAO DE PROJETOS CULTURAI E CANDIDATURAS DOS EDITAIS ORIUNDOS DA IMPLEMENTACAO 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022, A LEI PAULO GUSTAVO.

04/12/2023, 15:53

Portal Nacional de Contratações Públicas

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 10.800,00 **Valor total homologado:** R\$ 10.800,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 806.097.320-72

Nome ou razão social do fornecedor: MAIRA CIBELE LIMA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BR **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 09/11/2023

CERTIFICADO

Declaro para os devidos fins que MAIRA CIBELE LIMA, nascida em 20 de julho de 1979, inscrita no CPF 806.097.320-72, e RG 27.945.546-3, foi classificada e selecionada no Edital SECULTE Nº 003/2023 e prestou o serviço de parecerista das propostas culturais submetidas aos editais da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal 195/2022) no âmbito do Município de Magé, à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Magé, 01 de abril de 2024.



Bruno Augusto Duarte Lourenço
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Matrícula nº 361.007

Bruno Augusto Duarte Lourenço
Secretário Mun. de Cultura, Turismo e Eventos
Matrícula nº 361.007
Portaria nº 003/2023



CULTURA,
TURISMO E EVENTOS



MINISTÉRIO DA
CULTURA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura
 Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural

Declaração - SECEC/SUFIC/CFAC/DIMFC

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro que MAIRA CIBELE LIMA, portador (a) do CPF 806.097.320-72, atuou como membro (a) do **Grupo Técnico 13**, responsável pela análise e avaliação técnica e de mérito cultural de projetos inscritos na CATEGORIA TODO JEITO nas seguintes linhas: 1.03. Manutenção - Manutenção Grupos Artísticos e 1.03. Manutenção - Manutenção Espaços Culturais, no âmbito da seleção de que trata o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06 / 2023- FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL II** do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

Declaro ainda, que o (a) profissional participou do encontro realizado através de videoconferência, nos dias 14, 15, e 16 de setembro de 2023, para socialização, discussões e emissão dos pareceres finais dos projetos inscritos no edital analisado.

José Carlos Prestes

Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR - Matr.0127521-6, Subsecretário(a) de Fomento e Incentivo Cultural**, em 06/11/2023, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 126307350 código CRC= B3FD02A2.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

00150-00006161/2023-89

Doc. SEI/GDF 126307350

2023 | Integrou o grupo de pareceristas do Edital FAC Brasília Multicultural II, ficando responsável pelo GT 13, analisando projetos inscritos nas áreas: Manutenção Grupos Artísticos; Manutenção Espaços Culturais.

2023 | Integrou o grupo de pareceristas do Edital FAC Brasília Multicultural I, ficando responsável pelo GT 3, analisando projetos inscritos nas áreas: Circo - módulo I | Circo - módulo II | Teatro - módulo II.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural
Gerência de Admissibilidade

Declaração - SECEC/SUFIC/CFAC/DIMFC/GADM

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro que MAIRA CIBELE LIMA, portador (a) do CPF 806.097.320-72, atuou como membro (a) do **Grupo Técnico 03**, responsável pela análise e avaliação técnica e de mérito cultural de projetos inscritos na ÁREA/LINHA: 1.06. Circo - Módulo I; 1.06. Circo - Módulo II; e 1.18. Teatro - Módulo II, na Categoria Cultura de Todo Tipo, no âmbito da seleção de que trata o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023- FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL** do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

Declaro ainda, que o (a) profissional participou do encontro realizado através de videoconferência, nos dias **3, 4, 5, e 6 de agosto de 2023**, para socialização, discussões e emissão dos pareceres finais do projetos inscritos no edital analisado.

José Carlos Prestes

Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR - Matr.0127521-6, Subsecretário(a) de Fomento e Incentivo Cultural**, em 05/09/2023, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=121455366)
verificador= **121455366** código CRC= **FAAB927A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

2020 | Integrou o banco de pareceristas da Secretaria Municipal de Cultura de Nova Friburgo/ RJ.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria de Cultura

Declaração

Declaro para os devidos fins, que Maira Cibele Lima, inscrita sob o CPF nº 806097320-72, foi vencedora da Chamada Pública nº 07/2020, (processo administrativo nº 16423/2020), para a seleção de 06 (seis) profissionais, pessoas físicas e/ou microempreendedor individual (MEI), com formação técnica ou acadêmica na área da Cultura, passando a integrar o 'banco de pareceristas' da Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 02 (dois) meses, para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico das propostas apresentadas em cumprimento a Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei 14.017/2020, em seu artigo 2º, incisos II e III, considerando a conferência da parte documental obrigatória, a proposta cultural e emissão da listagem da pré classificação.

Nova Friburgo, 21 de Dezembro de 2020


Mario José Bastos Jorge
Secretario Municipal de Cultura de Nova Friburgo

Pontos de Cultura

comprovações

2024 | Integrou a Comissão de Avaliação de Seleção do Edital 11/2024 - CULTURA VIVA - PNAB | Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil- FGB | Rio Branco (AC)

74 Quarta-feira, 09 de Outubro de 2024

Nº 13.879

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 194/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

“EXONERA CARGO COMISSONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art.1º – Fica EXONERADO (a), o senhor (a), ALIFE DIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF: nº: 035.190.112-47/ Departamento de Trânsito e Transporte Público – CC 04, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER, ESTADO DO ACRE, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024

SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 195/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

“NOMEAÇÃO CARGO COMISSONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RIO BRANCO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GALRIBALDI BRASIL – FGB

PORTARIA Nº. 448/2024. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL 11/2024 – CULTURA VIVA – LEI 14.399/2022 – PNABO Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, senhor Klowsbey Viegas Pereira, nomeado pelo Decreto nº 105/2024, de 22.01.2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.698, de 23.01.2024, resolve: Art. 1º. Nomear os Membros da Comissão de Avaliação e Seleção dos projetos a serem apresentados ao Edital em referência, Lei da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, composta por 1 (um), membro representante da FGB e 02 (dois) da sociedade civil, selecionados conforme Edital 12/2024 – Credenciamento de Avaliadores, conforme abaixo:

NOMES	REPRESENTAÇÃO	CPF
HANS CRISTHIAN DE JESUS DA SILVA BEZERRA	FGB	XXX.259.712-XX
<u>MAIRA CIBELE LIMA</u>	SOCIEDADE CIVIL	XXX.097.320-XX
GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	SOCIEDADE CIVIL	XXX.127.424-XX

Art. 2º. A Comissão fará a Análise Técnica e de Mérito simultaneamente, de acordo com as normas e os critérios de avaliação estabelecidos no edital. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Acre. Rio Branco (AC), 01 de outubro de 2024.

Klowsbey Viegas Pereira
Diretor-Presidente da FGB

Dança

comprovações

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que Maira Cibele Lima, portador do CPF nº 80609732072 participou como Parecerista do EDITAL Nº 016/2024 – EDITAL PARA PREMIAÇÃO DE PRODUTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS na seguinte área: **Dança** da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - Secretaria Municipal de Cultura. Declaramos que a parecerista cumpriu com os objetivos com excelência.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Assinado por:
Carlos Alexandre Martins Schneider
16/08/2024 - 17:09
EPQ1E03350JURBOFESGDA

Carlos Schneider
Diretor do Departamento de Cultura
Secretaria Municipal de Cultura

Ponta Grossa, 15 de agosto de 2024.

Prefeitura de Ponta Grossa/ Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ 76.175.884/0001-87
Rua Sete de Setembro, 572 - Centro - CEP 84010-350
Telefone 42 3220-1000 - ramal 2088

2024 | Atuou como parecerista do Edital nº 16/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artísticos - Culturais na área da DANÇA - Secretaria Municipal de Cultura | Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

2023 | Integrou a Comissão 37 (projetos de dança), realizando o serviço de análise técnica de projetos culturais oriundos do Edital Fomento as Artes e Cultura nº 07/2023, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e Fundo Estadual de Cultura do Governo do Amazonas.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e direito que o MEI Maira Cibele Lima, CNPJ 17.351.778/0001-48, se encontra credenciado como avaliador de projetos por meio do Edital de Credenciamento nº 02/2023-SEC para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, bem como pelo Fundo Estadual de Cultura.

O serviço é realizado por demanda e vincula o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) por análise realizada. O declarado atualmente integra a comissão 37 – Projetos de Dança e realiza o serviço de análise técnica de projetos culturais oriundos do Edital Fomento as Artes e Cultura nº 07/2023.

Manaus, 21 de novembro de 2023

MARCOS APOLO
MUNIZ DE
ARAUJO:32077521287

Assinado de forma digital
por MARCOS APOLO MUNIZ
DE ARAUJO:32077521287
Dados: 2023.11.21 09:08:32
-04'00'

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

Cultura Popular

comprovações

2024 | Atuou como parecerista do Edital nº 16/2024 - Edital para Premiação de Produtos Artísticos - Culturais na área da CARNAVAL - Secretaria Municipal de Cultura | Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que Maira Cibele Lima, portador do CPF nº 80609732072 participou como Parecerista do EDITAL Nº 016/2024 – EDITAL PARA PREMIAÇÃO DE PRODUTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS na seguinte área: **Carnaval** da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - Secretaria Municipal de Cultura. Declaramos que a parecerista cumpriu com os objetivos com excelência.

Por ser verdade, firmamos a presente.


Assinado por:
Carlos Alexandre Martins Schneider
15/08/2024 11:00
E7F51C2D3550.81B0F81520A

Carlos Schneider
Diretor do Departamento de Cultura
Secretaria Municipal de Cultura

Ponta Grossa, 15 de agosto de 2024.

Prefeitura de Ponta Grossa/ Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ 76.175.884/0001-87
Rua Sete de Setembro, 572 - Centro - CEP 84010-350
Telefone 42 3220-1000 - ramal 2088


2023 | Prestou serviços de avaliador/parecerista de mérito cultural para avaliação de projetos culturais, nas diferentes linguagens artísticas, do Edital nº 08/2023 - Projetos Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura, da cidade de Mossoró/ RN.


MOSSORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que Maira Cibele Lima, portadora do CPF nº 806.097.320-72, atuou como parecerista dos projetos contemplados pela Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, referente ao Edital nº 08/2023 – Projetos Culturais na cidade de Mossoró/RN, avaliando as seguintes categorias:

1	Projetos para criação e produção de peças artesanais
2	Projetos para criação e produção, oficinas de artesanatos regionais
3	Projetos para exposição ou exibição de artes visuais
4	Projetos para criação e produção de artes visuais
5	Projetos de propostas de manutenção e funcionamento de circo
6	Projetos de propostas de produção circense
7	Projetos de manutenção e funcionamento de terreiros para a cultura dos povos de matriz africana
8	Propostas de seminário para o fomento da cultura dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana
9	Projetos de propostas de apoio a expressões a cultura popular
10	Projetos de propostas montagem de espetáculos de dança


MOSSORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

11	Projetos de propostas de circulação de espetáculos de dança no âmbito do Município de Mossoró
12	Projetos de propostas de manutenção e funcionamento de companhias de dança
13	Projetos de seleção de propostas de oficinas de gastronomia regional
14	Projetos de propostas de publicação de livros de literatura
15	Projetos de propostas de publicação de Literatura de Cordel
16	Propostas de gravação de música single
17	Propostas de gravações de EP
18	Projetos de produções de shows musicais
19	Propostas de produções de montagem teatral
20	Propostas de produções de circulação de peça teatral
21	Propostas de manutenção e funcionamento de companhias de teatro

Mossoró, 08 de dezembro de 2023


Igor César Belleza Ferradaes
Secretário Municipal de Cultura

Gastronomia

comprovações

2023 | participou como membro do Grupo de Assessoramento Técnico e Temático da área cultural de Teatro e Gastronomia, realizando a análise e julgamento de projetos culturais e emissão de pareceres culturais - Funcultura | Pernambuco.

CERTIFICADO

O Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA, declara, para os devidos fins, que o(a) Sr(a). **MAIRA CIBELE LIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº **17.351.778/0001-48**, participou como membro(a) do Grupo de Assessoramento Técnico e Temático do **GT 01 e GT 03**, da área cultural de **GASTRONOMIA e TEATRO**, na Análise e Julgamento dos Projetos Culturais inscritos no **EDITAL FUNCULTURA GERAL 2022-2023**, nos períodos de: Análise de Mérito de 19/09/2023 até 11/10/2023 e Socialização de 19/10/2023 até 01/11/2023.

Recife, 16 de janeiro de 2024

Clarice de Melo Andrade

Clarice de Melo Andrade

Coordenadora de Apoio a Gestão do Funcultura

Joana Corrêa de Araújo Mendonça

Joana Corrêa de Araújo Mendonça


Superintendente de Gestão do Funcultura



Secretaria
de Cultura



2023 | Prestou serviços de avaliador/parecerista de mérito cultural para avaliação de projetos culturais, no âmbito da Lei Paulo Gustavo, referentes a propostas culturais inscritas em processos seletivos realizados pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais – SECULT/MG.



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

CERTIFICADO

CNPJ DO ÓRGÃO: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

EDITAIS LEI PAULO GUSTAVO - 2023

Certificado de atuação como parecerista

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do estado de Minas Gerais, por meio da Superintendência de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura certifica que a pessoa abaixo exerceu suas funções de parecerista, realizando análises nas especificações elencadas a seguir:

Parecerista	CPF	Áreas Selecionadas	Outras áreas analisadas
<u>Maira Cibele</u>	806.097.320-72	Centros culturais, bibliotecas, museus, arquivos e outros espaços e equipamentos culturais; audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres; preservação e valorização do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais, populares, artesanato e <u>cultura alimentar</u>	-;


Editais analisados	Quantidade de avaliações concluídas
2,8,11	67


Maira Cibele
Parecerista


Janáina Amaral Pereira da Silva


Certificado de atuação (88128733) SEI 1410.01.0002847/2023-68 / pg. 1

Superintendente de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura

 Documento assinado eletronicamente por **Maira Cibele Lima, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rodrigues Silva Schitino, Servidor Público**, em 03/06/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Janaina Amaral Pereira da Silva, Superintendente**, em 03/06/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88128733** e o código CRC **F42A766E**.

Referência: Processo nº 1410.01.0002847/2023-68 SEI nº 88128733

Certificado de atuação (88128733) SEI 1410.01.0002847/2023-68 / pg. 1 Doc: Proc. Administrativo 4.213/2024 | Anexo: Documentacao_Maira_Cibele_Lima.pdf (78/137) 79/182

Pesquisa cultural e memória

comprovações

2022 | integrou a Comissão de Teatro na função de análise de depoimentos e emissão de parecer | edital
MEMORIAL DE VIVÊNCIAS - Universidade Estadual do Paraná -UNESPAR.



Este certificado é concedido a

Maira Cibele Lima

Certificamos que Maira Cibele Lima (CPF 806.097.320-72) integrou a equipe de avaliação dos vídeo, emissão de parecer na Plataforma Sisprofice e respostas aos recursos que forem interpostos em Teatro das atividades do PRÊMIO MEMORIAL DE VIVÊNCIAS, PARCERIA UNESPAR/SETI/SECC, de acordo com o Termo de Cooperação 005/2021, realizado através da conjugação de esforços por parte da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Estado do Paraná (SECC/PR) e da Universidade Estadual do Paraná(Unespar). No período de 05 de abril a 02 de junho de 2022. Carga horária total - 120 horas.

Curitiba 30 de junho de 2022.

Professora Dra. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Professora Dra. Solange Straube Stecez
Coordenadora do Projeto - Prêmio Memorial de Vivências

2021 | participou como membro do Grupo de Assessoramento Técnico e Temático da área cultural de Teatro, realizando a análise e julgamento de projetos culturais e emissão de pareceres culturais - Funcultura | Pernambuco.

DECLARAÇÃO

Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA, declara, para os devidos fins, que o(a) Sr(a). Maira Cibele Lima, inscrito no CPF sob o nº 806.097.320-72, participou como membro(a) do Grupo de Assessoramento Técnico e Temático da área cultural de **Teatro do GT4: Pesquisa cultural memória e Publicação**, na análise e julgamento dos Projetos Culturais inscritos no **Edital Funcultura Geral 2020-2021**, no período de 02 a 13 de novembro de 2021.

Recife, 28 de dezembro de 2021.



Mario Jarbas de Lima Júnior
Superintendente de Gestão do Funcultura em Exercício

FUNDO PERNAMBUCANO
DE INCENTIVO À CULTURA
FUNCULTURA

FUNДАРPE
FUNDAÇÃO DE PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE
PERNAMBUCO

Secretaria de
Cultura



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MÁS TRABALHO, MÁS FUTURO.

Audiovisual

comprovações

2024 | Prestou serviços como membro do Grupo de Assessoramento Técnico e Temático GT1, da área do AUDIOVISUAL, na Análise, Julgamento e Defesa Oral dos Projetos Culturais inscritos no 18º Edital do Programa de Fomento à Produção Audiovisual de Pernambuco - FUNCULTURA 2023/2024


CERTIFICADO

O Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA certifica, para os devidos fins, que o(a) Sr(a).

MAIRA CIBELE LIMA

inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 17.351.778/0001-48, participou como membro(a) do Grupo de Assessoramento Técnico e Temático do GT1, da área cultural de AUDIOVISUAL, na Análise, Julgamento e Defesa Oral dos Projetos Culturais inscritos no 18º Edital do Programa de Fomento à Produção Audiovisual de Pernambuco – FUNCULTURA 2023/2024, nos períodos de: Socialização de 20/08/2024 a 22/08/2024 e Defesa Oral de 02/10/2024 a 04/10/2024. Durante esse processo, foram analisados um total de 63 projetos.

Recife, 21 de Outubro de 2024.



Clarice de Melo Andrade
Diretora de Fomento



Grace Kellys Neto Oliveira Campos
Superintendente de
Gestão do Funcultura



2024 | Prestou serviços de parecerista cultural na análise dos projetos culturais inscritos no Edital SMECD nº 01/2024 - na linguagem do Audiovisual | Prefeitura Municipal de Antônio Prado/ RS



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul - Brasil

Antônio Prado, 11 de setembro de 2024

DECLARAÇÃO

Declaro que MAIRA CIBELE LIMA, CPF 806.097.320-72, fez parte do banco de pareceristas do Município de Antônio Prado, tendo participado da análise técnica do Edital SMECD nº 001/2024 LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

MARIA CECILIA MARIN
ZULIAN:27730603004
03004

Assinado de forma digital por MARIA CECILIA MARIN
ZULIAN:27730603004
Dados: 2024.09.24 16:37:15 -03'00'

Maria Cecília Marin Zulian
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Município de Antônio Prado

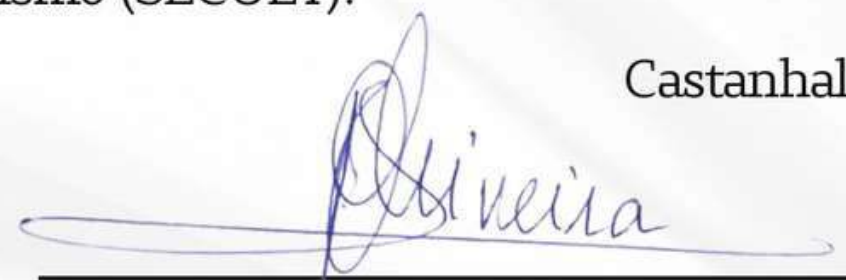
CERTIFICADO

Certificamos que

Maira Cibele Lima

Atuou como avaliadora/parecerista de projetos culturais do Edital nº 04/2023 – Audiovisual 2, da Lei Paulo Gustavo, promovido pela Prefeitura Municipal de Castanhal através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Castanhal - PA, 20 de Maio de 2024.



Janete dos Santos Oliveira
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto nº 218/2022



2023 | Prestou serviços de avaliador/parecerista de mérito cultural para avaliação de projetos culturais, no âmbito da Lei Paulo Gustavo, referentes a propostas culturais inscritas em processos seletivos realizados pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais – SECULT/MG.



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

CERTIFICADO

CNPJ DO ÓRGÃO: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

EDITAIS LEI PAULO GUSTAVO - 2023

Certificado de atuação como parecerista

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do estado de Minas Gerais, por meio da Superintendência de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura certifica que a pessoa abaixo exerceu suas funções de parecerista, realizando análises nas especificações elencadas a seguir:

Parecerista	CPF	Áreas Selecionadas	Outras áreas analisadas
<u>Maira Cibele</u>	806.097.320-72	Centros culturais, bibliotecas, museus, arquivos e outros espaços e equipamentos culturais; audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres; preservação e valorização do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais, populares, artesanato e cultura alimentar	-;

Editais analisados	Quantidade de avaliações concluídas
2,8,11	67

Maira Cibele

Parecerista

Janáina Amaral Pereira da Silva

Superintendente de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Maira Cibele Lima**, Usuário Externo, em 28/05/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rodrigues Silva Schitino**, Servidor Público, em 03/06/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Amaral Pereira da Silva**, Superintendente, em 03/06/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88128733** e o código CRC **F42A766E**.

Referência: Processo nº 1410.01.0002847/2023-68

SEI nº 88128733



CERTIFICADO

Certificamos que

Maira Cibele Lima

Atuou como avaliadora/parecerista de projetos culturais do Edital nº 002/2023 – Audiovisual 1, da Lei Paulo Gustavo, promovido pela Prefeitura Municipal de Castanhal através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Castanhal -Pa, 27 de Dezembro de 2023


Janete dos Santos Oliveira
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto nº 218/2022



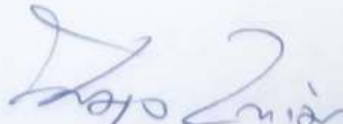


FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
MACEDO
MIRANDA

DECLARAÇÃO

Declaro que MAIRA CIBELE LIMA, inscrito(a) no CPF: 806.097.320-72 atuou como parecerista do Edital de Chamada Pública nº03/2023, fomento à execução de ações culturais do audiovisual – Lei Paulo Gustavo, no município de Resende, no período de 22 de novembro até 26 de novembro de 2023.

Resende – RJ, 05/12/2023.


Thiago Zaidan
Presidente da FCCMM

Thiago Zaidan
Presidente
Fundação Casa de Cultura
Macedo Miranda

2023 | Atuou como parecerista do Edital Chamada Pública nº 03/2023, na linguagem do Audiovisual, no âmbito da Lei Paulo Gustavo, no município de Resende / RJ.

Produção cultural

comprovações



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Cultura

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, que MAIRA CIBELE LIMA, inscrita no CPF 806.097.320-72, com identidade nº 27.945.546-3 DETRAN/RJ, exerceu a função de Coordenadora de Certificação da Superintendência da Lei de Incentivo, ID 4412017-6, da Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro no período de 10/08/2017 a 10/05/2018.

Durante o período em que cumpriu a função de Coordenadora de Certificação executou as seguintes tarefas:

- Gerenciamento do processo de inscrição e avaliação de projetos culturais;
- Levantamento de informações quantitativas e qualitativas acerca de projetos inscritos e em execução com os recursos da Lei de Incentivo;
- Gerenciamento das atividades inerentes à etapa de avaliação pela Comissão de Avaliação de Projetos- CAP;
- Encaminhamento do resultado da análise de projetos para a Imprensa Oficial e demais envolvidos;
- Supervisão das atividades da equipe de gerentes de projetos e estagiários;
- Acompanhamento de projetos através da interlocução com os proponentes e demais envolvidos;
- Emissão de pareceres técnicos de projetos aprovados que solicitam alterações no planejamento da execução;
- Avaliação de dados, pesquisa e planejamento de editais;


Rio de Janeiro, 10 de maio de 2018


CARLA PRETTI-MERCANTE
Subsecretaria
Id:446560-4
Secretaria Adjunta de Plan.
Gestão
SEC/RJ ID 446560-4



2018 | Coordenadora de Certificação da Superintendência da Lei de Incentivo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, atuando na Comissão de Avaliação de Projetos - CAP.

PORTFÓLIO

A woman with dark hair tied back, wearing a red shawl over a black dress, is captured in a dramatic performance on a dark stage. Her hands are raised in front of her face, and her mouth is open as if she is singing or shouting. The lighting is focused on her, creating a strong contrast with the dark background.

maira cibebe



Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em **Ensino de Artes Cênicas** - PPGEAC - UNIRIO. Possui **especialização** em **Teatro e Educação** pelo IFNMG, e em **Linguagens Artísticas, Cultura e Educação** pelo IFRJ. É bacharel em Comunicação Social com habilitação em **Jornalismo** pela UNIVERCIDADE- RJ e **licenciada em Teatro** pela Universidade Estácio de Sá - RJ.

É a idealizadora da **Das Gurias Produções Culturais**, onde realiza a elaboração e agenciamento de projetos no seguimento cultural. Atualmente, presta serviços de consultoria em projetos artísticos, atua como parecerista cultural e na gestão e produção de projetos e eventos culturais (locais, nacionais e internacionais).

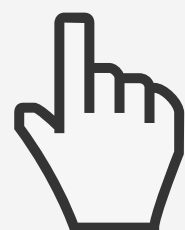
Em 2020 foi contemplada com o **Prêmio RespirArte** (FUNARTE), na categoria teatro; **Prêmio Arte em Toda Parte** (FUNARTE), na categoria oficina de teatro; **Prêmio Arte & Escola** (SMC-RJ), na categoria oficina de teatro.



prêmios

PRÊMIO ARTE & ESCOLA SMC - RJ | 2020

Contemplada com o Prêmio Arte & Escola, da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, através da Lei Aldir Blanc, com o projeto JOGOS TEATRAIS: da imaginação à ação. Oficina teatral on line para estudantes da rede pública de ensino da cidade do Rio de Janeiro.



**AULAS PRÁTICAS VIRTUAIS
PLATAFORMA ZOOM**

**PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
DE ENSINO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**JOGOS TEATRAIS:
da imaginação à ação**

janeiro | fevereiro 2021

INSCRIÇÕES GRATUITAS

link: <https://forms.gle/tpyTch5mTENs7xW56>

maiores informações: dasguriascultura@gmail.com

**Este projeto foi contemplado com o Prêmio Arte & Escola
Lei Aldir Blanc | Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro**



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA | MINISTÉRIO DO
TURISMO



PRÊMIO FUNARTE ARTE EM TODA PARTE 2020

Contemplada com o Prêmio FUNARTE Arte em Toda Parte, na subcategoria Teatro para crianças, com o projeto IMAGINAção, uma oficina virtual de jogos teatrais para crianças.



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
MINISTÉRIO DO TURISMO

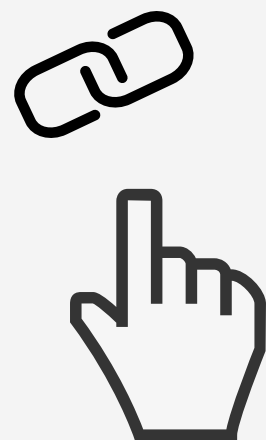


Prêmio Funarte Arte em Toda Parte
Resultado da Fase de Avaliação - Categoria 'teatro'

7744-76924	IMAGINAÇÃO	MAIRA CIBELE LIMA 80609732072	95	Contemplado
------------	------------	-------------------------------	----	-------------

PRÊMIO FUNARTE RESPIRARTE | 2020

Contemplada com o Prêmio FUNARTE RespirArte, na categoria Teatro, com o projeto Por Força do Hábito, esquete tragicômica de Zeno Wilde,



POR FORÇA DO HÁBITO

de Zeno Wilde

MAIRA CIBELE

ROBERTA CHAVES



ESTREIA
07/01/2021

direção Anja Bittencourt

Produção

das Gurias
PRODUÇÕES CULTURAIS

Realização

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Projeto contemplado com o Prêmio Funarte RespirArte



produção e atuação

Maira Cibele estreia on-line e gratuito "Contos Dramatizados de Machado de Assis" no YouTube

Atualizado em 7 de março de 2022

Teatro

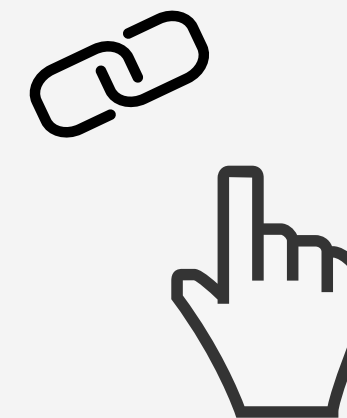


Maira Cibele estreia on-line e gratuito "Contos Dramatizados de Machado de Assis" no YouTube

"Contos Dramatizados de Machado de Assis" é um projeto idealizado e interpretado pela atriz Maira Cibele, que estreia dia 25 de março, encena dois contos de Machado de Assis: "A Carteira" e "A Última Receita". O evento é gratuito e ficará disponível no canal do YouTube da Maira Cibele. Cada conto tem a duração de 15 minutos.

CONTOS DRAMATIZADOS DE MACHADO DE ASSIS 2022 | RJ

2022 | Contemplada com o edital Cultura Presente nas Redes 2, da SECEC-RJ, com o projeto "Contos Dramatizados de Machado de Assis".



07/03/2022 16:27

Maira Cibele estreia on-line e gratuito "Contos Dramatizados de Machado de Assis" no YouTube

No conto "A Carteira", o personagem Honório acaba se endividando por conta de gastos excessivos e encontra uma carteira com dinheiro dentro. Ele terá que lidar com um dilema, usar ou não o dinheiro para pagar sua dívida. Com uma boa dose de ironia o conto trata de temas como honestidade, fidelidade e luxúria.

Já em "A Última Receita", a personagem Paula, uma viúva, é diagnosticada com uma grande constipação pelo elegante médico Dr. Avelar. Após três meses de doença, Dr. Avelar finalmente descobre a moléstia que aflige a enferma. Cada conto é dramatizado pela atriz Maira Cibele, que encena vários personagens.

O projeto foi contemplado com patrocínio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, através do Edital Cultura Presente nas Redes 2.

Ficha Técnica

Direção de Produção: Das Gúrias Produções Culturais. **Adaptação, direção e atuação:** Maira Cibele.

Serviço

Transmissão On-line.

Estreia: 25/3. A Carteira. Sexta, 18h. A Última Receita. Sexta, 18h30.

Classificação: Livre.

Acesso: Gratuito.

YouTube: Maira Cibele.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro
através do edital Cultura Presente nas Redes 2
apresentam



CONTOS DRAMATIZADOS DE MACHADO DE ASSIS

com Maira Cibele

A ÚLTIMA RECEITA
A CARTEIRA

estreia
25
março

GRATUITO
canal Youtube Maira Cibele

CONFISSÕES 2021 | RJ

Contemplada com o edital Retomada Cultural RJ, categoria B, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro – SECECRJ, através da Lei Aldir Blanc, com o espetáculo teatral CONFISSÕES. Funções: Atriz, Produção Executiva e Diretora de Produção

TEASER



Governo Federal, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, Das Guriás Produções Culturais, através da Lei Aldir Blanc, APRESENTAM

CONFISSÕES

9, 16, 23 e 30 de março
20H

Teatro Cândido Mendes
(R. JOANA ANGÉLICA, 63 - IPANEMA)

COM MAIRA CIBELE
TEXTO: ANNA SANT'ANA
DIREÇÃO: ANJA BITTENCOURT

ENTRADA GRATUITA retirada de ingressos: **Symlá**

APRESENTAÇÕES HÍBRIDAS: PRESENCIAL E VIRTUAL 12

Apoiado: Realização: Patrocínio:

TEATRO SYPMLÁ DAS GURIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO PÁTRIA AMADA BRASIL

Temporada: Teatro Cândido Mendes | RJ
março | 2021

Governo Federal, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, Das Guriás Produções Culturais, através da Lei Aldir Blanc, APRESENTAM

CONFISSÕES

com MAIRA CIBELE

Texto: ANNA SANT'ANA

Direção: ANJA BITTENCOURT

9, 16, 23 e 30 de MARÇO
20H

TEATRO CÂNDIDO MENDES
(R. JOANA ANGÉLICA, 63 - IPANEMA)

ENTRADA GRATUITA retirada de ingressos: **Symlá**

APRESENTAÇÕES HÍBRIDAS: PRESENCIAL E VIRTUAL 12

Apoiado: Realização: Patrocínio:

TEATRO SYPMLÁ DAS GURIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO PÁTRIA AMADA BRASIL

Comédia enfoca dilemas das mulheres diante do espelho

'Confissões', grátis em cena e na rede, estreia dia 9 no Cândido Mendes

LÍVIA NEDER
livia.neder@globo.com.br

A mulher está inteira em cena na comédia "Confissões". Aos 35 anos, a advogada Sílvia fala os absurdos mais engraçados para contar a trajetória de profissional competente, separada, que não consegue

engravidar, oprimida pelos padrões de beleza e com a ida à academia sempre adiada. A atriz Maira Cibele dá voz e alma ao texto de Anna Sant'Ana, com direção de Anja Bittencourt, na peça incluída na programação que marca a reabertura do Teatro Cândido Mendes ao público.

Sessões a partir do dia 9, às 20h, sempre às terças-feiras de março, com entrada grátis. A plateia estará aberta, mas o monólogo também poderá ser visto pela internet.

— A personagem faz pós-graduação em Direito Penal, é inteligente à beça, mas oprimida pelos pa-

drões de beleza e de comportamento, se acha fracassada. Temos muitas Sílvias na sociedade. Como mulher, atriz e produtora, me interessa realfirmar como isso tudo é prejudicial



Monólogo. A atriz Maira Cibele dá voz e alma ao texto de Anna Sant'Ana

para nós. Ela vê a felicidade no outro, quer agradar ao homem que acha que ama. Acaba escrava das formas e das convenções — diz.

Para ela, muitas mulheres se identificarão com Sílvia, principalmente as na faixa dos 40, onde se inclui também:

— Se tivessem autoestima, essas Sílvias não precisariam passar por isso. Elas têm que se aceitar e acreditar no potencial. Somos capazes de ser felizes conosco. É preciso se olhar, se encontrar para vencer, com opinião própria, independentemente das caixinhas estabelecidas. Nada tira o

empoderamento quando a gente se ama.

Maira Cibele convida também os homens para rir e refletir com as mulheres. "Confissões" é mais um fruto da Retomada Cultural RJ, por meio da Lei Aldir Blanc.

O GLOBO

09/01/2021



O DIA
23/03/2021



DIVERSÃO

Maira Cibebe encena ao vivo a comédia 'Confissões'

Apresentação desta terça-feira contará com intérprete de Libras



Maira Cibebe encena a peça 'Confissões' nesta terça-feira
Direção

POR O DIA

Publicado 23/03/2021 14:17 | Atualizado 23/03/2021 14:33

Rio - A atriz Maira Cibebe encena ao vivo, nesta terça-feira, para exibição no Sympia, de graça, a comédia "Confissões" no Teatro Cândido Mendes, em Ipanema, na Zona Sul do Rio, a partir das 19h. A apresentação de hoje contará com intérprete de Libras. O texto é de Anna Sant'Ana e direção de Anja Bittencourt. A peça ficará em cartaz todas as terças até o dia 30 de março.

"A peça trata com muito humor sobre temas reais e pertinentes, sobre a auto-estima feminina, as fragilidades de cada pessoa", destaca a atriz e produtora Maira Cibebe. A trama de Confissões promete gargalhadas, com direito a bastante reflexão.

BERÇO DA COMÉDIA

Palco emblemático da cultura carioca — por lá estreou o fenômeno *Côcegas*, em 2001, por exemplo —, o Teatro Candido Mendes, em Ipanema, voltou a receber o público após um ano fechado. No momento, há dois monólogos femininos cômicos em cartaz. **Confissões**, estrelado por Maira Cibebe (foto), retrata a vida de uma mulher transtornada por fracassos amorosos. Ela abre o coração e revolve as próprias fraquezas. As sessões acontecem às terças, com entrada gratuita. Até 28 de março, *O Quarto de Bianca* acompanha o fluxo de pensamentos de uma mulher de quase 30 anos, viciada em chocolate e ansiolíticos, interpretada por Renata Egger. Ao retornar à casa onde passou a infância, ela atropela fatos do próprio passado para construir novas verdades. De sexta a domingo, com entrada a R\$ 30,00. *Rua Joana Angélica, 63, Ipanema.* & Ingressos pelo sympia.com.br.



Leia mais dicas em
abr.ai/programme-se

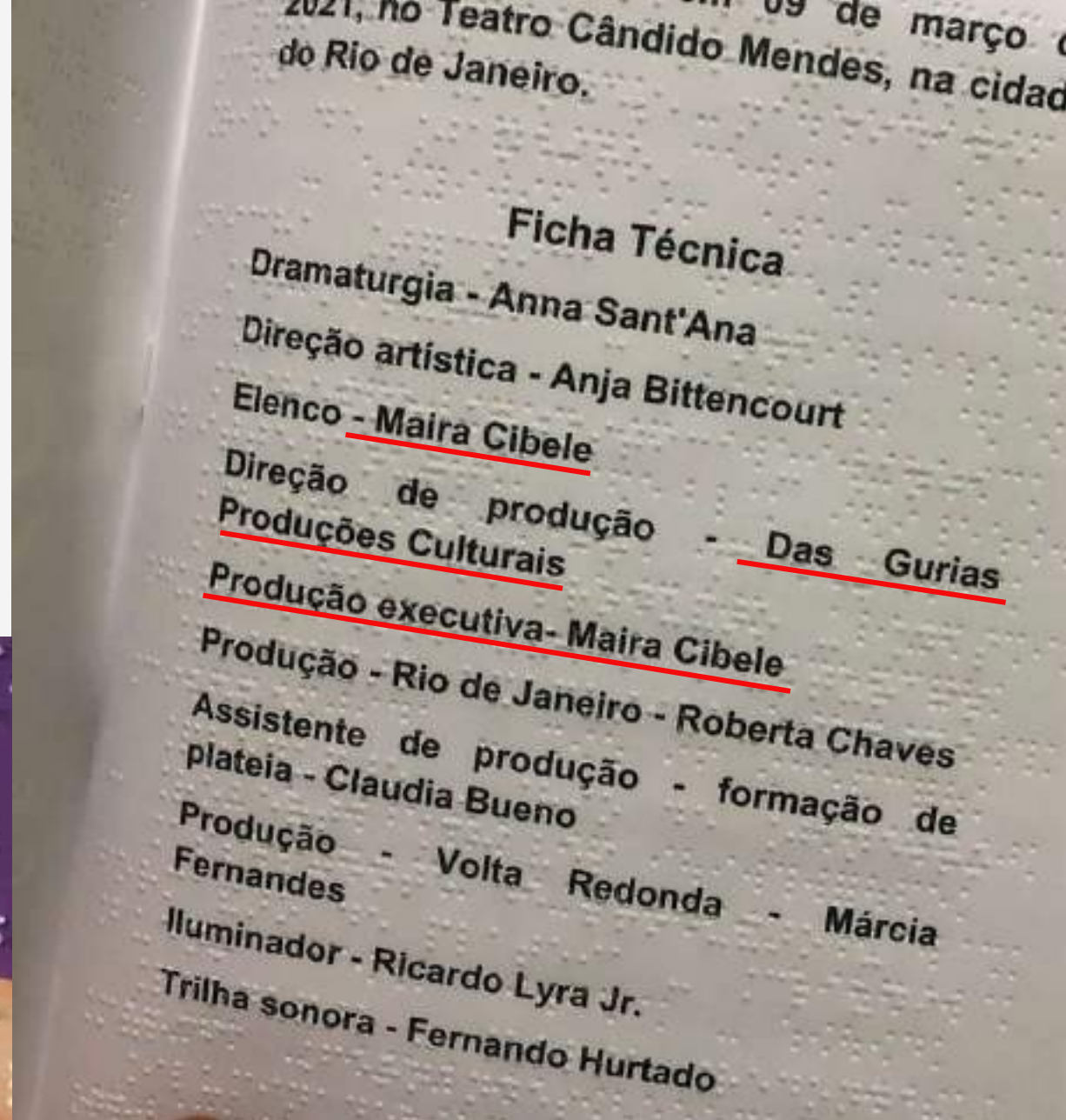


VEJA RIO

19/03/2021

2021 | IMPRESSÃO EM BRAILE DE TEXTO TEATRAL

Responsável pela produção e publicação do texto teatral **CONFISSÕES** em BRAILE. Os exemplares encontram-se disponíveis na BPE- Biblioteca Parque do Estado do Rio de Janeiro



Detalhe da obra

Visualizar MARC Visualizar Relatório BIBOT Dúvida Class.

avaliação 0
sua avaliação

Imagem indisponível

Adicione

RA	Biblioteca	Seção	Coleção	Localização Física	Situação	Data Devolução
4X046	BPE - Parque Estadual	ACERSS0011/EN		702.2 C201 no. 1	Disponível	
4X046	BPE - Parque Estadual	ACERSS0011/EN		702.2 C201 no. 2	Disponível	

Visual | Relatório | Página total

Comentários (0)

Reservar

CONFISSÕES 2021 | SP

Contemplada com o edital Mostra de Atividades Artísticas e Culturais da FUNARTE SP.

Funções: Atriz, Produção Executiva e Diretora de Produção

Temporada: Teatro Eugênio Kusnet | SP
dezembro/2021

CONFISSÕES

MOSTRA DE ATIVIDADES
ARTÍSTICAS E CULTURAIS
DA FUNARTE SP

16, 17, 18 e 19
de **DEZEMBRO**

QUINTA a SÁBADO - **20H**
DOMINGO - **19H**

**TEATRO
de ARENA
EUGÊNIO
KUSNET**

(RUA DR. TEODORO BAIMA, 94
- VILA BUARQUE,
SÃO PAULO - SP)

com
**MAIRA
CIBELE**

Texto:
ANNA SANT'ANA

Direção:
ANJA BITTENCOURT

12

Realização:
DAS GURIAS
PRODUÇÕES CULTURAIS

Apoio:
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte
SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA
MINISTÉRIO DO
TURISMO
PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Foto: ANDREA ROCHA | ZBR



 Quem Somos
  Últimas
  Popular

Maira Cibebe apresenta "Confissões" em curtíssima temporada no Teatro de Arena Eugênio Kusnet

Atualizado em 1 de dezembro de 2021

Teatro



Maira Cibebe apresenta "Confissões" em curtíssima temporada no Teatro de Arena Eugênio Kusnet

O espetáculo "Confissões", comédia interpretada e produzida pela atriz Maira Cibebe, texto de Anna Sant'Ana e direção de Anja Bittencourt, fará curta temporada no Teatro de Arena Eugênio Kusnet, na cidade de São Paulo.

Integrando a Mostra de Atividades Artísticas e Culturais da Funarte SP, serão realizadas 4 sessões nos dias 16, 17, 18 e 19 de dezembro, de quinta a sábado às 20h e domingo às 19h.

A trama de Confissões promete gargalhadas, com direito a bastante reflexão. Sem mimimi. É que, fato ou fake, a personagem Silvia fala para quem quiser ouvir cada um dos desrumos que levaram ao fim de seu casamento. Ora um pote até aqui de mágoa, ora capaz de contar cada absurdo mais engraçado que o outro, a mulher de 35 anos está plena em sua convicção de ter razão.

Foto: Andrea Rocha (ZBR).

Ficha Técnica

Dramaturgia: Anna Sant'Ana. **Direção artística:** Anja Bittencourt. **Elenco:** Maira Cibebe. **Direção de produção:** Das Gurias Produções Culturais. **Produção executiva:** Maira Cibebe. **Assistente de produção e formação de plateia:** Claudia Bueno. **Iluminador:** Ricardo Lyra Jr. **Trilha sonora:** Fernando Hurtado. **Música:** Rita Zart e Gabriela Lery. **Cenografia e Figurino:** João de Freitas Henriques.

Serviço

Local: Teatro de Arena Eugênio Kusnet – Rua Dr. Teodoro Baima, 94 – Vila Buarque – São Paulo.

Sessões: 16 a 19/12. Quinta à sábado, 20h. Domingo, 19h.

Classificação: 12 anos.

Ingressos: R\$ 40,00 (inteira) e R\$ 20,00 (meia-entrada)

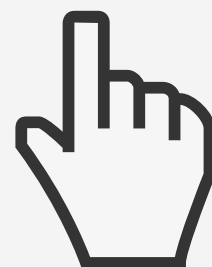
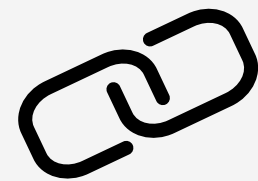
 2021
  Comédia
  Presencial
  São Paulo

site OBEIJO

01/12/2021

UM APÓLOGO 2020

Produção e atuação no projeto Um Apólogo, contemplado com o Prêmio Funarte RespirArte, na categoria Teatro,



UM APÓLOGO

um conto de Machado de Assis

Anna Sant'Ana

Tainá Bevilacqua

Maira Cibebe



Estreia

08/01/2021 às 10h

no canal do youtube

Anna Sant'Ana

narração

Thiago Bomilcar Braga

Realização

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Projeto contemplado com o Prêmio Funarte RespirArte

AS QUATRO DIREÇÕES DO CÉU POA | RS 2019

2019 | Atriz e produtora do espetáculo AS QUATRO DIREÇÕES DO CÉU, de Roland Schimmelpfennig na V Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres, na cidade de Porto Alegre (RS). Funções: atriz, produtora executiva e diretora de produção

07/06/2021

PEÇA "AS QUATRO DIREÇÕES DO CÉU" NO TEATRO GLÊNIO PERES DIAS 29 E 30/11 PEÇA

PEÇA "AS QUATRO DIREÇÕES DO CÉU" NO TEATRO GLÊNIO PERES DIAS 29 E 30/11 PEÇA

Publicado em Novembro 19, 2019

Autor / Fonte: CREUZABARRETO



PEÇA "AS QUATRO DIREÇÕES DO CÉU"

NO TEATRO GLÊNIO
PERES DIAS 29 E 30/11

Montagem inédita no Brasil
de Die Vier
Himmelsrichtungen,
do dramaturgo Roland
Schimmelpfennig, autor
contemporâneo alemão
mais representado no mundo,
"As quatro direções do céu"

participa da V Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres, nos dias 29 e 30 de novembro, às 19h.

O espetáculo AS QUATRO DIREÇÕES DO CÉU participa da V Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres, nos dias 29 e 30 de novembro às 19h. O espetáculo é a primeira tradução do texto alemão para o português e também a primeira montagem no Brasil, dirigida pelo gaúcho Camilo de Lélis, premiado diretor que mais encenou textos alemães no Brasil. O espetáculo arrebatou público e crítica especializada em sua estreia em Porto Alegre, em 2015. No 10º Prêmio Braskem em Cena 2015, levou os troféus de melhor espetáculo (júri oficial) e melhor direção. No Prêmio Açorianos de Teatro - 2015 venceu nas categorias melhor ator coadjuvante (Tiago Contte) e melhor espetáculo pelo júri popular.

<https://www.turbinado.art.br/site/artigos/noticia/peca-as-quatro-direcoes-do-ceu-no-teatro-glennio-peres-dias-29-e-30-11-peca>

1/4

07/06/2021

PEÇA "AS QUATRO DIREÇÕES DO CÉU" NO TEATRO GLÊNIO PERES DIAS 29 E 30/11 PEÇA

de Mu?lheim an der Ruhr em 2010, considerado o prêmio mais importante para a dramaturgia alemã. Entre os vencedores anteriores incluem Elfriede Jelinek (ganhadora do Prêmio Nobel) e o dramaturgo Heiner Müller.

Camilo de Lélis é um premiado diretor gaúcho

Camilo de Lélis é um dos mais destacados profissionais do teatro gaúcho, tendo sido o diretor mais premiado com troféus Açorianos e Tibiquera na história do teatro porto-alegrense. Um dos encenadores mais importantes do estado por ter produzido, sem dúvida, os dois maiores musicais da história teatral gaúcha "Jacobina", "Uma Balada para o Cristo Mulher" e "Os Crimes da Rua do Arvoredo". Começou suas atividades teatrais na década de 80 e desde então tem mantido um trabalho constante e amadurecido ao longo dos anos. Seu trabalho abrange espetáculos de palco, encenações de rua, teatro de bonecos, espetáculos adultos e infantis. Suas produções são reconhecidas não apenas no Brasil, mas também no exterior, onde já teve oportunidade de exibir seu talento, em países como Uruguai, Argentina, Portugal e Alemanha.

Ficha técnica

Autor: Roland Schimmelpfennig

Diretor: Camilo de Lélis

Tradução: Herta Elbern

Elenco: Diogo Cardoso, Maira Cibebe, Renata de Lélis e Tiago Contte

Direção de Produção: Das Gúrias Produções Culturais

Produção Executiva: Maira Cibebe e Renata de Lélis

Iluminador: Fernando Ochoa

Operador de som: Marcelo Bullum

Trilha Sonora: Antonio Villeroy

Cenografia: Felipe Helfer

Cenotécnico: Diego Stefanni

Figurino: Renata de Lélis

Produção Audiovisual: Edu Rabin e Renata de Lélis

Programação Visual: Rafael Franskowiak

Edição de Vídeos: Eduardo Essarts

Fotos: Edu Rabin

Assessoria de Imprensa: Creuza Barreto

Apoio Administrativo/Contador: Mari Vieira

Realização: Cia Face e Carretos

Serviço Local: Teatro Glênio Peres – Av. Loureiro da Silva, 255

<https://www.turbinado.art.br/site/artigos/noticia/peca-as-quatro-direcoes-do-ceu-no-teatro-glennio-peres-dias-29-e-30-11-peca>

3/4

AS QUATRO DIREÇÕES DO CÉU

CAXIAS DO SUL | RS

2019

2019 | Atriz e produtora do espetáculo AS QUATRO DIREÇÕES DO CÉU, de Roland Schimmelpfennig, no 21º Caxias em Cena, Festival de Artes Cênicas da cidade de Caxias do Sul (RS).

CIA TEATRAL FACE & CARRETOS APRESENTA:

MELHOR ESPETÁCULO
11º PRÊMIO BRASKEH
DA CENA
2019

MELHOR DIRETOR
11º PRÊMIO BRASKEH
DA CENA
2019

MELHOR ATORE
TIAGO DANIEL
PRÊMIO JOVEMANOS
2019

MELHOR ESPETÁCULO
11º PRÊMIO BRASKEH
DA CENA
2019

AS QUATRO DIREÇÕES DO CÉU

de Roland Schimmelpfennig

direção CAMILO DE LÉLIS

com DIOGO CARDOSO MAIRA CIBELE RENATA DE LÉLIS TIAGO CONTE

13 DE SETEMBRO DE 2019

sexta-feira | horário: 20 horas

ingressos
R\$20,00 inteira
R\$10,00 meia

Local: Teatro Pedro Parenti | Rua Dr. Montauray, 1333 Centro | Caxias Do Sul

APOIO: CIA TEATRAL FACE & CARRETOS SINCE 1992 Bergson Executive Flat @cts

PRODUÇÃO: das Gúrias

FINANCIAMENTO: PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL SMC Secretaria de Cultura

AS QUATRO DIREÇÕES DO CÉU

RJ | 2019

2019 | Atriz e produtora do espetáculo AS QUATRO DIREÇÕES DO CÉU, de Roland Schimmelpfennig (cidades de RJ e SP), projeto contemplado com o edital SEDACTEL nº 26/2017 Pró-cultura RS FAC., realizando temporada no Teatro Poeira, na cidade do Rio de Janeiro | RJ

Ficha técnica

Autor: Roland Schimmelpfennig

Diretor: Camilo de Lélis

Tradução: Herta Elbern

Elenco: Diogo Cardoso, Maira Cibebe, Renata de Lélis e Tiago Contte

Direção de Produção: Das Gurias Produções Culturais

Produção Executiva: Maira Cibebe e Renata de Lélis

Produção Técnica: Natalia Lebeis

Iluminador: Fernando Ochoa

Trilha Sonora: Antonio Villeroy

Cenografia: Felipe Helfer

Figurino: Renata de Lélis

Produção Audiovisual: Edu Rabin e Renata de Lélis

Edição de Vídeos: Eduardo Essarts

Fotos: Edu Rabin

Assessoria de Imprensa: Ney Motta

Apoio Administrativo/Contador: Mari Vieira

Realização: Cia Face e Carretos

<https://palcoteatrocinema.com.br/2019/03/29/teatro-poeira-recebe-o-premiado-espetaculo-as-quatro-direcoes-do-ceu/>

Teatro Poeira recebe o premiado espetáculo As Quatro Direções do Céu | Palco: Teatro, Cinema... | palcoteatrocinema.com.br

Publicado em 29/03/2019 by palcoteatrocinema.com.br em Palco, teatro, cinema... e com a tag Teatro.



Na peça, o destino apontado pelas quatro direções do céu define o percurso de quatro personagens; numa fábula em que os acontecimentos se repetem e se complementam sob diferentes perspectivas. Um homem forte sofre um acidente com seu caminhão, abandona a carga e rumo para uma vida melhor. Um homem pequeno encontra a carga na beira da estrada e, com o achado, vê-se diante de uma nova existência. O acaso interliga essas duas pessoas para sempre. Ambos se apaixonam por uma jovem mulher – uma garçonete, cujos cabelos encaracolados evocam o mito da Medusa. Apenas madame Oiseau, a cartomante – com visões do futuro – sabe que eles caminham numa direção, onde um pode se tornar o destino do outro. No entanto, ela não consegue enxergar o seu próprio futuro. Os quatro personagens migram para uma nova cidade. Eles portam, cada um, uma direção do céu. A Mulher do Leste traz neve e gelo; o Homem do Norte, a chuva; a Jovem do Oeste, o vento; e, o homem do Sul, traz a neblina. Essas quatro figuras fantásticas se encontram em um ambiente fantasmagórico. A direção é do gaúcho Camilo de Lélis e o elenco é formado por Diogo Cardoso, Maira Cibebe, Renata de Lélis e Tiago Contte.

AS QUATRO DIREÇÕES DO CÉU SP | 2019

2019| Atriz e produtora do espetáculo AS QUATRO DIREÇÕES DO CÉU, de Roland Schimmelpfennig (cidades de RJ e SP), projeto contemplado com o edital SEDACTEL nº 26/2017 Pró-cultura RS FAC., realizando temporada no Teatro de Container Mungunzá, na cidade de São Paulo/ SP.

ARCÊNICO



JOÃO WADY CURY

E-MAIL: JOAO.CURY@ESTADAO.COM

BLOG.CULTURA.ESTADAO.COM/BLOGS/ARCENICO

Abril terá alemão inédito

Roland Schimmelpfennig, um dos autores alemães contemporâneos mais montados atualmente no mundo, terá uma peça inédita sua encenada no Rio de Janeiro e em São Paulo em abril. *As Quatro Direções do Céu* (*Die Vier Himmelsrichtungen*) estreia no Teatro Poeira, no Rio, e fará somente quatro apresentações, de 4 a 7 de abril. Depois segue para São Paulo, no Teatro de Container Mungunzá, onde fará sessões entre 11 e 14 de abril. A direção é do



Cenário. Lona e latas

gaúcho Camilo de Lélis, um especialista em dramaturgia alemã, e no elenco estão Diogo Cardoso, Maira Cibele, Renata de Lélis e Tiago Contte.

ALEMÃO IMPLACÁVEL

Schimmelpfennig – ok, ok, impronunciável, vamos chamá-lo Roland – é um dos mais prolíficos diretores alemães desde a década de 1990. Nos últimos anos, em Londres, dois de seus textos, *Winter Solstice* e *The Golden Dragon*, chacolharam as colunas do Palácio de Buckingham com as montagens criadas pelo diretor britânico de origem iraniana Ramin Gray. Aqui, a montagem de *As Quatro Direções do Céu* ganha tom circense com a lona no cenário, além das milhares de latas de alumínio compactadas e dispostas em fardos. A peça, que teve sua estreia em 2015 em Porto Alegre, terá ingressos gratuitos tanto no Rio como em São Paulo.



diretora artística

Carolina Zacca estreia on-line e gratuito projeto "Sapateado: ritmo, som, movimento e estilo"

Atualizado em 1 de abril de 2022

Cursos



Carolina Zacca estreia on-line e gratuito projeto "Sapateado: ritmo, som, movimento e estilo"

No dia 21 de abril, às 18h, às 18h30 e às 19h, estreia o projeto "Sapateado: ritmo, som, movimento e estilo", idealizado pela atriz, coreógrafa e professora de dança Carolina Zacca. Com mais de 20 anos de carreira, Carolina Zacca criou este projeto para falar um pouco sobre este irreverente e vibrante estilo de dança, que é o Sapateado. Uma modalidade que tem como característica principal os sons que os dançarinos produzem com os sapatos em contato com o chão, tornando os pés dos dançarinos instrumentos de percussão.

SAPATEADO: ritmo, som, movimento e estilo RJ | 2022

2022 | fez a direção artística do projeto SAPATEADO: ritmo, som, movimento e estilo, contemplado com o edital Cultura Presente nas Redes

01/04/2022 16:58

Carolina Zacca estreia on-line e gratuito projeto "Sapateado: ritmo, som, movimento e estilo"

Três vídeos compõem o projeto e o público poderá conhecer algumas curiosidades sobre o Sapateado, suas principais características e também se arriscar nos primeiros passos. O evento é gratuito e ficará disponível no canal do YouTube da Carolina Zacca.

O projeto foi contemplado com patrocínio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, através do edital Cultura Presente nas Redes 2.

Ficha Técnica

Idealização: Carolina Zacca. Direção Artística: Maira Cibebe. Produção, Gravação e Edição: Das Gurias Produções Culturais.

Serviço

Transmissão On-line.

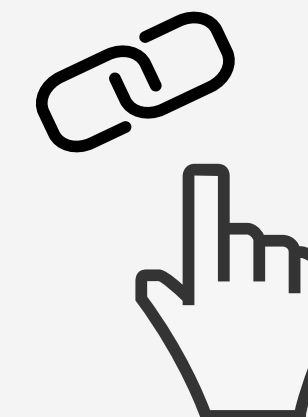
Estreia: 21/4.A partir das 18h.

Classificação: Livre.

Acesso: Gratuito.

YouTube: Carolina Zacca.

2022 Grátis Online Sapateado



"Três passos para uma dança" estreia on-line e gratuito em 15 de maio

Atualizado em 3 de maio de 2022

Dança



"Três passos para uma dança" estreia on-line e gratuito em 15 de maio

O projeto "Três passos para uma dança: movimento, expressão e prazer" explora o universo da dança demonstrando o quanto esta arte pode ser praticada por todos, sendo uma opção de lazer, fonte de prazer, estímulo à criatividade e forma de comunicação. Idealizado pela bailarina Christiane Scaldini e direção artística de Maira Cibebe, o projeto é composto por três vídeos, de 10 minutos cada, onde cada vídeo tem um tema: "Movimento, Expressão e Prazer". O evento, gratuito e on-line, estreia em 15 de maio, no YouTube PADD – Pas de Deux Escola de Dança.

TRÊS PASSOS PARA UMA DANÇA RJ | 2022

2022 | fez a direção artística do projeto "Três passos para uma dança", contemplado com o edital Cultura Presente nas Redes 2, da SECEC-RJ.



A dança permite aos indivíduos potencializar suas habilidades, desenvolver autonomia, estimula o autoconhecimento e a autoestima. Dançar faz bem ao corpo e a saúde do indivíduo.

O projeto foi contemplado com patrocínio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, através do Edital Cultura Presente nas Redes 2.

Ficha Técnica

Idealização: Christiane Scaldini. **Direção Artística:** Maira Cibebe. **Produção, Gravação e Edição:** Das Gúrias Produções Culturais Apoio: PADD – Pas de Deux Escola de Dança. **Patrocínio:** Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, Edital Cultura Presente nas Redes 2. **Bailarinos convidados:** Afonso Júnior, Jessica Ramos, Flávia Burlini, Luiza Carpinteiro.

Serviço

Transmissão On-line.

Lançamento dos vídeos: 15/5. **Movimento,** Domingo, 16h. **Expressão,** Domingo, 16h30. **Prazer,** Domingo, 17h.

Classificação: Livre.

Acesso: Grátis.

YouTube: Padd – Pas de Deux Escola de Dança.

2022 online youtube

Joana Seibel estreia on-line e gratuito o projeto "Maquiagem Cênica" no YouTube

Atualizado em 28 de março de 2022

Cursos



Joana Seibel estreia on-line e gratuito o projeto "Maquiagem Cênica" no YouTube

A maquiagem cênica é um importante elemento de criação da linguagem cênica e o seu uso requer pesquisa, preparação e reflexão estética. O projeto "Maquiagem Cênica", idealizado pela atriz e maquiadora Joana Seibel, versa sobre a maquiagem voltada para o teatro e tem o intuito de servir como uma ferramenta para facilitar os profissionais dos palcos no processo de criação das personagens. A atividade estreia em 15 de abril, sexta-feira, com três vídeos que serão lançados às 18h, (Técnicas de Envelhecimento), às 18h30 (Dicas de Maquiagem) e às 19h (Mapa de Maquiagem).

MAQUIAGEM CÊNICA RJ | 2022

2022 | fez a direção artística do projeto "Maquiagem Cênica", contemplado com o edital Cultura Presente nas Redes 2, da SECEC-RJ.

A iniciativa é composta por três vídeos e cada um deles aborda questões distintas sobre a maquiagem cênica. O primeiro vídeo traz uma técnica simples e prática de envelhecimento cênico; No segundo vídeo Joana Seibel apresenta três dicas fundamentais de maquiagem; E o terceiro vídeo trata sobre o mapa de maquiagem, uma ferramenta essencial para os atores na hora de criarem suas personagens. O evento é gratuito e ficará disponível no canal do Youtube da Joana Seibel

O projeto foi contemplado com patrocínio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, através do edital Cultura Presente nas Redes 2.

Ficha Técnica

Idealização: Joana Seibel Produções Artísticas. **Direção Artística:** Maira Cibele.
Produção, Gravação e Edição: Das Gurias Produções Culturais.

Serviço

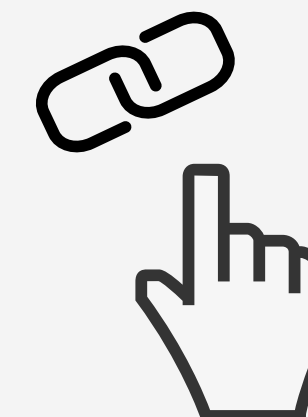
Transmissão On-line.

Estreia: 15/4. **Sexta-feira:** 18h – Maquiagem Cênica – Técnicas de envelhecimento cênico. 18h30 – Maquiagem Cênica – Dicas de maquiagem. 19h – Maquiagem Cênica – Mapa de maquiagem.

Classificação: Livre.

Acesso: Gratuito.

YouTube: Joana Seibel.



Leitura dramatizada de contos de João do Rio estreia on-line e gratuita em 12 de maio

Atualizado em 9 de maio de 2022

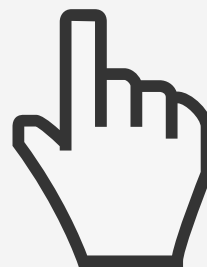
Teatro



Leitura dramatizada de contos de João do Rio estreia on-line e gratuita em 12 de maio

João do Rio desvendou a alma das ruas cariocas e deixou uma obra de grande valor documental e social. Interessado nos aspectos humanos e sociais da vida urbana, o escritor capturou e registrou as transformações sociais da *belle époque*, retratando as mudanças de um Rio de Janeiro que se abria para a modernidade. A estreia acontece on-line e gratuita em 12 de maio, no YouTube, de Thiago Bomilcar Braga.

Idealizado e adaptado por Thiago Bomilcar Braga e direção artística de Maira Cibebe, o projeto é composto por três contos. "Cabotinos", diálogo entre um político e um jornalista, que sintetiza a visão ora cética, ora encantada de João



CONTOS DE JOÃO DO RIO RJ | 2022

2022 | fez a direção artística do projeto "Contos de João do Rio", contemplado com o edital Cultura Presente nas Redes 2, da SECEC-RJ.

do Rio sobre a modernidade; "O último burro", que trata sobre a modernização dos bondes do Rio de Janeiro, antes puxados por burros; e, "Feminismo ativo", sobre as questões feministas da época.

O projeto foi contemplado com patrocínio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, através do edital Cultura Presente nas Redes 2.

Ficha Técnica

Texto: João do Rio, **Livre Adaptação:** Thiago Bomilcar Braga, **Direção Artística:** Maira Cibebe, **Patrocínio:** Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, Edital Cultura Presente nas Redes 2, **Produção, Gravação, Edição:** Das Guriás Produções Culturais, **Apelo:** Espaço Cultural Island, **Elenco:** Felipe Pêpe, Maira Cibebe e Thiago Bomilcar Braga.

Serviço

Estreia: 12/5.

Classificação: Livre.

Acesso: Gratuito.

YouTube: Thiago Bomilcar Braga.

2022 Leitura Dramatizada On-line YouTube

#cultura
#presenteSecretaria de
Cultura e Economia
CriativaGOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

Espetáculo "Contos de Valentin" estreia on-line e gratuito em 19 de maio

Atualizado em 18 de maio de 2022

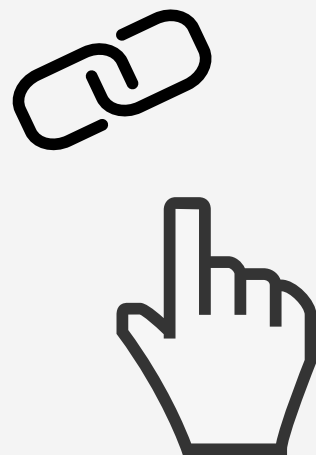
Teatro



Espetáculo "Contos de Valentin" estreia on-line e gratuito em 19 de maio

"Contos de Valentin" é um projeto idealizado pela atriz Anna Sant'Ana e conta com direção artística de Maira Cibebe. Livremente inspirado em textos do autor cômico, este projeto pretende apresentar ao público as experimentações dramatúrgicas de Karl Valentin, autor pouco conhecido e encenado no Brasil. O evento é gratuito e ficará disponível no canal do YouTube Anna Sant'Ana.

Valentin nasceu em Munique, na Alemanha, foi comediante, autor e produtor de filmes e teve muita influência na cultura alemã. Seu trabalho focava nos jogos de palavras e sofreu forte influência do dadaísmo e expressionismo. O que movia o artista era a condição humana. Ele escrevia sobre a dificuldade da comunicação humana, utilizava com frequência a repetição, a ironia, a metáfora, a cacofonia e criava neologismos.



CONTOS DE VALENTIN RJ | 2022

2022 | fez a direção artística do projeto "Contos de Valentin", contemplado com o edital Cultura Presente nas Redes 2, da SECEC-RJ.

18/05/2022 15:55

Espetáculo "Contos de Valentin" estreia on-line e gratuito em 19 de maio

O projeto foi contemplado com patrocínio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, através do Edital Cultura Presente nas Redes 2.

Ficha Técnica

Idealização: Anna Sant'Ana. **Direção Artística:** Maira Cibebe. **Eloca:** Anna Sant'Ana e Maira Cibebe. **Figurinista:** Ticiane Passos. **Produção:** Sant'Ana Produções e Artes. **Gravação e Edição:** Das Guriás Produções Culturais. **Patrocínio:** Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, Edital Cultura Presente nas Redes 2.

Serviço

Transmissão On-line.

Estreia: 19/5. Quinta, 19h.

Classificação: Livre.

Acesso: Grátis.

YouTube: Anna Sant'Ana.

2022 Maira Cibebe Online YouTube

© 2022 - O Bejo. Todos os Direitos Reservados. Desenvolvimento e Manutenção: Fe Prevê





cursos ministrados

CERTIFICADO

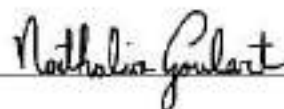
ESTE CERTIFICADO ESTÁ SENDO CONFERIDO A

MAIRA CIBELE

**POR MINISTRAR A OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS
CULTURAIS
PROMOVIDA NOS DIAS 19 E 21 DE SETEMBRO DE 2022 PARA A LICENCIATURA
EM TEATRO DA UNIVERSIDADE ESTÁCIO – CAMPUS TOM JOBIM**

RIO DE JANEIRO, 21 DE SETEMBRO DE 2022

NATHALIA CÉSAR GOULART



COORDENAÇÃO
LICENCIATURA EM TEATRO
UNIVERSIDADE ESTÁCIO
CAMPUS TOM JOBIM

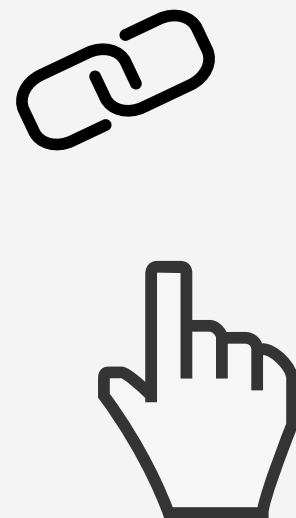


Estácio

LICENCIATURA
TEATRO
CAMPUS
TOM JOBIM

CULTURA PRESENTE NAS REDES SECECRJ | 2020

Contemplada com o edital nº 01/2020 do programa Cultura Presente Nas Redes da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro - SECEC/RJ, com a oficina cultural ADEREÇO CÊNICO: a máscara teatral.



AULAS DE TEATRO ON LINE 2021

04 encontros | segundas-feiras
14H - 16H15
PLATAFORMA ZOOM

AULAS DE TEATRO ON LINE



PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA
DE ENSINO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

MINISTRANTE: MAIRA CIBELES

Início:
04/01/2021

INSCRIÇÕES GRATUITAS
Através do link: <https://forms.gle/VXFQkBM1sxCQkt7M6>
maiores informações: dasguriascultura@gmail.com

Esta atividade faz parte da contrapartida referente ao inciso II da Lei Aldir Blanc

das Gúrias | **Rio** | Cultura | SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA | MINISTÉRIO DO TURISMO | **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

Ministrou AULAS DE TEATRO ON LINE para estudantes da rede pública de ensino da cidade do Rio de Janeiro. As aulas foram gratuitas.

13:20 59%

04 encontros | segundas-feiras
14H - 16H15
PLATAFORMA ZOOM

AULAS DE TEATRO ON LINE



PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA
DE ENSINO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

MINISTRANTE: MAIRA CIBELES

INSCRIÇÕES GRATUITAS
Através do link: <https://forms.gle/VXFQkBM1sxCQkt7M6>
maiores informações: dasguriascultura@gmail.com

das Gúrias | **RIO** PREFEITURA | SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA | MINISTÉRIO DO TURISMO | **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

Ver insights Turbinar publicação

📍

dasguriascultura Estão abertas as inscrições para as aulas de teatro on line GRATUITAS ministrada por @maira_cibeles

Essa atividade é voltada para estudantes do 4º ano ao 9º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino da cidade do Rio de Janeiro .

Serão realizados 04 encontros, às segundas feiras, das 14h às 16h15, mediante inscrição prévia. Serão 25 vagas, preenchidas conforme ordem de inscrição através do link que está na bio.

Acesse o link da bio e preenche o formulário.

Início das aulas: 04 de janeiro

Este projeto faz parte das ações emergenciais de auxílio a cultura através da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc - Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro.

#leialdirblanc
#auxilioemergencialrj
#cultura #smc #teatroonline
#contrapartida
#oficinacultural
#entradafranca
#dasguriascultura
#mairacibeles

29 de dezembro de 2020 · Ver tradução



demais experiências

Touch – Teatro Hoje

Portal Gongogi



Touch – A história transcorre por momentos que escancaram a mediocridade de grande parte de nossa sociedade, suas idiossincrasias e preconceitos, trilhados por comentários que conduzem amigos que não percebem que o humor mudou de mão, sendo insustentável manter o status quo de um mundo ultrapassado. Sente-se a pequenez do ser humano em meio a todo o atual aparato tecnológico, entre aparelhos e aplicativos que poderiam facilitar o diálogo, mas não o fazem, escancarando o enorme afastamento entre pessoas que deveriam ser próximas. Esse afastamento é visível quando os segredos dos personagens são descobertos. Entre o estudo sobre as relações modernas, o drama, a comédia e o comentário contundente sobre a nossa sociedade, *Touch* é uma pequena pérola para atores e atrizes, cada qual com seu jogo, seu momento para sobressair, em conjunto com a tecnologia aplicada.

Dramaturgia, direção e cenário: Gustavo Paso. Elenco: Luciana Fávero, Gustavo Falcão, Tatjana Vereza, Gláucio Gomes, Maira Cibele, Vinícius Cattani, Marcos Breda, Diana Paso. Iluminação: Bernardo Lorga. Trilha sonora: André Poyart. Figurino e direção de produção: Luciana Fávero. Fotos: Luciana Salvatore. Direção de imagem e edição: Eduardo Chamon. Realização: Cia. Teatro Epigenia.



Ingressos grátis do espetáculo online pela plataforma Sympla, link:

www.simpla.com.br

13 de janeiro a 27 de fevereiro de 2022 – Quinta a domingo, às 20 horas

Duração: 90 minutos. Classificação: 12 anos

Teatro Hoje

12/01/2022

Atriz do espetáculo TOUCH,
direção Gustavo Paso

Temporada on line
de 13 de janeiro a 27 de
fevereiro de 2022

EXAGEREI NO RÍMEL 2020

Participou do 1º Festival de Teatro on line em tempo real do Rio de Janeiro, com o espetáculo Exagerei no Rímel, de Zeno Wilde e direção de Anja Bittencourt.
Funções: Atriz e produtora





Sesc RJ Pulsar: MARILYN – POR TRÁS DO ESPELHO

"Marilyn, por trás do espelho", é um espetáculo solo da atriz Anna Sant'Ana, que conta a história da estrela mundial do cinema e mulher-ícone do século XX, Marilyn Monroe. A peça convida a uma reflexão sobre solidão, depressão, e o papel da mulher, temas atuais e urgentes no mundo contemporâneo. A peça investiga uma Marilyn menos conhecida, para além do glamour que a eternizou. A mulher por trás do espelho, com que muitas mulheres – e por que não homens – se identificam. Os medos, a solidão, o desejo de ser mãe, a luta pelo reconhecimento na carreira, o abandono, os relacionamentos que não deram certo, a baixa autoestima, temas universais que se conectam com o público. Nascida Norma Jeane Mortenson em 1º de junho de 1926, Los Angeles, Marilyn Monroe tornou-se uma das maiores estrelas de cinema de Hollywood e um dos maiores símbolos sexuais do século XX. Morreu por conta de uma overdose de remédios no dia 04 de Agosto de 1962.

Ficha Técnica:

Idealização, Atuação e Argumento: Anna Sant'Ana

Dramaturgia: Daniel Dias da Silva

Direção: Ana Isabel Augusto

Supervisão de Direção: Roberto Bomtempo

Assistente de Direção: Leticia Reis

Iluminação: Renato Machado

Trilha Sonora: Tibor Fittel

Figurinos e Caracterização: Joana Seibel

Cenário: Natália Lana

Direção de Movimento: Sueli Guerra

Preparação Vocal: Rose Gonçalves

Design Gráfico: Carol Fanjul

Social Mídia: Gabriela Ridolfi

Fotos: Andrea Rocha/ZBR

Filmagem e Edição de Vídeos: Alyrio Tkaczenko

Visagismo: Camila Pio e Fernanda Pio

Costureira: Nice Tramontin

Cenotécnico: André Salles e Equipe

Fisioterapeuta: Alessandro Costa

Preparação Física: Gustavo Bassan

<https://www.sescrj.org.br/programacao/artes-oenicas/marilyn-por-tras-do-espelho/>

2022

Fez a produção executiva do espetáculo teatral Marilyn, por trás do espelho. Temporada: Sesc Tijuca de 04 a 28 de agosto de 2022

Operação de Som: Bruno Jahú

Operação de Luz: Kadu More e Augusto Faustino

Contra-regra/Camarim: James Simão

Produção Executiva: Maira Cibele e Bruno Jahú

Direção de Produção: Anna Sant'Ana

Realização: Sesc Rio, Movimento Carioca e Sant'Ana Produções & Artes

Assessoria de Imprensa: JSPontes Comunicação – João Pontes e Stella Stephany

Unidades

Sesc Tijuca

04 - 28
AGOSTO

Dom, Qui, Sex, Sáb

Domingo, Quinta, Sexta e Sábado, 19h | 16 anos | Gratuito | Pago | PCG

Arena

R\$30 (inteira)

R\$15 (meia-entrada em casos previstos por lei, professores e classe artística com documento comprobatório)

R\$7,50 (credencial plena)

Gratuidade (PCG)

Redes Sociais: @marilynportrasdoespelho; @anasantana18

SESC APRESENTA

MARILYN

COM ANNA SANT'ANA

DRAMATURGIA
DANIEL DIAS DA SILVA

DIREÇÃO
ANA ISABEL AUGUSTO

POR TRÁS DO
ESPELHO

SESC TIJUCA
TEATRO II
RUA PARANÁ DE MESQUITA, 530 - TIJUCA

04 A 28 AGO QUI A SÁB 19H DOM 18H

BILHETERIA (HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO): TERÇA A SEXTA: 9H AS 19H30 - SÁBADO E DOMINGO: 9H AS 18H.

16 REALIZAÇÃO

MOVIMENTO CARIOCA

SANT'ANA

Sesc

2021

Edital do produtor ISS/RJ

Responsável pela elaboração, inscrição e aprovação para captação de recursos através da Lei Municipal de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro, dos seguintes projetos: #comproseguidores - WEC 1330/01/2021; Confissões WEC 580/01/2021;

CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO RIO DE JANEIRO
PRODUTOR CULTURAL

A Comissão Carioca de Promoção Cultural - CCPC declara que a Produtora Cultural

MAIRA CIBELE LIMA 80609732072

está apta a captar recursos para o projeto

#COMPROSEGUIDORES

(Inscrição WEC1330/01/2021 – Valor R\$ 156.230,00)

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2021.

MARCUS FAUSTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

DOUGLAS RESENDE
COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL

VALIDADE: 31/12/2022

ISS
LEI MUNICIPAL
DE INCENTIVO
À CULTURA



CULTURA

CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO RIO DE JANEIRO
PRODUTOR CULTURAL

A Comissão Carioca de Promoção Cultural - CCPC declara que a Produtora Cultural

MAIRA CIBELE LIMA 80609732072

está apta a captar recursos para o projeto

CONFISSÕES

(Inscrição WEC580/01/2021 – Valor R\$ 92.760,00)

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2021.

MARCUS FAUSTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

DOUGLAS RESENDE
COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL

VALIDADE: 31/12/2022

ISS
LEI MUNICIPAL
DE INCENTIVO
À CULTURA



CULTURA

2019

Responsável pela produção e assistência de direção do espetáculo “ Até sempre, professora!”.

2019

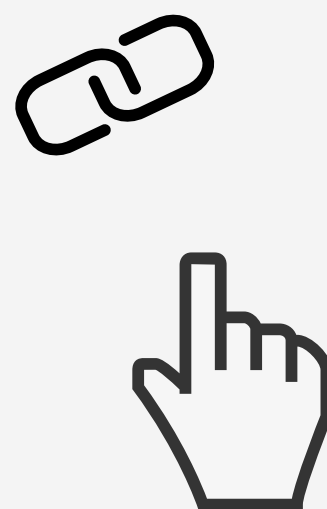
Responsável pela produção do 1º Núcleo em Cena, evento realizado em parceria com o curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Estácio de Sá.



2019

Responsável pela produção do curta-metragem "Lixo à vista", realizado com criança e jovens de 7 a 15 anos;

Divulgação nas redes sociais:



2018

EDITAL DO PRODUTOR -
ISS/RJ

Responsável pela elaboração, inscrição e aprovação para
captação de recursos através da Lei Municipal de⁰⁵
Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro, dos seguintes
projetos: Bonequinha de pano; WEC 513/01/2018 –
Mostra teatral Rio das Pedras;

CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO

Lei Municipal de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro

Produtor Cultural

A Comissão Carioca de Promoção Cultural - CCPC declara que a Produtora Cultural

MAIRA CIBELE LIMA

está apta a captar recursos para o projeto

MOSTRA TEATRAL RIO DAS PEDRAS

(Inscrição WEC513/01/2018 – Valor R\$ 77.204,00)

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2018.

Nilceimar Nogueira
Secretaria Municipal de Cultura
Presidente da CCPC

Eduardo Nascimento
Empresário para Comissão Carioca
de Promoção Cultural

CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO

Lei Municipal de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro

Produtor Cultural

A Comissão Carioca de Promoção Cultural - CCPC declara que a Produtora Cultural

MAIRA CIBELE LIMA

está apta a captar recursos para o projeto

BONEQUINHA DE PANO

(Inscrição WEC497/01/2018 – Valor R\$ 121.102,00)

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2018.

Nilceimar Nogueira
Secretaria Municipal de Cultura
Presidente da CCPC

Eduardo Nascimento
Empresário para Comissão Carioca
de Promoção Cultural

2018

EDITAL DO PRODUTOR -
ISS/RJ

Responsável pela elaboração, inscrição e aprovação para
captação de recursos através da Lei Municipal de ⁰⁵
Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro, dos seguintes
projetos: WEC 187/01/2018 - #comproseguidores; WEC
378/01/2019 – Exagerei no Rímel;

CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO
Lei Municipal de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro
Produtor Cultural

A Comissão Carioca de Promoção Cultural - CCPC declara que a Produtora Cultural


MAIRA CIBELE LIMA

está apta a captar recursos para o projeto

#COMPROSEGUIDORES

(Inscrição WEC 187/01/2018 – Valor R\$ 280.399,00)

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2018.


Nicemair Roguiera
Secretaria Municipal de Cultura
Presidente da CCPC


Eduardo Nascimento
Presidente da Comissão Carioca
de Promoção Cultural



CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO
Lei Municipal de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro
Produtor Cultural

A Comissão Carioca de Promoção Cultural - CCPC declara que a Produtora Cultural

MAIRA CIBELE LIMA

está apta a captar recursos para o projeto

EXAGEREI NO RÍMEL

(Inscrição WEC 378/01/2019 – Valor R\$ 80.035,00)

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2018.


Adalberto Wander
Secretaria Municipal de Cultura


Eduardo Marques
Presidente da Comissão Carioca
de Promoção Cultural



2018

Participou como atriz e produtora do espetáculo “Na mais tenra idade”, de Zeno Wilde, direção Anja Bittencourt.



2018

Atuou como Produtora Executiva da 9ª edição do TEMPO_FESTIVAL - Festival Internacional de Artes Cênicas do Rio de Janeiro

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO TEMPO_FESTIVAL

Pelo presente instrumento, de um lado:

BUENOS DIAS PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., estabelecida na Rua Cardoso Junior 13 - Laranjeiras, CEP 22.245-000, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.518/0001-45 e Inscrição Municipal sob o nº 021763-30, neste ato representada pela sua sócia Maira Cibeles Lima, brasileira, solteira, residente e domiciliada Rua Cesário Alvim 55 APTD 808 Bl. A - Humaitá, CEP 22.261-030, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, portadora da carteira de identidade nº 05.783.800-5, expedida pelo DETRAN, inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 757.752.637-15 doravante designada simplesmente **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**;

E, de outro lado,

MAIRA CIBELE LIMA 00609732072, estabelecida na Avenida Cláudio Besserman Varma nº 03 / Bloco 10 / Apto. 803 - Vila Panamericana - Barra da Tijuca / RJ - CEP 22.275-036, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.351.778/0001-48, neste ato representada por Maira Cibeles Lima, brasileira, solteira, residente na Avenida Cláudio Besserman Varma nº 03 / Bloco 30 / Apto. 803 - Vila Panamericana - Barra da Tijuca / RJ - CEP 22.275-036, portadora da carteira de identidade nº 27.545.546-3, expedida pelo Detran / RJ e inscrita junto ao CPF/MF sob o nº 806.067.320-72, doravante denominada **SEGUNDA SIGNATÁRIA**;

PRIMEIRA SIGNATÁRIA e **SEGUNDA SIGNATÁRIA** doravante referidos, em conjunto, simplesmente como "**PARTES**" e, individualmente, como "**PARTE**", decidem celebrar o presente contrato com vistas à execução do projeto denominado **TEMPO_FESTIVAL**, cujo lançamento está previsto para o mês de outubro de 2018, mediante as cláusulas seguintes:

1. A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** deseja contratar a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** para integrar a equipe de produção para a realização do **TEMPO_FESTIVAL**, sendo esta uma obrigação personalíssima para todos os fins e efeitos legais.
2. Concordam as partes que a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** obteve recurso de várias fontes para a realização do **TEMPO_FESTIVAL**, sendo certo que o valor definido na forma da cláusula 4 (quatro) representa o respectivo repasse efetuado pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** à **SEGUNDA SIGNATÁRIA** com vistas à sua realização, nos estritos termos dos respectivos processos administrativos e das legislações aplicáveis, que as partes obrigam-se a observar.
- 2.1. A **SEGUNDA SIGNATÁRIA** expressamente declara a sua ciência e concordância que os valores objeto deste contrato são provenientes de recursos captados pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** nos termos da legislação específica que trata de patrocínios e/ou incentivos para a cultura, convênios nacionais e internacionais, obrigando-se assim a estritamente observar o disposto em tais diplomas legais na execução deste contrato.
3. A **SEGUNDA SIGNATÁRIA** por este instrumento e mediante o pagamento da quantia descrita na cláusula 4 (quatro), se compromete a executar em favor da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** os seus serviços profissionais de direção executiva para o **TEMPO_FESTIVAL**.
4. Em retribuição pela execução do objeto deste contrato, a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** repassará à **SEGUNDA SIGNATÁRIA** a quantia total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em duas parcelas, sendo a primeira em 15 de outubro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil

Realizado com CamScanner

reais) e a segunda até dia 30 de novembro de 2018 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O pagamento previsto neste contrato será efetuado sempre à **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, após a apresentação de toda documentação solicitada e ficha cadastral preenchida, bem do respectivo documento fiscal no escritório da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, de acordo com a orientação para emissão do devido documento fiscal enviada pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**.

5. Os pagamentos ora pactuados serão efetuados mediante depósito em conta-corrente, exclusivamente mediante a apresentação, no escritório da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, do respectivo documento fiscal, emitido pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, observado o disposto pela cláusula 4 (quatro) deste instrumento.
6. Concordam as partes signatárias que o presente contrato constitui relação jurídica de natureza meramente civil, sem importar em vínculo empregatício.
7. Todos os impostos, taxas e contribuições, fiscais, previdenciárias, trabalhistas, acidentes de trabalho ou para fiscais, que possam ser devidos ou lançados, direta ou indiretamente, em função deste contrato ou seu cumprimento, deverão ser suportados pela **SEGUNDA SIGNATÁRIA**.
8. A **SEGUNDA SIGNATÁRIA** é a única e exclusiva responsável pelo pagamento de todas as contribuições e taxas cobradas pela sua categoria, para o exercício da sua função.
9. A **SEGUNDA SIGNATÁRIA** se compromete a atuar no desempenho dos serviços descritos neste contrato, obrigando-se a cumprir os prazos estabelecidos pela produção para a sua execução, ciente de que a data da estreia do **TEMPO_FESTIVAL** será em 19 de outubro de 2018, executando o serviço segundo os critérios da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, a partir da data da sua assinatura.
10. Caberão com exclusividade à **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** os critérios artísticos concernentes à elaboração e execução do objeto contratual.
11. A **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** obriga-se a:

- (a) Fornecer à **SEGUNDA SIGNATÁRIA** todas as informações necessárias pertinentes aos Departamentos de Comunicação, Logística, Financeiro, Técnico ou Produção do **TEMPO_FESTIVAL**, bem como a programação;
 - (b) Indicar as diretrizes básicas para a realização dos serviços;
 - (c) Pagar pela prestação dos serviços conforme estabelecido na cláusula 4 (quatro) deste contrato;
 - (d) Zelar pela boa relação de todos da equipe e os prestadores de serviços contratados para a realização do **TEMPO_FESTIVAL**;
 - (e) Insistir na ficha técnica do **TEMPO_FESTIVAL** o devido crédito.
12. A **SEGUNDA SIGNATÁRIA** obriga-se a:
 - (a) Executar o serviço de direção executiva no FESTIVAL;
 - (b) Jamais adotar qualquer decisão com relação ao objeto contratado sem a prévia concordância da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**.

Realizado com CamScanner

(c) Atender às solicitações da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** e comparecer pessoalmente às reuniões que sejam designadas pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** para tratar da execução do objeto contratual, em dias e horário em comum acordo definidos entre as **PARTES**.

(d) Jamais deixar de pessoalmente atender às solicitações da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA** na execução do objeto deste contrato.

(e) Observar, para a execução do objeto contratual, o âmbito do estêreio do **TEMPO_FESTIVAL**, prevista para 19 de outubro de 2018, bem como, as datas limites que venham a ser fixadas pela **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**.

(f) Responsabilizar-se integralmente por todos os seus atos que eventualmente decorrirem a **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, o **TEMPO_FESTIVAL**, os artistas, a produção, a técnica, os prestadores de serviços e o público, inclusive acordos com terceiros em razão de eventuais ações judiciais decorrentes de seus atos;

(g) A **SEGUNDA SIGNATÁRIA** está ciente de que e não poderá em hipótese alguma filmar, gravar ou fotografar a programação do **TEMPO_FESTIVAL**, com a finalidade de colocar em seu blog, site, you tube, twitter, facebook, bem como em qualquer forma de divulgação dos mesmos, sem a prévia e expressa autorização por escrito e aprovação das imagens e/ou sons por parte da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**.

(h) Jamais denegrir ou manifestar-se contra a direção, a produção, os artistas, os prestadores de serviços e os patrocinadores e apoiadores, zelando e empregando seus melhores esforços em favor de sucesso e repositição positiva do **TEMPO_FESTIVAL**.

(i) Respeitar as normas e regulamentos internos dos locais onde apresentaremos a programação do **TEMPO_FESTIVAL**.

(j) Apresentar ficha cadastral devidamente preenchida com as informações solicitadas.

(k) Apresentar cópia do certificado de condição de MEI e alvará ou contrato social, bem como o CNPJ.

(l) Apresentar cópia da carteira de identidade e CPF.

(m) Apresentar o relatório final de suas atividades.

13. A **SEGUNDA SIGNATÁRIA** obriga-se a respeitar estrito sigilo em relação ao presente contrato e a não fazer interna ou externamente declarações sobre assuntos internos da direção, da produção e dos demais profissionais da equipe, que são consideradas "informações confidenciais".

14. As **PARTES** se comprometem a enviar os seus melhores esforços para o sucesso do **TEMPO_FESTIVAL**, objeto deste contrato, mediante o cumprimento dos prazos, horários, participação em ações de divulgação e demais obrigações.

15. Toda a direção artística, de produção e financeira do **TEMPO_FESTIVAL** será executada segundo as instruções e orientações da **PRIMEIRA SIGNATÁRIA**, ficando a **SEGUNDA SIGNATÁRIA** obrigada a seguir e cumprir as devidas determinações.

16. Nenhuma outra importância adicional será devida à **SEGUNDA SIGNATÁRIA** a qualquer tempo e título, salvo aquelas expressamente fixadas neste contrato.

Realizado com CamScanner

17. Na hipótese de impossibilidade de realização de apresentações do **TEMPO_FESTIVAL** motivada pela ausência, morte ou detenção da **SEGUNDA SIGNATÁRIA**, mesmo que justificável, exceto os casos de doença ou força maior, devidamente comprovados, este responderá pelos ônus decorrentes de tal fato.
18. O prazo de execução dos serviços inicia-se no dia 11 de setembro de 2018, extinguindo-se em 30 de novembro de 2018.
19. O presente CONTRATO é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as **PARTES**, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, só podendo ser modificado e/ou alterado mediante acordo por escrito.
20. Nenhuma das **PARTES** poderá ser responsabilizada pelo inadimplemento das obrigações ora assumidas ou pelas perdas e danos causados pelo descumprimento ou pela mora na execução de tais obrigações se tal inadimplemento, descumprimento ou mora resultar de caso fortuito ou força maior.
21. Consideram-se caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados, doença incapacitante ou falecimento de parente próximo.
22. Em caso de prorrogação, as **PARTES** desde já convencionam que serão devidas as mesmas cláusulas previstas neste contrato, faltando apenas definir o valor da prestação de serviço para prorrogação.
23. Fica eleito o foro de comarca do Rio de Janeiro para dirimir qualquer demanda fundada neste contrato.

Per estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2018.

BUENOS DIAS PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
PRIMEIRA SIGNATÁRIA

MAIRA CIBELE LIMA 00609732072 (MEI)
SEGUNDA SIGNATÁRIA

Testemunhas:

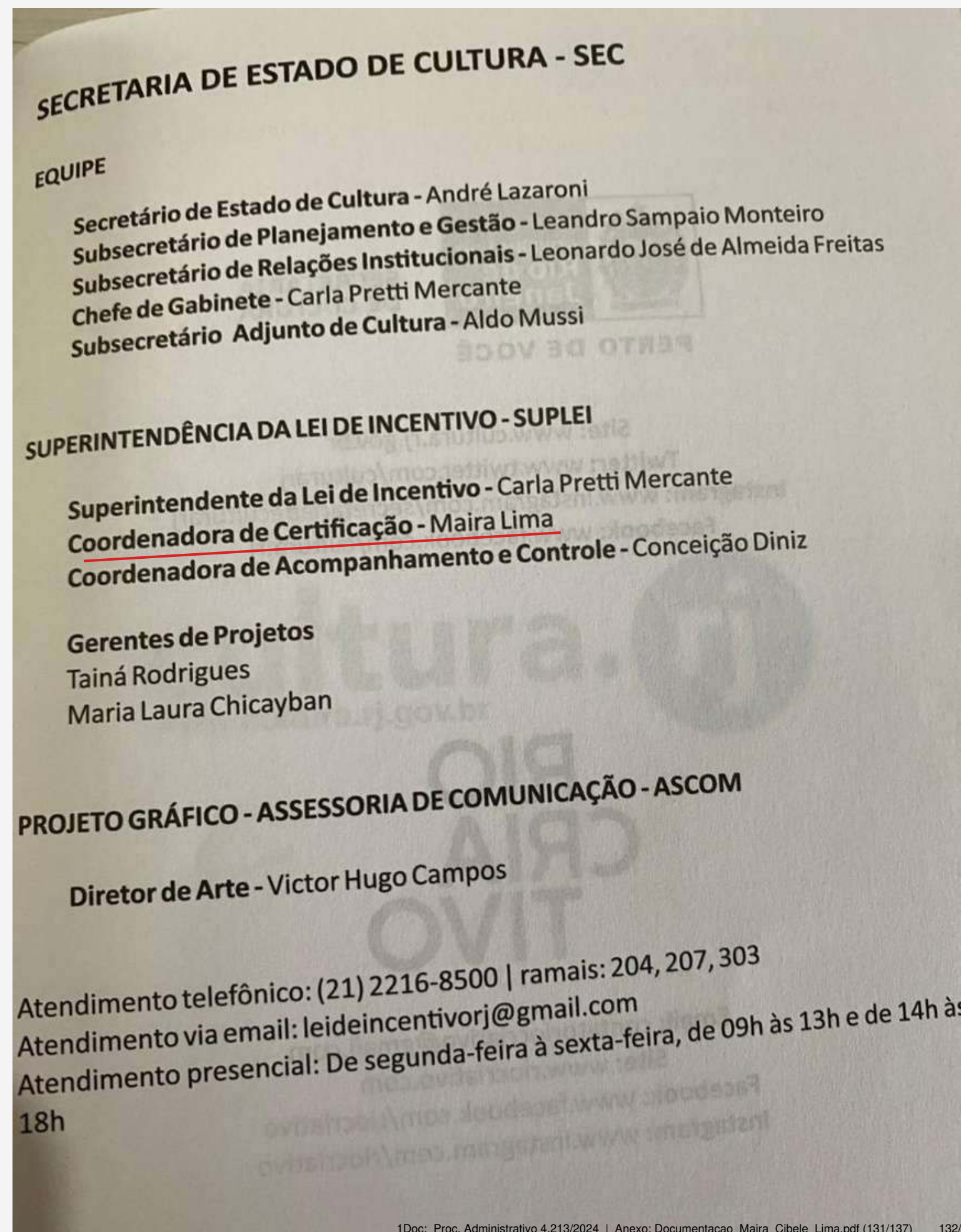
Nome: JUAN CARLOS ALVES DE SOUSA
RG nº 04990123-3 DETRAN

Nome: MAIRA CIBELE LIMA
RG nº 11098299-6

Realizado com CamScanner

2018-2017

Integrou a equipe da Superintendência da Lei de Incentivo - SUPLEI da Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro, no cargo de Coordenadora de Certificação, onde auxiliou na elaboração a cartilha para projetos culturais no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura- Lei do ICMS



2018-2011

2018 - 2017

Integrou a equipe da Superintendência da Lei de Incentivo - SUPLEI da Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro, no cargo de **Coordenadora de Certificação**, gerenciando a equipe junto à Comissão de Avaliação de Projetos Culturais- CAP.

2017- 2011

Integrou a equipe da Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro, no cargo de Assessora, auxiliando na produção dos eventos públicos da Secretaria.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Cultura

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, que **MAIRA CIBELE LIMA**, inscrita no CPF 806.097.320-72, com identidade nº 27.945.546-3 DETRAN/RJ, exerceu a função de Assessora, ID 4412017-6, da Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro no período de 02/08/2011 a 10/08/2017 e de Coordenadora de Certificação da Superintendência da Lei de Incentivo, ID 4412017-6, da Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro no período de 10/08/2017 a 10/05/2018.

No cargo de Coordenadora de Certificação executou as seguintes tarefas:

- Gerenciamento do processo de inscrição e avaliação de projetos culturais;
- Levantamento de informações quantitativas e qualitativas acerca de projetos inscritos e em execução com os recursos da Lei de Incentivo;
- Gerenciamento das atividades inerentes à etapa de avaliação pela Comissão de Avaliação de Projetos- CAP;
- Encaminhamento do resultado da análise de projetos para a Imprensa Oficial e demais envolvidos;
- Supervisão das atividades da equipe de gerentes de projetos e estagiários;
- Acompanhamento de projetos através da interlocução com os proponentes e demais envolvidos;
- Emissão de pareceres técnicos de projetos aprovados que solicitam alterações no planejamento da execução;
- Avaliação de dados, pesquisa e planejamento de editais;

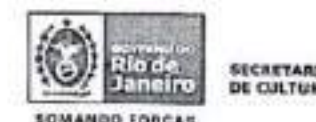
Como Assessora exerceu as seguintes funções:

- Coordenação, planejamento e acompanhamento dos eventos públicos da Secretaria;
- Elaboração de ofícios, declarações e documentos diversos;
- Organização, planejamento e execução de materiais gráficos, atendendo as diversas áreas da Secretaria;
- Articulação e Parcerias: atuação proativa visando à interação entre as diversas áreas da Secretaria;
- Participante do Grupo de Trabalho Cultura na Copa 2014 e do Comitê Local de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes nos Megaeventos;

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2018


CARLA PRETTI MERCANTE
Subsecretária
Id:446560-4

Carla Pretti Mercante
Subsecretária Adjunta de Plan.
e Gestão
SEC/RJ ID 446560-4



SOMANDO FORÇAS

Atuou com produtora da série de ficção “Dilemas de Irene”, produzido pela Youle Filmes, exibido pelo canal GNT.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E OUTRAS AVENÇAS DAS PARTES:

CONTRATANTE: YOULE FILMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.257.178/0001-00 e Inscrição Municipal nº 02.63269-1, com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida das Américas, 1650, bloco 4, loja 104 – Barra da Tijuca, neste ato representado por seu sócio **NADIM CASSAR NETTO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida dos Flamboyants 1180/601 – Barra da Tijuca, portador da carteira de identidade nº 07709648-5, expedida pelo IFP, e inscrito no CPF sob o nº 968.478.757/04.

CONTRATADO: MAIRA CIBELE LIMA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 806097320-72, portador da identidade nº 27.945.546-3, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada à Rua Ramon Franco 78/ 208- Urca, CEP 22290-290.

DO OBJETO:

CLÁUSULA 1: O objeto do presente contrato é a prestação de **serviços prestados de Produção**, que faz o **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE** em obra audiovisual intitulada “Dilemas de Irene”. A referida atuação do **CONTRATADO** se constitui única e exclusivamente pelo período de 03 (três) meses, necessários a produção da Obra.

CLÁUSULA 2: Pelos serviços prestados descritos na Cláusula 1 do presente contrato, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a quantia total de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**, mediante a apresentação de documento contábil de quitação (nota fiscal). Esse pagamento remunera a prestação de serviços objeto deste contrato, bem como os direitos autorais relativos à sua utilização.

2.1- Convencionam as contratantes que nenhuma importância adicional será devida ao **CONTRATADO** a qualquer tempo e título, salvo aquelas expressamente fixadas neste contrato.

2.2- O pagamento determinado na cláusula 2 *supra* remunera, inclusive, os direitos autorais do **CONTRATADO** relativos a:

a) publicação da obra audiovisual em todas as modalidades de utilização, conforme previsto na cláusula 1.1, sem qualquer restrição e/ou limitação quanto a: (i) quantidade de emissões, retransmissões, veiculações e exibições; (ii) quantidade de edições, número de cópias, reproduções e exemplares, podendo, as utilizações em questão se realizarem diretamente pelo **CONTRATANTE** ou terceiros por ele autorizados e/ou licenciados para tais fins;

b) utilização da obra audiovisual, no todo ou em parte, para fins de confecção de material promocional, destinado à divulgação e promoção do **CONTRATANTE**, seus serviços e produtos, que poderá ser publicado/divulgado em qualquer mídia (impressa, eletrônica e internet), sem qualquer espécie de limitação e/ou restrição;

c) utilização da obra audiovisual, no todo ou em parte, para fins de confecção de material impresso a ser utilizado em embalagens de suporte material que contenham a obra audiovisual, sem qualquer outra espécie de limitação e/ou restrição;

d) utilização da obra audiovisual, no todo ou em parte, para compor ou integrar edições literárias, educativas e culturais, sem qualquer espécie de limitação e/ou restrição;

e) utilização obra audiovisual, no todo ou em parte, em softwares e outras formas de reprodução e representação (inclusive audiovisual) digital, sem qualquer espécie de limitação e/ou restrição;

f) utilização da obra audiovisual em websites, sem qualquer espécie de limitação e/ou restrição;

g) exibições da obra audiovisual, em número ilimitado de vezes, em salas de aula e/ou outros locais que, de qualquer forma, sejam utilizados para difundir os conhecimentos técnicos que formam o conteúdo da OBRA, sem qualquer espécie de restrição e/ou limitação, inclusive quanto ao suporte material e processo de comunicação utilizado.

h) emissões e retransmissões em televisão de qualquer espécie, seja no Brasil ou no exterior, independente do número de veiculações e processo de transporte de sinal utilizado para tais fins.

i) publicação de home vídeo, sem restrições quanto ao suporte material, número de edições e quantidade de exemplares reproduzidos em cada edição;

j) comunicação eletrônica e digital, sem restrições quanto ao suporte ao material e processo de comunicação audiovisual, número de edições e exemplares produzidos;

k) exibição e projeção de qualquer espécie, inclusive em telas (circuito cinematográfico ou não), com ou sem o auxílio de equipamentos eletrônicos e de informática, sem restrições quanto ao suporte material e processo de comunicação audiovisual a ser utilizado, número de projeções e locais (públicos e/ou privados) de sua realização;

2.3- Tendo em vista que as modalidades e formas de utilização mencionadas nas letras de “a” a “k”, da cláusula 2.2 *supra*, são meramente exemplificativas, não esgotando, portanto, as possibilidades de utilização das citadas obras, fica estabelecido, desde logo e a teor do que pactuam as partes ao longo deste instrumento, que o **CONTRATANTE** poderá divulgar a obra audiovisual em todas as demais formas e modalidade de utilização não expressamente mencionadas acima ou neste contrato, sem restrição ou limitação de qualquer espécie, durante todo o prazo de proteção à propriedade autoral, conforme previsto na Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, não cabendo ao ora **CONTRATADO** qualquer direito e/ou remuneração futura em virtude do aproveitamento das obras.

2.4- O exercício dos direitos do **CONTRATANTE** sobre a obra audiovisual se dará sem qualquer forma de limitação e/ou restrição, inclusive quanto a: (i) territórios em que a obra audiovisual será publicada/utilizada/difundida; (ii) quantidade de emissões, retransmissões, veiculações e exibições; (iii) quantidade de edições, exemplares, cópias e reproduções.

2.5- O **CONTRATANTE** poderá, inclusive, realizar versões dubladas e legendadas da obra audiovisual em qualquer idioma, para toda e qualquer forma e modalidade de utilização.

2.6 – Convencionam as contratantes que nenhuma importância será paga ou recebida até que a captação dos recursos necessários para execução do documentário, seja efetivada e disponibilizada na conta de movimentação do projeto, e que remuneração se dará proporcionalmente ao valor captado.

CLÁUSULA 3: Em razão do disposto nos artigos 11, parágrafo único, e § 2º, do artigo 17, da Lei 9610, de 19 de fevereiro de 1998, será o **CONTRATANTE**, na condição de organizador e produtor, o titular dos direitos patrimoniais de autor relativos à obra audiovisual de que trata este contrato, direitos estes que poderão ser livremente cedidos e/ou licenciados a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA 4: O **CONTRATADO** declara não ter qualquer outro compromisso de trabalho que lhe impeça de firmar o presente instrumento, eximindo, assim, o **CONTRATANTE**, de todo e qualquer ônus ou responsabilidade de qualquer natureza.

CLÁUSULA 5: Para os efeitos específicos deste instrumento, e sem desconsiderar as definições da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, considera-se “produção”, “produção audiovisual” ou “obra audiovisual” toda e qualquer participação do **CONTRATADO** em conjunto com outros profissionais ou isoladamente, com ou sem música, fixada pelo **CONTRATANTE** em suporte material apropriado.

CLÁUSULA 6: O presente contrato não estabelece qualquer vínculo entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, especialmente os de natureza trabalhista, eis que as partes declaram, neste ato, que as relações entre eles, oriundas deste contrato, são meramente de ordem civil.

CLÁUSULA 7: Elegem, as partes, o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA 8: O presente contrato subordina-se à legislação vigente aplicável, especialmente à Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro, 07 de Julho 2011

Nadim de Cassar Netto
 YOULE FILMES LTDA.

Maira Cibele Lima
 MAIRA CIBELE LIMA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
 Nome: *[Assinatura]*
 CPF: *[Assinatura]*

[Assinatura]
 Nome: *[Assinatura]*
 CPF: *[Assinatura]*

2003

Atuou como atriz no filme publicitário "Festa Surpresa", produzido pela TEC CINE RIO LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCAS E SOM DE VOZ POR TESTE DETERMINADO PARA CAMPANHA PUBLICITÁRIA, DECRETO Nº 82.385 DE 05/10/1978.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas:

a) **TEC CINE RIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.370.210/0001-53, Inscrição Municipal nº 0036822, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Rodrigo de Brito, nº 9 - Botafogo, Estado do Rio de Janeiro, neste ato por conta e ordem de **PROMARKET PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.968.080/0002-00, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, à Av. das Américas, 4.200 - Ilumina da Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, doravante designada **CONTRATANTE** e,

b) **MAIRA CIBELE LIMA** devidamente inscrita no CPF sob nº 806.097.320-72, RG nº 8069262379, Org. Exp. SJS, residente e domiciliada na Rua Ivo de Souza, 65/402 - Copacabana, Cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante designado **CONTRATADO**.

Têm entre si justo e contratado a celebração do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O CONTRATADO é parte integrante da Produção Audiovisual que consiste em um filme publicitário intitulado "FESTA SURPRESA", com 30 segundos de duração, com redações, versões, adaptações e vinhetas, realizada para a propaganda do produto institucional, do Anunciante **AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA**, E SUAS FRANQUEADAS, cuja veiculação é de única responsabilidade da **PROMARKET PROPAGANDA LTDA**, com exclusão da responsabilidade do CONTRATANTE, por eventuais veiculações ocorridas fora do prazo de vigência deste contrato, sem prévia autorização do(s) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA SEGUNDA
Neste ato o(s) CONTRATADO(A) concorda e autoriza o CONTRATANTE o uso de sua imagem e o som de sua voz registrados no referido filme, para veiculação no Território Nacional, na mídia TV, TV a cabo, Cinema, Internet, Mídia Alternativa em Geral e Spot de Rádio, entendendo-se por mídia alternativa qualquer outra veiculação pública ou privada, com total de 90.000 (noventa mil) inserções, podendo haver uma eventual variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos durante o período de 06 (seis) meses consecutivos, contados a partir da primeira veiculação, ou a partir de 20 (vinte) dias da assinatura deste contrato, prevalecendo a data que ocorrer primeiro. Entende-se por inserção cada emissão da mensagem publicitária por TV/TV a cabo/Cinema/Internet/Mídia Alternativa/Spot de Rádio, não importando o número de veículos que difundam a mensagem, desde que o façam simultaneamente.

CLÁUSULA TERCEIRA
A cessão em concessão é feita com exclusividade, na área de Saúde, sendo vedado ao CONTRATADO(A) fazer comércio de concorrente ao do ANUNCIANTE, na praça onde o filme estiver sendo veiculado, pelo período de vigência do presente Contrato e de eventuais renovações, apontado na cláusula segunda.

CLÁUSULA QUARTA
O CONTRATADO obriga-se a cumprir as solicitações e alterações feitas no produto/serviço veiculado no filme, sempre que questionado em público, durante o prazo de vigência de contrato.

TEC CINE
Rua Rodrigo de Brito, 9 - Botafogo
CEP: 22280-100 Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: (021) 543-2404 Fax: (021) 541-1296
CNPJ: 29.370.210/0001-53
Inscrição Municipal: 0036822

CLÁUSULA QUINTA
Coberto por conta do CONTRATANTE os despesas de transporte, alimentação e hospedagem do(s) CONTRATADO(A), até o respectivo retorno, nas viagens que acaso venham a realizar-se para o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A) o valor bruto de **R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)**, que serão pagos no prazo de trinta dias, a contar da data desta data, sendo 30% (trinta por cento) referente a sua prestação de serviço e 70% (setenta por cento), correspondente aos direitos conexos sobre a concessão de imagem e som de voz, referente a veiculação do material criado.

CLÁUSULA SÉTIMA
A CONTRATANTE, fica autorizada a executar livremente a montagem do filme mencionado na cláusula primeira, podendo proceder aos cortes e as fixações e reproduções necessárias, utilizando-as, no entanto para fins deste instrumento, responsabilizando-se pela guarda e pela utilização das obras finais produzidas.

CLÁUSULA OITAVA
A presente concessão é feita sobre todas as versões e adaptações da obra, pelo prazo de vigência do presente contrato, estipulado na cláusula segunda.

CLÁUSULA NONA
No caso de necessidade de dublagem esta será feita com a própria voz do(s) CONTRATADO(A), ficando a CONTRATANTE em casos relevantes de impossibilidade, expressamente autorizada a proceder a substituição de sua voz nos padrões estabelecidos pela campanha a ser veiculada.

CLÁUSULA DÉCIMA
O presente contrato poderá ser renovado pelo CONTRATANTE, a critério da PROMARKET PROPAGANDA LTDA, mediante acordo entre as partes, em data anterior ao vencimento do presente contrato, ficando-se a renovação do(s) CONTRATADO(A), em função do valor correspondente aos direitos conexos, previsto na cláusula sexta, corrigido conforme variação do INPC, ou qualquer outro índice oficial que venha substituí-lo, ocorrida entre a data de assinatura do presente contrato e a data de assinatura do acordo de eventual prorrogação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
No caso da renovação por períodos inferiores ou superiores aquele previsto na cláusula segunda, o cálculo do pagamento a ser feito ao CONTRATADO(A) dar-se-á proporcionalmente sobre os valores constantes na cláusula sexta, atualizados monetariamente segundo a variação referida no "caput" desta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO
No caso da renovação ser realizada diretamente pela agência, a produtora fica desonerada de quaisquer obrigações referentes a este instrumento.

TEC CINE
Rua Rodrigo de Brito, 9 - Botafogo
CEP: 22280-100 Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: (021) 543-2404 Fax: (021) 541-1296
CNPJ: 29.370.210/0001-53
Inscrição Municipal: 0036822

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Após o encerramento deste contrato ou de sua renovação caso ocorra a hipótese da cláusula anterior, fica vedada à agência de publicidade mencionada, cliente da TEC CINE RIO LTDA., a veiculação do material produzido, a qualquer título ou pretexto, sob pena de sujeitar-se no disposto na cláusula décima segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
A parte ou a agência de publicidade indicada neste contrato, que infringir qualquer cláusula deste contrato estará sujeita ao pagamento da multa de **R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)** à parte prejudicada, além de sofrer eventual ação de perdas e danos.

As partes elegem o Fórum da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2003.

TEC CINE RIO LTDA
PROMARKET PROPAGANDA LTDA
MAIRA CIBELE LIMA

Testemunhas:
a) _____
Nome: _____
b) _____
Nome: _____

TEC CINE
Rua Rodrigo de Brito, 9 - Botafogo
CEP: 22280-100 Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: (021) 543-2404 Fax: (021) 541-1296
CNPJ: 29.370.210/0001-53
Inscrição Municipal: 0036822

2003

Atuou como atriz no espetáculo infantil MARIA MINHOCA, de Maria Clara Machado, que ficou em cartaz de julho a setembro de 2005



2002

Atuou como atriz no vídeo clipe da banda Sombrero Luminoso, dirigido por Antônio Sacomory, produzido por Iniciativa Produções.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que MAIRA CIBELE LIMA, RG 8069262379, participou do vídeo clipe "Pura Verdade" da banda Sombrero Luminoso, no mês de Dezembro de 2002, dirigido por Antônio Sacomory, produzido por Iniciativa Produções, na função de atriz.

Porto Alegre, 18 de março de 2003


Fabiano Colatto
Socio Iniciativa Produções

03 653 781/0001-0
INICIATIVA PRODUÇÕES
CINEMA E VIDEO LTDA
RUA GONÇALVES LEDO, 148
PARTENON - CEP 96610-250
PORTO ALEGRE - RS



2001

Atuou como atriz no filme “O Homem que copiava”, e dos programas “Tudo num só dia” e “A importância do currículo”, produzidos pela Casa de Cinema de Porto Alegre.

Porto Alegre, 20 de março de 2003

Atesto para os devidos fins que Maira Cibelle Lima participou na função de atriz no longa metragem “O Homem que Copiava” e dos programas “Tudo num só dia” e “A importância do Currículo” da série Contos de Inverno da RBS TV.
Produzidos pela Casa de Cinema de Porto Alegre no ano de 2001.

Atenciosamente

Cynthia Caprara
Cynthia Caprara
Produtora de Elenco

Proc. Administrativo 1- 4.213/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 18/11/2024 às 14:28:05

Segue Portaria da Comissão de Licitação.

—

Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães
Equipe de apoio

Anexos:

00_Portaria_726_2024.pdf



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0726/2024

EM, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NA LEI MUNICIPAL Nº 2.384/2023 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.335/2023;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 1.968/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação 02, sendo o primeiro o Agente de Contratação, podendo o último atuar como Agente de Contratação Substituto, quais sejam: Débora da Silva Aguiar, matrícula nº 6092; Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães, matrícula nº 13.859; Felipe Luiz Freire de Sousa, matrícula nº 11314; Régis Silva Bento, matrícula nº 6154.

Art. 2º - Nas licitações sob a modalidade pregão considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto, conforme designação do artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0336/2024, a contar de 01 de setembro de 2024.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



Proc. Administrativo 2- 4.213/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 18/11/2024 às 14:37:13

Seguem consultas da Situação do Fornecedor.

—
Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães
Equipe de apoio

Anexos:

Certidao_Improbidade.pdf

Certidao_Negativa_Cnep.pdf

Consulta_de_Sancoes_Portal_da_Transparencia_do_Governo_Federal.pdf

Ocorrencias_Fornecedor_17351778000148_2024_11_14.pdf

Situacao_Fornecedor_17351778000148_2024_11_14.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniela Maia Pegado de Fre...	18/11/2024 14:38:22	1Doc	DANIELA MAIA PEGADO DE FREITAS GUIMARÃES CPF...
Felipe Luiz Freire de Sous...	18/11/2024 15:18:25	1Doc	FELIPE LUIZ FREIRE DE SOUSA CPF 105.XXX.XXX-...
Debora da Silva Aguiar	25/11/2024 11:23:38	1Doc	DEBORA DA SILVA AGUIAR CPF 104.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **299F-7E28-8E8D-8B74**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/11/2024 às 16:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.351.778/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6736.4E25.CE2A.4197 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MAIRA CIBELE LIMA 80609732072

CPF/CNPJ: 17.351.778/0001-48

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:24:18 do dia 14/11/2024 , com validade até o dia 14/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 875KH7F96SzhQQPO49gG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 17351778000148

LIMPAR

Data da consulta: 14/11/2024 16:22:44

Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.351.778/0001-48 DUNS®: 941582591

Razão Social: MAIRA CIBELE LIMA ***.097.320-**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.351.778/0001-48 DUNS®: 941582591
Razão Social: MAIRA CIBELE LIMA ***.097.320-**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/11/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/01/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/01/2024 (*)

Proc. Administrativo 3- 4.213/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: Maira Cibele Lima

Data: 18/11/2024 às 15:18:42

Prezada,

Após a devida verificação dos documentos apresentados, foram encontradas as seguintes pendências:

1. Certidão Negativa de Tributos Municipais, conforme exigência no item 6.10.2 do Edital. - vencida.
2. Ausência da Declaração de fatos não impeditivos, conforme Anexo II.
3. Ausência da Declaração de pleno conhecimento e aceitação do teor do Edital, conforme Anexo III.

Diante do exposto, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para anexação dos documentos citados.

—
Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães
Equipe de apoio

Anexos:

0_Checklist.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Daniela Maia Pegado de Fre...	18/11/2024 15:19:28	1Doc DANIELA MAIA PEGADO DE FREITAS GUIMARÃES CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F4F5-FAAE-52FC-DC7C**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - FCCA
CHECK-LIST PARA HABILITAÇÃO

CANDIDATO: Maira Cibeli Lima

CNPJ Nº: A. 351.778/0001-48

5. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

5.2. Os interessados a se credenciar deverão estar previamente cadastrados no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e juntar comprovante que comprove o cadastramento.

5.3. O Candidato deverá indicar no formulário de inscrição uma área de conhecimento principal em que deseja concorrer;

5.4. Os interessados poderão se inscrever em até 04 (quatro) áreas secundárias das especificadas no item 8.8, devendo especificar no formulário quais as áreas por ordem de interesse;

5.4.2. Para cada área escolhida, tanto principal quanto secundárias, o Candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios de experiência, do item 6, nos casos em que couber.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.1.1. Sicafe (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass>), a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

6.1.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;

6.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no endereço eletrônico <https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

6.10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.10.1. Instrumentos sociais:

- (X) I. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br, ou;
- (X) II. Cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(ais).
- (X) III. Cédula de Identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia;
- (X) IV. Comprovante de residência ou Declaração de residência;

6.10.2. Habilitação Fiscal:

- (X) I. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma interessada que irá faturar o objeto licitado.
- (X) II. Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;
- (X) III. Certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da interessada;
- () IV. Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede da interessada;
- (X) V. Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;
- (X) VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- (X) VII. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

6.10.3. Habilitação técnica:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

* 7.1.2. A documentação Técnica prevista no item 6.10.3, será analisada e julgada na fase de habilitação, classificação dos candidatos previsto no item 8 deste Edital pelo Comitê Gestor do FMPHCA, após parecer de Comissão de Análise instituída pela Presidência da FCCA, através de portaria, constituída por servidores da FCCA, podendo haver participação de servidores da PMCA.

6.10.4. Outros Documentos:

- () I. Formulário de Inscrição modelo do ANEXO IV;

- () II. Declaração de fatos não impeditivos, conforme modelo do ANEXO II;

- () III. Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do Edital e que tem conhecimento das condições de execução dos serviços, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais sobre a licitação, especialmente a Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, conforme modelo ANEXO III.

RESULTADO

Em 14 / 11 / 2024.

() HABILITADO

Conferido por: _____
[Assinatura]

() INABILITADO

Revisado por: _____
[Assinatura]

Pregoeira: _____

Proc. Administrativo 4- 4.213/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: Maira Cibele Lima

Data: 18/11/2024 às 15:26:06

Favor desconsiderar o despacho anterior.

—

Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães
Equipe de apoio

Proc. Administrativo 5- 4.213/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: Maira Cibele Lima

Data: 18/11/2024 às 15:28:55

Prezada,

Após a devida verificação dos documentos apresentados, foram encontradas as seguintes pendências:

1. Ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipais, conforme exigência no item 6.10.2 do Edital.
2. Ausência da Declaração de fatos não impeditivos, conforme Anexo II.
3. Ausência da Declaração de pleno conhecimento e aceitação do teor do Edital, conforme Anexo III.

Diante do exposto, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para anexação dos documentos citados.

—
Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães
Equipe de apoio

Anexos:

0_Checklist.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Daniela Maia Pegado de Fre...	18/11/2024 15:29:24	1Doc DANIELA MAIA PEGADO DE FREITAS GUIMARÃES CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **018E-2D74-DBD9-CFB8**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - FCCA
CHECK-LIST PARA HABILITAÇÃO

CANDIDATO: Maira Cibeli Lima

CNPJ Nº: A. 351.778/0001-48

5. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

5.2. Os interessados a se credenciar deverão estar previamente cadastrados no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e juntar comprovante que comprove o cadastramento.

5.3. O Candidato deverá indicar no formulário de inscrição uma área de conhecimento principal em que deseja concorrer;

5.4. Os interessados poderão se inscrever em até 04 (quatro) áreas secundárias das especificadas no item 8.8, devendo especificar no formulário quais as áreas por ordem de interesse;

5.4.2. Para cada área escolhida, tanto principal quanto secundárias, o Candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios de experiência, do item 6, nos casos em que couber.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.1.1. Sicafe (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass>), a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

6.1.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;

6.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no endereço eletrônico <https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

6.10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.10.1. Instrumentos sociais:

- (X) I. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br, ou;
- (X) II. Cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(ais).
- (X) III. Cédula de Identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia;
- (X) IV. Comprovante de residência ou Declaração de residência;

6.10.2. Habilitação Fiscal:

- (X) I. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma interessada que irá faturar o objeto licitado.
- (X) II. Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;
- (X) III. Certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da interessada;
- () IV. Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede da interessada;
- (X) V. Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;
- (X) VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- (X) VII. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

6.10.3. Habilitação técnica:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

* 7.1.2. A documentação Técnica prevista no item 6.10.3, será analisada e julgada na fase de habilitação, classificação dos candidatos previsto no item 8 deste Edital pelo Comitê Gestor do FMPHCA, após parecer de Comissão de Análise instituída pela Presidência da FCCA, através de portaria, constituída por servidores da FCCA, podendo haver participação de servidores da PMCA.

6.10.4. Outros Documentos:

- () I. Formulário de Inscrição modelo do ANEXO IV;

- () II. Declaração de fatos não impeditivos, conforme modelo do ANEXO II;

- () III. Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do Edital e que tem conhecimento das condições de execução dos serviços, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais sobre a licitação, especialmente a Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, conforme modelo ANEXO III.

RESULTADO

Em 14 / 11 / 2024.

() HABILITADO

Conferido por: _____
[Assinatura]

() INABILITADO

Revisado por: _____
[Assinatura]

Pregoeira: _____

Proc. Administrativo 6- 4.213/2024

De: Maira Cibele Lima

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/11/2024 às 11:35:10

Prezados, bom dia!

Segue anexo os documentos solicitados.

Informo que a Certidão Municipal é válida até 21/12, ou seja, 120 dias após a data da emissão (conforme consta na certidão).

Grata,

Maira Cibele
Das Guriás Produções Culturais
(21) 98149-7054
@maira_cibele
@dasguriascultura

Anexos:

CND_Municipal_and_ot__.zip

Proc. Administrativo 7- 4.213/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: Maira Cibele Lima

Data: 22/11/2024 às 15:42:01

Prezada,

A Certidão solicitada é referente aos Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura da sede da interessada, conforme exigência no item 6.10.2. do Edital, visto que a Certidão apresentada é a Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município.

Será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para anexação do documento citado.

—

Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães

Equipe de apoio

Proc. Administrativo 8- 4.213/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: FCCA-AD - Administração - A/C Ervan B.

Data: 29/11/2024 às 16:27:37

Prezados,

Após a verificação da documentação encaminhada, constatou-se que a candidata MAIRA CIBELE LIMA atendeu as exigências dos itens 5, 6.10.1, 6.10.2 e 6.10.4 do Instrumento Convocatório da Chamada Pública 01/2024 - FCCA.

—
Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães
Equipe de apoio

Anexos:

0_Checklist_atualizado.pdf

Certidao_de_Situacao_Fiscal_do_ISS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniela Maia Pegado de Fre...	29/11/2024 16:28:14	1Doc	DANIELA MAIA PEGADO DE FREITAS GUIMARÃES CPF...
Felipe Luiz Freire de Sous...	29/11/2024 16:40:14	1Doc	FELIPE LUIZ FREIRE DE SOUSA CPF 105.XXX.XXX-...
Debora da Silva Aguiar	13/12/2024 14:08:17	1Doc	DEBORA DA SILVA AGUIAR CPF 104.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0F8E-6DDB-3143-E95B**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - FCCA
CHECK-LIST PARA HABILITAÇÃO

CANDIDATO: Maira Cibeli Lima

CNPJ Nº: 17.351.778/0001-48

5. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

- 5.2. Os interessados a se credenciar deverão estar previamente cadastrados no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e juntar comprovante que comprove o cadastramento.
- 5.3. O Candidato deverá indicar no formulário de inscrição uma área de conhecimento principal em que deseja concorrer;
- 5.4. Os interessados poderão se inscrever em até 04 (quatro) áreas secundárias das especificadas no item 8.8, devendo especificar no formulário quais as áreas por ordem de interesse;
- 5.4.2. Para cada área escolhida, tanto principal quanto secundárias, o Candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios de experiência, do item 6, nos casos em que couber.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 6.1.1. Sicafe (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass>), a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 6.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- 6.1.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;
- 6.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no endereço eletrônico <https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

6.10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.10.1. Instrumentos sociais:

- (X) I. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br, ou;
- (X) II. Cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(ais).
- (X) III. Cédula de Identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia;
- (X) IV. Comprovante de residência ou Declaração de residência;

6.10.2. Habilitação Fiscal:

- (X) I. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma interessada que irá faturar o objeto licitado.
- (X) II. Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;
- (X) III. Certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da interessada;
- (X) IV. Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede da interessada;
- (X) V. Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;
- (X) VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- (X) VII. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

6.10.3. Habilitação técnica:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

* 7.1.2. A documentação Técnica prevista no item 6.10.3, será analisada e julgada na fase de habilitação, classificação dos candidatos previsto no item 8 deste Edital pelo Comitê Gestor do FMPHCA, após parecer de Comissão de Análise instituída pela Presidência da FCCA, através de portaria, constituída por servidores da FCCA, podendo haver participação de servidores da PMCA.

6.10.4. Outros Documentos:

- I. Formulário de Inscrição modelo do ANEXO IV;

- II. Declaração de fatos não impeditivos, conforme modelo do ANEXO II;

- III. Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do Edital e que tem conhecimento das condições de execução dos serviços, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais sobre a licitação, especialmente a Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, conforme modelo ANEXO III.

RESULTADO

Em 29 / 11 / 2024.

HABILITADO

Conferido por: [Assinatura]

INABILITADO

Revisado por: [Assinatura]

Pregoeira: _____



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **5652601922**
ÓRGÃO **FP/REC-RIO/CIS/F**
CONTROLE **928602028**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

MAIRA CIBELE LIMA 80609732072
AVN CLAUDIO BESSERMAN VIANNA (HUM) 000003 APT 0808 BLC 0009
JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO 22775-036 RJ

CNPJ

17.351.778/0001-48

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.567.815-3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.

HORA: 16:06:00

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Proc. Administrativo 9- 4.213/2024

De: Ervan B. - FCCA-AD

Para: CA - Comissão de Avaliação

Data: 29/11/2024 às 16:47:43

Segue documentação para avaliação técnica

–

Ervan Nilton Gonçalves Boucinha

Auxiliar Administrativo da FCCA/Presidente do Comitê Gestor do FMPHCA/Primeiro Secretário do CMPCA

Anexos:

1Doc_arquivos_assina__.zip

Proc. Administrativo 10- 4.213/2024

De: Gabriel S. - CA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/12/2024 às 11:46:45

Informo que segundo os critérios do edital de Chamamento Público nº 01/2024 - FCCA, para Credenciamento de Pareceristas a srta Maria Cibele Lima Junior encontra-se aprovada em análise técnica com pontuação de 78 pontos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

—

Gabriel Veloso Macedo Dos Santos

Auxiliar Administrativo

Anexos:

FICHA_DE_AVALIACAO_Maira_Cibele_Lima_assinado.pdf

PROCESSO: 3.346/2024/4.230/2024
EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

CANDIDATO:	MAIRA CIBELE LIMA
LINGUAGEM PRINCIPAL	
TEATRO	
LINGUAGENS ADICIONAIS	
LINGUAGEM 1	AUDIOVISUAL
LINGUAGEM 2	DANÇA
LINGUAGEM 3	CIRCO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL ESPECÍFICA			QTDE EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional na principal área indicada pelo CANDIDATO	(0 a 40 pontos) 04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 40 (quarenta) pontos, equivalente às comprovações de 10 (dez) diferentes experiências	40	10	4	40	
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA CULTURAL			FORMAÇÃO COMPROVADA			
Formação acadêmica comprovada na área cultural, considerando a maior graduação. (0 a 16 pontos)	Curso Técnico ou Graduação	6	16	1	Licenciatura em Teatro	6
	Especialização ou Mestrado	12			Mestranda em Ensino de Artes Cênicas	12
	Doutorado ou Pós-Doutorado	16				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL GERAL			QTDE EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional em outras áreas culturais, considerando áreas	02 (dois) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 20 (vinte) pontos, equivalente às comprovações de	20	LINGUAGEM 1	1	2	2
			LINGUAGEM 2	0	2	0
			LINGUAGEM 3	0	2	0



complementares indicadas pelo CANDIDATO (0 a 20 pontos)	10 (dez) diferentes experiências			TOTAL DAS EXPERIÊNCIAS	
Experiência prévia com avaliação de projetos, sendo Parecerista na área cultural. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	3	4	12
Experiência profissional nas áreas culturais relacionadas ao trabalho com comunidades e povos tradicionais; à diversidade cultural considerando questões sociais, raciais e de gênero; à formação de público; e à promoção das medidas de acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	3	4	12
TOTAL		100			78

AVALIADOR	Gabriel Veloso Macedo dos Santos
LOCAL E DATA	04 de Dezembro de 2024
ASSINATURA	

Documento assinado digitalmente



GABRIEL VELOSO MACEDO DOS SANTOS
Data: 04/12/2024 11:24:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Proc. Administrativo 11- 4.213/2024

De: Solange C. - CA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/12/2024 às 11:47:43

Informo que segundo os critérios do edital de Chamamento Público nº 01/2024 - FCCA, para Credenciamento de Pareceristas a srta Maria Cibele Lima Junior encontra-se aprovada em análise técnica com pontuação de 78 pontos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

—

Solange Maria Lyra Costa

Professora de Dança/ produtora cultural

Anexos:

Maria_Cebeli_assinado.pdf

PROCESSO: 3.346/2024/4.230/2024
EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

CANDIDATO:	MAIRA CIBELE LIMA
LINGUAGEM PRINCIPAL	
TEATRO	
LINGUAGENS ADICIONAIS	
LINGUAGEM 1	AUDIOVISUAL
LINGUAGEM 2	DANÇA
LINGUAGEM 3	CIRCO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL ESPECÍFICA			QTDE EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional na principal área indicada pelo CANDIDATO	(0 a 40 pontos) 04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 40 (quarenta) pontos, equivalente às comprovações de 10 (dez) diferentes experiências	40	10	4	40	
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA CULTURAL			FORMAÇÃO COMPROVADA			
Formação acadêmica comprovada na área cultural, considerando a maior graduação. (0 a 16 pontos)	Curso Técnico ou Graduação	6	1	Licenciatura em Teatro	6	
	Especialização ou Mestrado	12		Mestranda em Ensino de Artes Cênicas	12	
	Doutorado ou Pós-Doutorado	16				
		16				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL GERAL			QTDE EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional em outras áreas culturais, considerando áreas	02 (dois) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 20 (vinte) pontos, equivalente às comprovações de	20	LINGUAGEM 1	1	2	2
			LINGUAGEM 2	0	2	0
			LINGUAGEM 3	0	2	0



complementares indicadas pelo CANDIDATO (0 a 20 pontos)	10 (dez) diferentes experiências			TOTAL DAS EXPERIÊNCIAS	
Experiência prévia com avaliação de projetos, sendo Parecerista na área cultural. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	3	4	12
Experiência profissional nas áreas culturais relacionadas ao trabalho com comunidades e povos tradicionais; à diversidade cultural considerando questões sociais, raciais e de gênero; à formação de público; e à promoção das medidas de acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	3	4	12
TOTAL		100			78

AVALIADOR	Solange Maria Lyra Costa
LOCAL E DATA	04 de Dezembro de 2024
ASSINATURA	

Documento assinado digitalmente



SOLANGE MARIA LYRA COSTA
Data: 04/12/2024 11:46:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Proc. Administrativo 12- 4.213/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: Maira Cibele Lima

Data: 04/12/2024 às 15:34:54

Prezado(a) Candidato(a),

Concluídos os atos desta Comissão Permanente de Licitação e do Comitê Gestor do FMPHCA, e observado o atendimento a todas as condições do ato convocatório, decidimos pelo **CRENCIAMENTO** do(a) Microempendedor(a) Individual **MAIRA CIBELE LIMA**, CNPJ nº **17.351.778/0001-48** para as seguintes áreas: Teatro, Audiovisual, Dança e Circo, com 78 pontos totais, conforme parecer que segue em anexo.

Concede-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 17, §1º do Decreto Federal nº. 11.878 de 09 de janeiro de 2024 e no item 9.1 do Edital do presente Chamamento Público.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

At.te,

—

Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães
Equipe de apoio

Anexos:

Maria_Cebeli_assinado.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Felipe Luiz Freire de Sous...	04/12/2024 15:49:10	1Doc	FELIPE LUIZ FREIRE DE SOUSA CPF 105.XXX.XXX-...
Daniela Maia Pegado de Fre...	04/12/2024 15:58:40	1Doc	DANIELA MAIA PEGADO DE FREITAS GUIMARÃES CPF...
Debora da Silva Aguiar	13/12/2024 14:09:18	1Doc	DEBORA DA SILVA AGUIAR CPF 104.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E409-AB2A-F230-CFD6**

PROCESSO: 3.346/2024/4.230/2024
EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

CANDIDATO:	MAIRA CIBELE LIMA
LINGUAGEM PRINCIPAL	
TEATRO	
LINGUAGENS ADICIONAIS	
LINGUAGEM 1	AUDIOVISUAL
LINGUAGEM 2	DANÇA
LINGUAGEM 3	CIRCO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL ESPECÍFICA			QTDE EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional na principal área indicada pelo CANDIDATO	(0 a 40 pontos) 04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 40 (quarenta) pontos, equivalente às comprovações de 10 (dez) diferentes experiências	40	10	4	40	
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA CULTURAL			FORMAÇÃO COMPROVADA			
Formação acadêmica comprovada na área cultural, considerando a maior graduação. (0 a 16 pontos)	Curso Técnico ou Graduação	6	1	Licenciatura em Teatro	6	
	Especialização ou Mestrado	12		Mestranda em Ensino de Artes Cênicas	12	
	Doutorado ou Pós-Doutorado	16				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL GERAL			QTDE EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional em outras áreas culturais, considerando áreas	02 (dois) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 20 (vinte) pontos, equivalente às comprovações de	20	LINGUAGEM 1	1	2	2
			LINGUAGEM 2	0	2	0
			LINGUAGEM 3	0	2	0



complementares indicadas pelo CANDIDATO (0 a 20 pontos)	10 (dez) diferentes experiências			TOTAL DAS EXPERIÊNCIAS	
Experiência prévia com avaliação de projetos, sendo Parecerista na área cultural. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	3	4	12
Experiência profissional nas áreas culturais relacionadas ao trabalho com comunidades e povos tradicionais; à diversidade cultural considerando questões sociais, raciais e de gênero; à formação de público; e à promoção das medidas de acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	3	4	12
TOTAL		100			78

AVALIADOR	Solange Maria Lyra Costa
LOCAL E DATA	04 de Dezembro de 2024
ASSINATURA	

Documento assinado digitalmente



SOLANGE MARIA LYRA COSTA
Data: 04/12/2024 11:46:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Proc. Administrativo 13- 4.213/2024

De: Felipe S. - SEMGOV - CPL

Para: FCCA-AD - Administração

Data: 06/12/2024 às 10:54:21

Prezados,

Informamos quanto à manifestação de recurso apresentado pela candidata **MAIRA CIBELE LIMA**, CNPJ nº **17.351.778/0001-48**, de forma tempestiva, através de contato de e-mail, que segue em anexo para análise e julgamento, visto tratar-se de recurso à pontuação atribuída.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

—

Atenciosamente,

Felipe Luiz Freire de Sousa

Equipe de Apoio - CPL 02

Port. 726/2024

Matr. 11.314

Anexos:

recurso_email.pdf

Recurso_Maira_Cibele_Lima_assinado.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Felipe Luiz Freire de Sous...	06/12/2024 10:54:35	1Doc FELIPE LUIZ FREIRE DE SOUSA CPF 105.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8586-A7CD-C344-402F**

Zimbra**licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br****recurso_Pontuação_Maira Cibebe Lima**

De : Maira Cibebe <dasguriascultura@gmail.com> qui., 05 de dez. de 2024 16:57
Assunto : recurso_Pontuação_Maira Cibebe Lima 📎 1 anexo
Para : licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados, boa tarde!

Segue anexo recurso referente a pontuação total atribuída à Maira Cibebe Lima, Processo: 3.346/ 2024/ 4.230/ 2024, Edital: Chamamento Público 01/2024.

Por favor, confirmem o recebimento deste email.

Grata,

Maira Cibebe
Das Gurias Produções Culturais
(21) 98149-7054
@maira_cibebe
@dasguriascultura



 **Recurso_Maira_Cibebe_Limaassinado.pdf**
82 KB

À Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Processo: 3.346/ 2024/ 4.230/ 2024
Edital: Chamamento Público 01/2024.

Prezados senhores,

Envio o presente documento, pois me foi atribuído o total de 78 pontos, porém solicito revisão de nota no que se refere ao critério **Experiência profissional em outras áreas culturais, considerando áreas complementares indicadas pelo CANDIDATO (0 a 20 pontos)** - 02 (dois) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 20 (vinte) pontos, equivalente às comprovações de 10 (dez) diferentes experiências, ao qual foi atribuído somente 02 pontos, referente à linguagem1.

No que se refere à Linguagem 1 - Audiovisual, foi atribuído somente 02 pontos, porém na documentação enviada soma-se **10 pontos** no total, a saber:

- Pg. 126 | Responsável pela produção do curta-metragem " Lixo à vista", realizado com criança e jovens de 7 a 15 anos;
- Pg. 133 | Atuou com produtora da série de ficção "Dilemas de Irene", produzido pela Youle Filmes, exibido pelo canal GNT;
- Pg. 134 | Atuou como atriz no filme publicitário "Festa Surpresa", produzido pela TEC CINE RIO LTDA;
- Pg. 136 | Atuou como atriz no vídeo clipe da banda Sombrero Luminoso, dirigido por Antônio Sacomory, produzido por Iniciativa Produções;
- Pg. 137 | Atuou como atriz no filme "O Homem que copiava", e dos programas "Tudo num só dia" e "A importância do currículo", produzidos pela Casa de Cinema de Porto Alegre.

No que se refere à Linguagem 2 - Dança, não foi atribuído pontuação, no entanto, há comprovações na documentação enviada, somando **04 pontos**, a saber:

- Pg. 111 | Fez a direção artística do projeto SAPATEADO: ritmo, som, movimento e estilo, contemplado com o edital Cultura Presente nas Redes;
- Pg. 112 | Fez a direção artística do projeto "Três passos para uma dança", contemplado com o edital Cultura Presente nas Redes 2, da SECEC-RJ.

No que se refere à linguagem 3 - Circo, a pontuação atribuída esta correta.

Dito isso, solicito a revisão e posterior ajuste da nota de 78 pontos para **90 pontos.**

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
MAIRA CIBELE LIMA
Data: 05/12/2024 16:56:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Proc. Administrativo 14- 4.213/2024

De: Ervan B. - FCCA-AD

Para: CA - Comissão de Avaliação

Data: 06/12/2024 às 12:11:46

Encaminhamos o presente recurso para avaliação e decisão.

—

Ervan Nilton Gonçalves Boucinha

Auxiliar Administrativo da FCCA/Presidente do Comitê Gestor do FMPHCA/Primeiro Secretário do CMPCA

Proc. Administrativo 15- 4.213/2024

De: Gabriel S. - CA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/12/2024 às 20:22:09

O comitê de avaliação recebe o pedido de recurso da srta. Maira Cibele Lima e após análise declara que a mesma alcançou 90 pontos em sua avaliação final.

—

Gabriel Veloso Macedo Dos Santos

Auxiliar Administrativo

Anexos:

FICHA_DE_AVALIACAO_Maira_Cibele_Lima_assinado.pdf

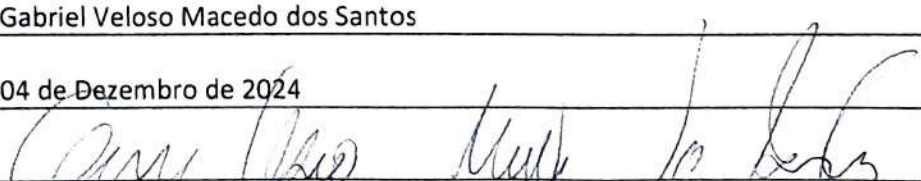


PROCESSO: 3.346/2024/4.230/2024
EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

CANDIDATO:	MAIRA CIBELE LIMA
LINGUAGEM PRINCIPAL	
TEATRO	
LINGUAGENS ADICIONAIS	
LINGUAGEM 1	AUDIOVISUAL
LINGUAGEM 2	DANÇA
LINGUAGEM 3	CIRCO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL ESPECÍFICA			QTDE EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional na principal área indicada pelo CANDIDATO	(0 a 40 pontos) 04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 40 (quarenta) pontos, equivalente às comprovações de 10 (dez) diferentes experiências	40	10	4	40	
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA CULTURAL			FORMAÇÃO COMPROVADA			
Formação acadêmica comprovada na área cultural, considerando a maior graduação. (0 a 16 pontos)	Curso Técnico ou Graduação	6	16	1	Licenciatura em Teatro	6
	Especialização ou Mestrado	12			Mestranda em Ensino de Artes Cênicas	12
	Doutorado ou Pós-Doutorado	16				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL GERAL			QTDE EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional em outras áreas culturais, considerando áreas	02 (dois) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 20 (vinte) pontos, equivalente às comprovações de	20	LINGUAGEM 1	5	2	10
			LINGUAGEM 2	2	2	4
			LINGUAGEM 3	0	2	0

complementares indicadas pelo CANDIDATO (0 a 20 pontos)	10 (dez) diferentes experiências			TOTAL DAS EXPERIÊNCIAS	
Experiência prévia com avaliação de projetos, sendo Parecerista na área cultural. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	3	4	12
Experiência profissional nas áreas culturais relacionadas ao trabalho com comunidades e povos tradicionais; à diversidade cultural considerando questões sociais, raciais e de gênero; à formação de público; e à promoção das medidas de acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	3	4	12
TOTAL		100			90

AVALIADOR	Gabriel Veloso Macedo dos Santos
LOCAL E DATA	04 de Dezembro de 2024
ASSINATURA	

Proc. Administrativo 16- 4.213/2024

De: Felipe S. - SEMGOV - CPL

Para: Maira Cibele Lima

Data: 11/12/2024 às 11:39:32

Prezado(a) candidato(a),

Segue em anexo publicação da Classificação Parcial dos candidatos Credenciados através do Chamamento Público nº 01/2024 - FCCA.

Esclarecemos que tal classificação possui caráter parcial pois poderá ter sua ordem de classificação alterada à medida que novos candidatos vão sendo credenciados, visto o prazo de validade do Chamamento constante no item 5.7 do Edital.

“5.7. O edital permanecerá em aberto até 31/12/2025 para quaisquer novos interessados.”

Desta forma, instruímos os candidatos a acompanharem as publicações do Jornal Oficial do Município assim como a publicidade do Chamamento no Sítio Eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

—

Atenciosamente,

Felipe Luiz Freire de Sousa

Equipe de Apoio - CPL 02

Port. 726/2024

Matr. 11.314

Anexos:

Publicacao_resultado_site.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Felipe Luiz Freire de Sous...	11/12/2024 11:39:47	1Doc FELIPE LUIZ FREIRE DE SOUSA CPF 105.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9E30-4523-D78A-ECDB**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - FCCA
CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS
RESULTADO PARCIAL

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado parcial do Chamamento Público nº 01/2024 - FCCA, objetivando o credenciamento de Pareceristas para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais e artísticos atendendo os critérios estabelecidos nos editais de fomento a cultura, estabelecidos com recursos da Lei nº 14.399/2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, repassados através do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Artístico de Casimiro de Abreu – FMPHCA, ocorrendo inabilitação nos casos em que o candidato não tenha cumprido os requisitos do instrumento convocatório.

POSIÇÃO	NOME	ÁREAS DE ATUAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
1	19.093.739 PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA	Teatro, Dança e Pesquisa e Documentação	100
2	MAIRA CIBELE LIMA 80609732072	Teatro, Audiovisual, Dança e Circo	90
3	28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA	Música, Literatura e Biblioteca	78
4	24.568.130 PAULO HENRIQUE DOS REIS JUNIOR	Audiovisual, Fotografia, Cultura popular e Cultura de matrizes africanas	56
5	52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM	Literatura, Audiovisual e Circo	46
-	DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA	-	inabilitado

Os pareceristas serão contatados via e-mail com as informações sobre os próximos passos e documentações necessárias para formalização de suas atuações.

Casimiro de Abreu, 10 de dezembro de 2024.

Débora da Silva Aguiar
Agente de Contratação